



TRF 5^a Região

PROVA COMENTADA

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 25/05/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal Regional Federal da 5.^a Região**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 5 questões passíveis de recurso e/ou que deve ser anulada, por apresentar duas alternativas corretas, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 07, 09, 38, 43 e 68.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TRF 5.^a Região** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1^ª fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/eee909b1-52bc-46db-af28-11aa62a4624c>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/8e54a608-41b0-4f0c-9277-215f90e853c9>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO

QUESTÃO 01. Ato infralegal editado pelo chefe do Poder Executivo federal dispôs sobre certos requisitos a serem inseridos nos editais de licitação para a outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora de caráter comercial. Entre os requisitos exigidos, está a determinação de que deve ser inserida cláusula editalícia prevendo a reserva de percentual do tempo de transmissão para a veiculação de conteúdo local e regional. Após a frustração das medidas administrativas voltadas à impugnação de edital que fora elaborado com base no referido ato normativo, a sociedade empresária interessada impetrou mandado de segurança, argumentando com a desconformidade constitucional do edital.

O órgão jurisdicional competente observou corretamente que a medida:

- a) é incompatível com o caráter nacional do poder concedente;
- b) está em harmonia com os direitos de acesso à comunicação e à cultura;
- c) precisa estar amparada na lei, não podendo ser exigida apenas em ato administrativo;
- d) se ajusta à plena liberdade valorativa do poder concedente em relação ao conteúdo da programação;
- e) afronta o princípio da neutralidade conteudística do poder concedente em relação à programação das emissoras de radiodifusão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema direito de acesso à comunicação.

A alternativa A está incorreta. O fato de o poder concedente ser nacional (União) não impede que cláusulas contratuais ou editalícias promovam a valorização regional, como previsto no art. 221 da CF. Vejamos: “Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: [...] III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei”.

A alternativa B está correta. A exigência está em consonância com o art. 221 da Constituição, que determina que a programação das emissoras de rádio e televisão deve atender a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, valorizando a cultura nacional e regional e estimulando a produção independente. Assim: “É constitucional a exigência editalícia de percentuais mínimos e máximos para a exibição da programação especial de produção local em processos seletivos de outorga dos serviços de radiodifusão (RE 1070522/PE - Tema 1.013 - STF)”.

A alternativa C está incorreta. O STF, no RE 1070522/PE, admitiu a validade de cláusulas editalícias (ato administrativo) sobre o tema. No caso, o fundamento está no próprio art. 221 da CF. O ato infralegal, desde que não extrapole os limites legais e constitucionais, é válido.

A alternativa D está incorreta. O poder concedente não tem plena liberdade valorativa sobre o conteúdo da programação, pois está vinculado aos princípios constitucionais da liberdade de expressão e às diretrizes do art. 221, CF. Pode regulamentar certos aspectos — como conteúdo local —, mas não pode interferir arbitrariamente no conteúdo das emissoras.

A alternativa E está incorreta. A neutralidade conteudística significa que o poder público não pode intervir indevidamente na linha editorial das emissoras. Entretanto, isso não impede a imposição de obrigações genéricas e impessoais, voltadas ao interesse público e à diversidade cultural, como é o caso da exigência de conteúdo local.

QUESTÃO 02. Ana e Maria nasceram no mesmo dia e decidiram que seguiriam a carreira política na República Federativa do Brasil, Ana nasceu no território francês no momento em que seus pais, de nacionalidade brasileira e russa, se encontravam a serviço de uma indústria de cosméticos. Ao completar 18 anos de idade, Ana se naturalizou francesa. Maria, por sua vez, nasceu no território brasileiro quando seus pais, de nacionalidade indiana, estavam trabalhando na embaixada espanhola, deixando o país logo em seguida. Tanto Ana como Maria completaram 19 anos ontem e passaram a residir em caráter definitivo no território brasileiro.

À luz da sistemática vigente, é correto afirmar, em relação à condição de elegibilidade consistente na nacionalidade brasileira, que:

- a) Ana e Maria são brasileiras natas;
- b) Ana pode optar pela nacionalidade brasileira, e Maria é brasileira nata;
- c) Ana e Maria são estrangeiras, devendo passar pelo processo de naturalização;
- d) Ana é estrangeira, devendo se naturalizar brasileira, e Maria é brasileira nata;
- e) Ana pode readquirir a nacionalidade brasileira, o que não depende de naturalização, e Maria é estrangeira.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema nacionalidade. Analisemos as situações:

Ana: nasceu na França, pais de nacionalidade brasileira e russa, ambos a serviço de uma indústria de cosméticos (setor privado). Aos 18 anos, naturalizou-se francesa. Aos 19, passou a residir definitivamente no Brasil. Conforme o art. 12, I, “c” da CF: “Art. 12. São brasileiros: [...] I - natos: c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a

maioridade, pela nacionalidade brasileira”. Ana pode tornar-se brasileira nata, desde que opte formalmente pela nacionalidade brasileira após a maioridade, tendo fixado residência definitiva no Brasil. **Maria:** nasceu no Brasil, filha de pais indianos, a serviço da embaixada da Espanha. Deixaram o Brasil logo depois. Maria também passou a residir em definitivo no Brasil aos 19 anos. Conforme o art. 12, I, “a” da CF: “Art. 12. São brasileiros: [...] I - natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país”. Como os pais de Maria estavam a serviço de um país estrangeiro diferente do seu próprio (Espanha, não Índia), Maria é brasileira nata desde o nascimento, por ter nascido no território brasileiro.

A alternativa A está incorreta. Ana ainda não é brasileira nata. Ela poderá sê-lo, desde que opte formalmente pela nacionalidade brasileira após atingir a maioridade e passando a residir no Brasil (como já o fez). Aplica-se o art. 12, I, c, da CF/88.

A alternativa B está correta. Em relação à Ana, aplica-se o art. 12, I, c, CF – pode optar pela nacionalidade brasileira, pois é filha de brasileiro, nasceu no exterior, reside no Brasil e atingiu a maioridade. A nacionalidade não é automática, depende de ato de vontade (opção formal). Já quanto à Maria, aplica-se o art. 12, I, a, CF – é brasileira nata, pois nasceu no Brasil e os pais não estavam a serviço de seu país de origem.

A alternativa C está incorreta. Ana não precisa se naturalizar, pois é filha de brasileiro nascida no exterior. Pode tornar-se brasileira nata por opção, nos termos do art. 12, I, c, CF. Maria é brasileira nata.

A alternativa D está incorreta. Ana não precisa se naturalizar, pois é filha de brasileiro nascida no exterior. Pode tornar-se brasileira nata por opção, nos termos do art. 12, I, c, CF.

A alternativa E está incorreta. Ana não precisa “readquirir” nacionalidade brasileira, pois a Constituição não exige que ela tenha sido brasileira antes. Ela pode adquiri-la pela primeira vez como brasileira nata, nos termos do art. 12, I, c, CF – por opção. Maria não é estrangeira. É brasileira nata, conforme o art. 12, I, a, CF pois nasceu no Brasil e os pais estrangeiros não estavam a serviço do seu país de origem.

QUESTÃO 03. João, deputado federal, almejava apresentar emenda individual impositiva ao projeto de lei orçamentária anual do exercício X, com o objetivo de direcionar uma transferência especial ao Estado Alfa, ente federativo no qual fora eleito. Ao ver de João, seriam alcançados bons resultados caso os recursos em questão fossem aplicados em despesas de capital.

Para verificar a possibilidade de realização dos objetivos almejados, João solicitou que sua assessoria analisasse a sua conformidade constitucional, sendo-lhe corretamente esclarecido que:

- a) os recursos transferidos devem ser aplicados em área de competência constitucional da União;**
- b) são excluídos da receita de Alfa, para fins de cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo;**
- c) é exigido que Alfa esteja adimplente com seus débitos com a União ou tenha promovido a sua renegociação;**

d) é necessária a celebração de convênio ou ajuste similar, definindo as áreas em que os recursos serão aplicados;

e) não é possível a realização do objetivo almejado, pois os recursos devem ser aplicados em ações e serviços de saúde.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema lei orçamentária.

A alternativa A está incorreta. Em caso de transferência especial, não havendo portanto a necessidade de se aplicar em área da União, conforme dispõe a Constituição no art 166-A § 2º: “Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput deste artigo, os recursos: I - serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congêneres; II - pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira; e III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.”;

A alternativa B está correta. Corresponde ao disposto no artigo 166§ 1º da Constituição Federal” Os recursos transferidos na forma do caput deste artigo não integrarão a receita do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 16 do art. 166, e de endividamento do ente federado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o caput deste artigo no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e II - encargos referentes ao serviço da dívida.”;

A alternativa C está incorreta. Não há previsão constitucional neste sentido;

A alternativa D está incorreta. Não há previsão constitucional neste sentido;

A alternativa E está incorreta. Não há previsão constitucional neste sentido, obrigando o direcionamento para a saúde.

QUESTÃO 04. Após ampla mobilização da sociedade civil organizada, a Comissão de Legislação Participativa da Assembleia Legislativa do Estado Alfa, em atendimento a requerimento recebido, apresentou proposição legislativa, no âmbito da referida Casa Legislativa, dispondo sobre o procedimento a ser adotado para a retirada de animais mortos e a destinação a ser dada aos respectivos despojos. Após o processo legislativo regular, sendo inclusive derrubado o veto do chefe do Poder Executivo, que vetara a proposição sob o argumento de ser inconstitucional, foi publicado o diploma normativo nº X.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que o diploma normativo nº X:

a) afrontou a competência legislativa privativa da União;

b) é inconstitucional em razão do vício de iniciativa legislativa;

c) deve ser considerado constitucional caso tenha a forma de lei complementar;

d) foi editado por Alfa no exercício de sua competência legislativa residual;

e) foi editado por Alfa no exercício de sua competência legislativa concorrente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema competências legislativas.

A alternativa A está incorreta. A matéria relativa à destinação de animais mortos não é de competência privativa da União (art. 22 da CF/88). Ao contrário, insere-se na competência concorrente, conforme art. 24, VI e XII da CF/88.

A alternativa B está incorreta. Embora o vício de iniciativa legislativa seja relevante quando a norma cria atribuições a órgãos da administração pública, a questão não informa que a proposição tenha criado tais atribuições. Logo, não se pode presumir o vício apenas pela iniciativa legislativa ser parlamentar.

A alternativa C está incorreta. A forma lei complementar não é exigida nesse caso. A matéria pode ser tratada por lei ordinária estadual, dentro da competência concorrente, desde que respeitadas as normas gerais da União (art. 24, VI e XII da CF/88).

A alternativa D está incorreta. No caso em tela, trata-se de competência concorrente (art. 24, VI e XII da CF/88), e não residual.

A alternativa E está correta. De acordo com o STF (ADI 5871), a retirada e destinação de animais mortos envolve questões de proteção à saúde e ao meio ambiente, inserindo-se, portanto, na competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 24, VI e XII da CF/88). O Estado Alfa atuou no exercício de sua competência legislativa concorrente, podendo legislar suplementarmente às normas gerais da União ou, na ausência delas, de forma plenamente legislativa. Vejamos: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; [...] XII - previdência social, proteção e defesa da saúde”. Ademais: “2. A matéria relativa à destinação de animais mortos se insere na competência legislativa concorrente para a proteção da saúde e do meio ambiente (art. 24, VI e XII, CF/1988) - (ADI 5871, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 22-02-2023)”.

QUESTÃO 05. A Lei Federal nº X, ao dispor sobre as características da propriedade produtiva, o que obstaria a sua desapropriação para fins de reforma agrária, exigiu que tal propriedade fosse explorada de maneira eficiente, conforme índices fixados pelo órgão federal competente. Além disso, essa exploração "deve ser realizada, simultaneamente, de maneira racional, de modo a caracterizar o cumprimento de sua função social". Esta última expressão veio a ser impugnada, em sede de controle difuso de constitucionalidade, o que frustraria a desapropriação para fins de reforma agrária, promovida pela União no caso concreto.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que a Lei Federal nº X é:

a) **inconstitucional, por adotar um conceito jurídico indeterminado em detrimento do direito fundamental à propriedade;**

b) **constitucional, pois a vedação ao uso de conceitos jurídicos indeterminados somente seria operativa em se tratando de desapropriação-sanção, o que não é o caso;**

c) **constitucional, pois a cláusula de imunidade à desapropriação pode ser integrada por conceitos que conjuguem funcionalização social e propriedade produtiva;**

d) **inconstitucional, pois a função social da propriedade é cumprida pelo seu caráter produtivo, não por uma racionalidade idealizada pelas majorias ocasionais;**

e) **inconstitucional, pois o conceito de propriedade produtiva possui estatura constitucional, não estando condicionado a novos requisitos estruturados no plano infraconstitucional.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema desapropriação para fins de reforma agrária.

A alternativa A está incorreta. A utilização de conceitos jurídicos indeterminados (como “função social”) é comum e aceita no direito constitucional, desde que haja critérios legais e possibilidade de controle judicial.

A alternativa B está incorreta. Não existe vedação genérica ao uso de conceitos indeterminados, nem mesmo na desapropriação-sanção, prevista no art. 243 da CF.

A alternativa C está correta. O Supremo Tribunal Federal decidiu que é constitucional a exigência, prevista nos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.629/1993, de que a propriedade produtiva deve, além de ser explorada economicamente, atender aos requisitos da função social da propriedade para que seja considerada insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária. Vejamos: “São constitucionais os arts. 6º e 9º da Lei nº 8.629/93, que exigem a presença simultânea do caráter produtivo da propriedade e da função social como requisitos para que determinada propriedade seja insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária (ADI 3.865/DF)”. Ademais, dispõe o art. 185 da CF: “Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra; II - a propriedade produtiva. Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social”.

A alternativa D está incorreta, pois reduz a função social da propriedade à mera produtividade econômica, o que contraria o art. 186 da Constituição, que prevê quatro requisitos cumulativos para o cumprimento da função social: “Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”.

A alternativa E está incorreta. Apesar de a propriedade produtiva estar realmente mencionada na Constituição (art. 185, II), o texto constitucional expressamente determina que a lei estabelecerá as normas

sobre o cumprimento da função social (art. 185, parágrafo único). Logo, o legislador tem competência para detalhar os critérios de produtividade e de função social.

QUESTÃO 06. Ao proferir sua sentença, determinado magistrado analisou o diálogo possível entre os direitos fundamentais de terceira dimensão, direcionados por referenciais de solidariedade e fraternidade, no âmbito de um Estado de Direito em particular, e a teoria dos status de Georg Jellinek.

Ao final de suas reflexões, concluiu corretamente que:

a) a eficácia indireta dos status aponta para a sua compatibilidade com a terceira dimensão dos direitos fundamentais;

b) os direitos fundamentais de terceira dimensão não afastam a preservação da perspectiva individual dos direitos, dialogando com o status libertatis;

c) o status civitatis gera o dever de proteção em relação aos direitos individuais, o que é indicativo da concretização dos direitos lastreados na solidariedade e na fraternidade;

d) os status estão lastreados na dicotomia entre os planos da ação e da omissão, que não se harmonizam com o dever de proteção exigido pelos direitos fundamentais de terceira dimensão;

e) a atribuição de centralidade ao coletivo, que assegura a coesão e a continuidade das partes que o integram, faz do status activus a forma de instrumentalização dos referenciais de solidariedade e fraternidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema direitos fundamentais e teoria dos quatro status, desenvolvida por Georg Jellinek.

Georg Jellinek propôs quatro “status” jurídicos do indivíduo frente ao Estado: 1 Status negativus (libertatis) – o indivíduo possui liberdades negativas, ou seja, direitos de defesa contra ingerências do Estado. 2 Status passivus (subjectionis) – o indivíduo é sujeito a deveres jurídicos perante o Estado. 3 Status activus – o indivíduo participa da formação da vontade estatal (direitos políticos). 4 Status positivus (civitatis) – o indivíduo está em posição de exigir prestações do Estado. Já os direitos fundamentais de terceira dimensão são caracterizados pela solidariedade, fraternidade e universalidade.

A alternativa A está incorreta. A expressão “eficácia indireta dos status” não encontra respaldo conceitual na teoria de Jellinek. Jellinek propôs os status como posições jurídicas diretas do indivíduo perante o Estado (direitos e deveres).

A alternativa B está correta. A terceira dimensão dos direitos (solidariedade) geralmente envolve interesses coletivos ou difusos, como meio ambiente, paz, autodeterminação dos povos etc. No entanto, esses direitos não excluem a dimensão individual: é perfeitamente possível proteger o coletivo e ainda respeitar direitos de liberdade individuais.

A alternativa C está incorreta. O dever de proteção dos direitos individuais não é característico do status civitatis. O status civitatis (ou positivus) diz respeito ao direito a prestações do Estado.

A alternativa D está incorreta. Os status de Jellinek não se baseiam simplesmente na ação ou omissão do Estado, mas em diferentes posições jurídicas do indivíduo.

A alternativa E está incorreta. O status activus refere-se à participação do indivíduo na formação da vontade do Estado, ou seja, aos direitos políticos. Embora exista um aspecto coletivo nessa participação, o instrumento mais adequado para operacionalizar os direitos de solidariedade e fraternidade é o status positivus, que diz respeito à efetivação de direitos prestacionais coletivos.

QUESTÃO 07. Determinado legitimado à deflagração do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal ajuizou ação direta de inconstitucionalidade (ADI), tendo por objeto a Medida Provisória nº X (MPX), que incluiu despesa no orçamento fiscal da União para a qual não havia dotação orçamentária específica. Por entender que a afronta à ordem constitucional era evidente além de se tratar de situação urgente, estando caracterizados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, requereu a concessão de medida cautelar, em caráter monocrático, para suspender a eficácia da MPX com efeitos *ex tunc*.

À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que:

- a) a MPX não apresenta vício de inconstitucionalidade;
- b) a MPX não apresenta generalidade e abstração, não podendo ser objeto de ADI;
- c) a regra geral é a de que a medida cautelar produza os efeitos almejados pelo legitimado;
- d) a ADI perderá o objeto caso não seja julgada em momento anterior à cessação da eficácia da MPX;
- e) a análise, pelo Plenário, da medida cautelar concedida monocraticamente qualifica-se como condição resolutiva, sendo que os efeitos *ex tunc* exigem deliberação expressa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema controle de constitucionalidade e medida provisória, porém é passível de recurso. Entendemos que a alternativa que melhor se adequa é a letra D.

A alternativa A está incorreta. A MPX apresenta vício de inconstitucionalidade, pois a Constituição veda a inclusão de despesa por medida provisória, salvo para abertura de crédito extraordinário, conforme o art. 167, §3º, da CF/88: “§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

A alternativa B está incorreta. As medidas provisórias podem ser objeto de ADI.

A alternativa C está incorreta. As decisões definitivas em ADI têm efeitos erga omnes e vinculantes. Já as medidas cautelares, ainda que possam ter efeitos erga omnes, não são vinculantes, e, em regra, são ex nunc.

A alternativa D está incorreta. Todavia, defendemos que está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal segundo o qual somente podem ser objeto de ADI leis e atos normativos em vigor e que estejam produzindo seus efeitos. A perda da eficácia da MP, no curso de uma ADI, como regra, levará à sua extinção (ADI 5466).

A alternativa E está incorreta, na medida em que, uma vez decidida a tutela cautelar monocraticamente em meio a uma ADI, tal decisão deverá necessariamente ser submetida a análise do Plenário. A alternativa, contudo, afirma que tal referendo do Plenário é uma condição resolutiva e as condições, como sabido, são eventos futuros e incertos, podem ocorrer ou não.

QUESTÃO 08. Exercentes do controle externo sobre a Administração Pública, os Tribunais de Contas (federal, estadual ou municipal, onde existir) devem ser acionados sempre que houver a necessidade de fiscalização de atos e contratos administrativos, na forma da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, é correto afirmar que:

a) como integrantes do Poder Legislativo, os Tribunais de Contas devem submeter suas fiscalizações a eventual aprovação ou reprovação da respectiva Casa Legislativa;

b) uma vez que são tribunais integrantes da estrutura do Poder Judiciário, os Tribunais de Contas podem aplicar sanções diretamente àqueles que tenham cometido irregularidades/ilegalidades no âmbito da Administração Pública;

c) os Tribunais de Contas, auxiliares do Poder Legislativo, devem julgar com eficiência e economicidade atos e contratos públicos, bem como imputar as devidas responsabilidades de pessoas naturais e jurídicas pela prática de condutas tanto culposas como dolosas;

d) os Tribunais de Contas devem atuar somente após o exercício do controle interno desempenhado pelas controladorias dos órgãos e entidades da Administração Pública;

e) considerando sua atuação voltada à proteção do interesse público indisponível, os Tribunais de Contas afastam a adoção da consensualidade, largamente empregada no Poder Judiciário, em suas decisões e manifestações.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Tribunal de Contas.

A alternativa A está incorreta. Os Tribunais de Contas não integram o Poder Legislativo, embora o auxiliem no exercício do controle externo (CF, art. 71).

A alternativa B está incorreta. Os Tribunais de Contas não integram o Poder Judiciário (CF, art. 71).

A alternativa C está correta. Os Tribunais de Contas auxiliam o Poder Legislativo e possuem competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, bem como imputar responsabilidade por irregularidades (CF, art. 71, VIII). Podem aplicar sanções administrativas, como multas proporcionais ao dano ao erário, nos casos de ilegalidade de despesa, mesmo por conduta culposa. Vejamos: “Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: [...] VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário”.

A alternativa D está incorreta. O controle interno não condiciona o exercício do controle externo. Embora os Tribunais de Contas possam se valer das informações do controle interno, não estão limitados e condicionados a ele.

A alternativa E está incorreta. Os Tribunais de Contas também podem adotar práticas consensuais, sobretudo nos casos de ajuste de condutas, termos de alerta, recomendações e outras medidas pedagógicas. Inclusive, há um regulamento do TCU tratando sobre o tema.

QUESTÃO 09. Os partidos políticos representam mecanismos importantes de representação da democracia brasileira. Contudo, se os referidos partidos passarem a representar interesses alheios aos dos cidadãos ("partidocracia"), podem ser acionados mecanismos que visam a combater tal prática sem, no entanto, violar o pluralismo político.

Diante do exposto, é correto afirmar que:

a) o Supremo Tribunal Federal é contrário à cláusula de barreira que limita o acesso ao fundo partidário e ao direito de antena dos partidos políticos, pois violaria o pluralismo político democrático;

b) o estímulo à criação de partidos políticos de natureza jurídica pública limita prática da sobreposição de interesses particulares no âmbito dessas instituições de direito privado;

c) a cláusula de barreira foi admitida via emenda constitucional e validada pelo Supremo Tribunal Federal, não havendo violação ao pluralismo político, uma vez que pretende manter a lisura e a moralidade do debate político-democrático;

d) partidos "nanicos" ou "legendas de aluguel" são mecanismos de contenção da "partidocracia";

e) a adoção do bipartidarismo tende a conter a "partidocracia" e, ao mesmo tempo, assegurar o pluralismo político.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. Questão passível de recurso, pois entendemos que a alternativa correta é letra A. Trata-se de tema relacionado à cláusula de barreira.

A alternativa A está incorreta. De fato, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a cláusula de barreira prevista em lei ordinária, conforme decidido na ADI 1351 (Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 2006), por considerar que a limitação ao funcionamento parlamentar, ao tempo de propaganda partidária gratuita e à participação no fundo partidário violava o princípio do pluralismo político. Vejamos: “PARTIDO POLÍTICO - FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR - PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA - FUNDO PARTIDÁRIO. Surge conflitante com a Constituição Federal lei que, em face da gradação de votos obtidos por partido político, afasta o funcionamento parlamentar e reduz, substancialmente, o tempo de propaganda partidária gratuita e a participação no rateio do Fundo Partidário. **NORMATIZAÇÃO - INCONSTITUCIONALIDADE - VÁCUO**. Ante a declaração de inconstitucionalidade de leis, incumbe atentar para a inconveniência do vácuo normativo, projetando-se, no tempo, a vigência de preceito transitório, isso visando a aguardar nova atuação das Casas do Congresso Nacional (ADI 1351, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 07-12-2006)”. Contudo, a partir da Emenda Constitucional nº 97/2017, a cláusula de barreira passou a ter status constitucional. Até a presente data, o STF não declarou inconstitucional a cláusula introduzida pela EC nº 97/2017, nem reformulou formalmente seu entendimento anterior, sendo possível sustentar que a nova norma constitucional não foi objeto de reanálise no mesmo contexto da ADI 1351. Assim, por não haver decisão expressa do STF que tenha alterado o entendimento anterior à luz da EC 97/2017, é juridicamente plausível sustentar que a alternativa A poderia ser considerada correta, especialmente se interpretada à luz do julgamento da ADI 1351, tornando a questão passível de recurso.

A alternativa B está incorreta. Partidos políticos não têm natureza jurídica de direito público, mas sim de direito privado, conforme estabelece a legislação brasileira (Lei nº 9.096/1995). Confira-se: “Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”.

A alternativa C está correta. A alternativa C, apontada como correta, afirma que é entendimento do Supremo Tribunal Federal que as cláusulas de barreira partidárias são constitucionais. Contudo, a última manifestação da Corte sobre o tema, ao julgar as ADIs 1.351 e 1.354, foi em sentido contrário, pela inconstitucionalidade da medida. É verdade que posteriormente houve reação legislativa com a edição da EC 97/17. Todavia, não houve nova manifestação do STF após, como assevera a alternativa apontada como correta.

A alternativa D está incorreta. Partidos “nanicos” ou “legendas de aluguel” são, em geral, expressões pejorativas utilizadas para descrever partidos sem representatividade popular real. Não são mecanismos de combate à “partidocracia”.

A alternativa E está incorreta. A adoção do bipartidarismo é incompatível com a Constituição Federal de 1988, que assegura o pluralismo político como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

QUESTÃO 10. As empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Pública indireta brasileira, têm natureza híbrida, uma vez que gozam de natureza jurídica privada e visam à obtenção de lucros.

Diante do exposto, é correto afirmar que:

a) considerando a livre iniciativa e a livre concorrência, as estatais têm liberdade econômica para adquirir produtos e contratar serviços no mercado brasileiro;

b) considerando serem entidades da administração indireta, as contratações realizadas pelas estatais devem ser precedidas de licitação pública na forma da Constituição Federal de 1988;

c) a Constituição Federal de 1988 afastou o controle do Tribunal de Contas em face de tais entidades, em razão de sua natureza jurídica privada;

d) a extinção e a alienação do controle acionário de empresa pública e sociedade de economia mista exigem autorização legislativa;

e) a atuação das estatais deve ser validada pela análise do respectivo ente público direto ao qual estão vinculadas, sob pena de violação ao princípio da separação e da harmonia entre os poderes.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema empresas públicas e sociedades de economia mista.

A alternativa A está incorreta. Ainda que atuem em regime de concorrência, empresas estatais que exploram atividade econômica não estão plenamente livres das regras impostas pela Administração Pública. Devem respeitar, por exemplo, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput), bem como o estatuto jurídico previsto no art. 173, §1º, da Constituição Federal.

A alternativa B está incorreta. O art. 29 da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, apresenta rol de hipóteses em que é dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista.

A alternativa C está incorreta. As empresas estatais continuam sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas, especialmente quanto à aplicação de recursos públicos e à observância dos princípios da Administração Pública.

A alternativa D está correta. De acordo com o entendimento consolidado do STF: “A alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedades de economia mista exige autorização legislativa [...] (ADI 5624 MC-Ref/DF).

A alternativa E está incorreta. As empresas estatais, ainda que vinculadas à Administração Direta, gozam de autonomia administrativa e operacional. Sua atuação não depende de validação prévia do ente vinculante. Exigir tal submissão violaria o regime de autonomia conferido às entidades da Administração Indireta.

QUESTÃO 11. Mário, juiz federal lotado na 5ª Região, sofre acidente automobilístico que o deixa temporariamente afastado de suas funções, haja vista a comprovada incapacidade temporária, mediante perícia médica. Nesse contexto, é correto afirmar que:

a) caso a incapacidade laboral de Mário ultrapasse 12 meses, ele será compulsoriamente aposentado por incapacidade permanente;

b) na hipótese de agravamento do quadro clínico de Mário, eventual aposentadoria por incapacidade permanente será concedida pelo regime previdenciário próprio federal;

c) caso Mário tenha plena recuperação para suas atividades profissionais, ele poderá requerer o benefício de auxílio-acidente, junto ao INSS, na hipótese de sequelas definitivas;

d) caso Mário fique incapacitado definitivamente após 24 meses de afastamento, ele terá de se submeter a processo de readaptação profissional, podendo ser realocado em qualquer atividade do tribunal;

e) na eventualidade de óbito de Mário durante seu afastamento, o benefício previdenciário de pensão por morte será encargo do Tesouro Nacional e não do Regime Próprio de Previdência Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda a temática do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores federais.

A alternativa A está incorreta. Mário é servidor público federal, razão pela qual é vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social da União. Estabelece o artigo 188, §1º da Lei nº 8.112/90 que “a aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses”. Desse modo, a alternativa está incorreta por indicar que esse período máximo será de 12 (doze) meses. Ademais, não se trataria de aposentadoria compulsória, mas sim por incapacidade permanente para o trabalho.

A alternativa B está correta. Mário é servidor público federal, razão pela qual em caso de eventual agravamento do seu quadro clínico será aposentado por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

A alternativa C está incorreta. O benefício previdenciário do auxílio-acidente é concedido apenas no âmbito do Regime Geral de Previdência Social. Desse modo, como Mário é servidor público federal, não se aplica a ele o referido benefício previdenciário.

A alternativa D está incorreta. Caso fique incapacitado definitivamente após 24 meses, Mário fará jus a aposentadoria por incapacidade permanente. Não será o caso de submetê-lo ao processo de readaptação profissional.

A alternativa E está incorreta. Na eventualidade de óbito de Mário, servidor público federal, a pensão por morte aos seus dependentes seria custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores federais, nos termos do artigo 285 da Lei nº 8.112/90 e do art. 23 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

QUESTÃO 12. Maria, moradora de cidade do interior do Estado da Paraíba, em região de atividade econômica eminentemente rural, busca aposentadoria por idade, haja vista ter provas documentais de

atividade profissional em pequena propriedade rural, em conjunto com sua família. Na referida situação hipotética, é correto afirmar que:

a) segundo a descrição de sua atividade profissional, Maria está qualificada como segurada obrigatória empresária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

b) na situação descrita, a única possibilidade de aposentadoria para Maria seria por idade, ao completar 62 anos, e desde que comprovado o recolhimento de 15 anos de contribuição;

c) em qualquer situação, o INSS poderá exigir de Maria a prova de todos os recolhimentos previdenciários derivados da comercialização de sua produção rural, haja vista ela ser a responsável tributária;

d) caso Maria obtenha aposentadoria por idade na condição de pequena produtora rural, ela impedirá que os demais membros da família recebam prestação semelhante, por conta do necessário custeio do sistema previdenciário;

e) caso Maria desempenhe suas atividades em estrito regime de economia familiar, em área não superior a quatro módulos fiscais, poderá enquadrar-se como segurada especial do RGPS e aposentar-se nessa condição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com os fatos narrados no enunciado, Maria se enquadra na condição de segurada especial, nos termos do artigo 11, VII da Lei nº 8.213/91.

A alternativa B está incorreta. Na condição de segurada especial, Maria poderá se aposentar ao completar a idade mínima de 55 anos, nos termos do art. 201, §7º, II da CF/88. Lembra-se que a carência do segurado especial é de 180 meses de efetivo exercício de atividade rural, e não necessariamente de contribuições.

A alternativa C está incorreta. Não é em qualquer situação que Maria seria considerada responsável tributário. Na hipótese de Maria comercializar sua produção rural para uma cooperativa, por exemplo, esta última sub-roga-se no dever de recolher a contribuição, de modo que a responsabilidade tributária não seria imputada ao segurado especial.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 11, VII, alínea c, da Lei 8.213/91, é considerada como segurado especial a pessoa física que ocupe a condição de cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado especial, desde que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

A alternativa E está correta. Nos termos narrados na alternativa, Maria seria enquadrada na condição de segurada especial, de acordo com o estabelecido no artigo 11, VII, alínea a da Lei nº 8.213/91.

QUESTÃO 13. Pedro, juiz federal lotado em cidade do interior de Pernambuco, recebe demanda na qual o autor requer aposentadoria por idade, na condição de segurado especial, alegando ter desempenhado, ao longo de toda a sua vida, atividade rural em sua pequena propriedade. Diante do cenário hipotético narrado, uma decisão acertada seria não admitir a condição de segurado especial do autor:

a) uma vez demonstrado que ele, de forma limitada e por qualquer período, tenha usado sua propriedade para fins turísticos;

b) uma vez comprovado que ele, de forma concomitante e continuada, tenha exercido diversos mandatos de vereador na referida cidade;

c) na hipótese de ele ter, por meio de contrato, realizado parceria rural de qualquer parcela de seu terreno;

d) na hipótese de ele ter sido beneficiário de benefício de prestação continuada no passado;

e) na hipótese de comprovada utilização de mão de obra remunerada de forma continuada e sem interrupção.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 11, §8º, inciso II da Lei nº 8.213/91, a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano não descaracteriza a condição de segurado especial.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 11, §9º, inciso V da Lei nº 8.213/91, o exercício do mandato de vereador do Município em que desenvolve a atividade rural não descaracteriza a condição de segurado especial.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 11, §8º, inciso I da Lei nº 8.213/91, a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar, não descaracteriza a condição de segurado especial.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 11, §8º, inciso IV da Lei nº 8.213/91, o fato de ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo não descaracteriza a condição de segurado especial.

A alternativa E está correta. De acordo com o artigo 11, §1º, da Lei nº 8.213/91, entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. Desse modo, na hipótese de comprovada utilização de mão de obra remunerada de forma continuada e sem interrupção, restaria descaracterizada a condição de segurado especial.

QUESTÃO 14. A sociedade Brasileira Ltda., especializada em confecção de bolsas de couro, possui 55 empregados em atividade, sendo 15 deles em atividade insalubre, por exposição ao ruído de forma permanente, acima dos limites de tolerância da legislação vigente. Nesse contexto, é correto afirmar que:

a) a exposição a agente nocivo, caso seja capaz de viabilizar a contagem de tempo especial para fins de aposentadoria, trará, como consequência tributária, a majoração da contribuição para financiamento das prestações oriundas de riscos ambientais do trabalho;

b) a referida sociedade deve ser imediatamente fechada, com o encerramento de suas atividades, por exposição de trabalhadores a agentes nocivos, o que é peremptoriamente vedado pela legislação previdenciária, independentemente de eventual ação regressiva por parte do INSS;

c) a situação descrita poderá acarretar, como consequência, incremento de contribuição previdenciária por parte do empregador, na forma de incidência adicional de contribuição sobre a totalidade da folha de empregados da sociedade;

d) como somente parcela dos empregados está exposta a agentes nocivos, a consequência natural é a inexistência de qualquer encargo previdenciário adicional, dentro de um crivo de razoabilidade;

e) a elaboração, por parte do empregador, de perfis profissiográficos previdenciários dos empregados é encargo legal que possui presunção absoluta de veracidade quanto à ausência de exposição nociva ao ruído.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. O benefício previdenciário da aposentadoria especial será financiado com os recursos provenientes do acréscimo de contribuição a cargo da empresa (RAT), com alíquotas de 12%, 9% ou 6% pontos percentuais, incidente sobre o total da remuneração dos trabalhadores que ficarem expostos a agentes prejudiciais à saúde com direito à concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente, nos termos do artigo 57, §6º da Lei nº 8.213/91.

A alternativa B está incorreta. Não é correto afirmar que o exercício de atividade profissionais com exposição a agentes nocivos é vedada pela legislação previdenciária, uma vez que a própria Lei nº 8.213/91 admite essa situação, prevendo, inclusive, o benefício da aposentadoria especial ao trabalhador que se encontre expostos de forma permanente, não ocasional e nem intermitente a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

A alternativa C está incorreta. O erro da alternativa é afirmar que o incremento da contribuição previdenciária por parte do empregador incidirá sobre a totalidade da folha de empregados da sociedade. Na realidade, incidirá apenas sobre a remuneração daqueles trabalhadores expostos aos agentes prejudiciais à saúde.

A alternativa D está incorreta. Conforme já explicado no comentário da alternativa C, haverá incremento da contribuição previdenciária por parte do empregador sobre a da folha de empregados da sociedade que se encontrem em situação de exposição aos agentes nocivos à saúde. Ademais, a contribuição previdenciária

possui natureza jurídica de tributo, não podendo, dessa forma, não ser cobrada com base em critério de razoabilidade.

A alternativa E está incorreta. Prevê o artigo 58, §4º da Lei nº 8.213/91 que a empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. No entanto, a alternativa está errada por afirmar que se trata de documento que possui presunção absoluta de veracidade. Na realidade, essa presunção é relativa, uma vez que poderá ser afastada se houver indícios de que o PPP não reflete as reais condições de trabalho do trabalhador, ou se o segurado apresentar provas de dúvida ou inconsistência sobre a eficácia do Equipamento de Proteção Individual.

QUESTÃO 15. Jorge, idoso e desempregado, sem qualquer forma de renda derivada do trabalho e desprovido de patrimônio, reside com sua esposa, Maria, que é aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e recebe benefício de um salário-mínimo. Ambos residem, sozinhos, na mesma casa, sem filhos ou parentes próximos. Jorge requereu, junto ao INSS, a benefício assistencial de prestação continuada (BPC). Nesse contexto hipotético, é correto afirmar que:

a) Jorge poderá receber benefício assistencial de um salário-mínimo, na forma do Art. 20 da Lei nº 8.742/1993, pois atende a todos os requisitos legais;

b) Jorge poderá receber o benefício assistencial, desde que possua mais de 65 anos de idade, pois a aposentadoria de sua esposa não entrará no cômputo da renda mensal para esse fim;

c) o benefício de Jorge deve ser indeferido na via administrativa, pois o INSS não é competente para fins de avaliação e concessão de prestações assistenciais;

d) o benefício assistencial de Jorge somente será devido se, além de idoso, for pessoa com deficiência que careça do auxílio permanente de terceiros;

e) Jorge, se possuir mais de 65 anos de idade, não precisará da prestação assistencial, pois poderá aposentar-se por idade, benefício previdenciário que dispensa qualquer tempo de contribuição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 20, da Lei nº 8.742/93, o benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Prevê, ainda, o §3º do mesmo dispositivo que terão direito ao BPC a pessoa com deficiência ou a pessoa idosa com renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo. A questão não menciona a idade de Jorge para saber se tem mais ou menos de 65 anos de idade.

A alternativa B está correta. De acordo com o art. 20, §14 da Lei nº 8.742/93, o benefício de prestação continuada ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido a idoso acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda familiar mensal per capita. Como o casal não tem outras rendas que não seja a aposentadoria da esposa, cujo valor não ultrapassa 01 salário-mínimo, Jorge vai se enquadrar na exigência da renda per capita familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o art. 29, parágrafo único da Lei nº 8.742/93, os recursos de responsabilidade da União destinados ao financiamento dos benefícios de prestação continuada, poderão ser repassados pelo Ministério da Previdência Social diretamente ao INSS, órgão responsável pela sua execução e manutenção. No caso do BPC, a União delegou ao INSS a atribuição de operacionalizar a concessão, revisão e cessação do benefício.

A alternativa D está incorreta. Não se trata de requisitos cumulativos. Nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.742/93, o benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

A alternativa E está incorreta. Caso Jorge optasse pela aposentadoria por idade, seria dele exigido tempo mínimo de 20 anos de contribuição e 65 anos de idade, nos termos do que dispõe o art. 19, caput da Emenda Constitucional n. 103/2019. Isso em razão do que dispõe o art. 201 da CF: A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória.

QUESTÃO 16. João, segurado empregado em conhecida metalúrgica, foi anos de idade, sendo esse seu primeiro emprego e primeira contratado para a respectiva atividade em janeiro de 2020, aos 20 atividade remunerada, sem qualquer liame com o sistema previdenciário nacional antes disso. João, desde o início, tem atividade insalubre, de forma permanente, a qual se qualifica como atividade especial de 25 anos, na forma do laudo técnico de condições ambientais do trabalho. Admitindo, por hipótese, que João permaneça na referida atividade por toda a sua vida profissional, ele poderá aposentar-se com a idade de:

a) 45 anos;

b) 50 anos;

c) 55 anos;

d) 58 anos;

e) 60 anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta, pois está em desacordo com o previsto no artigo 19, §1º, inciso I, alínea c da EC nº 103/2019.

A alternativa B está incorreta, pois está em desacordo com o previsto no artigo 19, §1º, inciso I, alínea c da EC nº 103/2019.

A alternativa C está incorreta, pois está em desacordo com o previsto no artigo 19, §1º, inciso I, alínea c da EC nº 103/2019.

A alternativa D está incorreta, pois está em desacordo com o previsto no artigo 19, §1º, inciso I, alínea c da EC nº 103/2019.

A alternativa E está correta. Segundo o artigo 19, §1º, I da EC nº 103/2019, até que lei complementar disponha sobre a redução de idade mínima ou tempo de contribuição prevista nos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, será concedida aposentadoria aos segurados que comprovem o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, durante, no mínimo, 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, quando cumpridos: a) 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 15 (quinze) anos de contribuição; b) 58 (cinquenta e oito) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 20 (vinte) anos de contribuição; ou c) 60 (sessenta) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

QUESTÃO 17. A Constituição de 1988 tem ampla previsão de objetivos da seguridade social brasileira a serem concretizados mediante ações legislativas e administrativas, em prol do bem-estar e da justiça sociais. Nesse sentido, a necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial dos sistemas previdenciários significa:

a) a impossibilidade de concessão de qualquer serviço ou benefício da seguridade social ser contribuição prévia do interessado;

b) a impossibilidade de concessão de prestações previdenciárias acidentárias, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, sem o atendimento à carência mínima necessária;

c) comando voltado ao legislador ordinário, de tal maneira que assegure, a toda e qualquer pessoa, pagamentos mínimos de sobrevivência desde que haja recolhimentos prévios;

d) regra específica do subsistema previdenciário na qual haja dimensionamento de plano de custeio compatível com o plano de benefícios, mediante cálculo atuarial;

e) a necessária equidade do valor de benefícios, de forma a preservar a base contributiva de aposentados e pensionistas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. Nos termos do artigo 194 da CF/88, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Apenas a previdência tem caráter contributivo, de modo que é possível a concessão aos serviços da saúde e da assistência social, ainda que não tenha ocorrido contribuição por parte do beneficiário.

A alternativa B está incorreta. Nos termos do artigo 26, inciso II da Lei nº 8.213/91, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho.

A alternativa C está incorreta. Não é correto afirmar que o sistema previdenciário assegurará a toda e qualquer pessoa pagamentos mínimos de sobrevivência. São cobertos por esse sistema os eventos previstos no artigo 201 da CF/88.

A alternativa D está correta. A necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial nos sistemas previdenciários significa que as receitas (contribuições) devem ser suficientes para cobrir as despesas (benefícios) ao longo do tempo, garantindo a sustentabilidade do sistema. Em outras palavras, é preciso assegurar que a previdência social seja financeiramente viável e que possa honrar seus compromissos futuros.

A alternativa E está incorreta. Nos termos do artigo 195, inciso II, da CF/88, os aposentados e pensionistas não contribuem para o financiamento do Regime Geral da Previdência Social. Trata-se do caso de imunidade tributária.

QUESTÃO 18. A sociedade XPTO, atuante no setor alimentício, possui 1.500 empregados em sua folha mensal de pagamentos. Todos estão devidamente registrados, recebendo salário mensal contratualmente pactuado, mas com algumas adições que refletem pagamentos não necessariamente de índole contraprestacional.

Nesse contexto hipotético, uma parcela que deve ser adicionada ao salário de contribuição mensal dos empregados é:

- a) licença-prêmio indenizada;**
- b) vale-transporte, pago na forma da legislação;**
- c) diárias para viagem;**
- d) participação nos lucros da empresa, paga na forma da legislação;**
- e) aportes à previdência complementar, quando não extensível a todos os empregados.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 29, §8º da Lei nº 8.212/91, a licença-prêmio indenizada não integra o salário-de-contribuição.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 29, §8º da Lei nº 8.212/91, o vale transporte não integra o salário-de-contribuição.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o artigo 29, §8º da Lei nº 8.212/91, diárias para viagem não integram o salário-de-contribuição.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 29, §8º da Lei nº 8.212/91, a participação nos lucros ou resultados da empresa, paga na forma da legislação específica, não integra o salário-de-contribuição.

A alternativa E está correta. De acordo com o artigo 29, §8º da Lei nº 8.212/91, o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes não integra o salário-de-contribuição. No caso apresentado pela alternativa, como se trata de aportes à previdência complementar não extensível a todos os empregados integrará o salário-de-contribuição.

QUESTÃO 19. Investigação da Polícia Federal revelou que um grupo criminoso se dedicava à remessa de drogas para a Europa por meio de um aeroporto internacional. O grupo formado por sete pessoas, estruturalmente ordenado e caracterizado pela divisão de tarefas, encarregava-se, dentre outras atividades voltadas ao comércio ilegal, de cooptar funcionários da concessionária que opera o aeroporto, para que não fiscalizassem as malas nas quais as drogas eram escondidas. Apesar da vigilância ao longo da investigação, nenhuma droga foi apreendida. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia e imputou aos envolvidos os crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico de drogas, organização criminosa e corrupção ativa e passiva.

O juiz, ao proferir sentença, deverá observar que:

a) a condenação concomitante pelos crimes de associação para o tráfico de drogas e de organização criminosa é impossível, por configurar bis in idem, ainda que o grupo estruturalmente ordenado e caracterizado pela divisão de tarefas se dedique à prática de outros crimes, além do tráfico de drogas;

b) os funcionários da concessionária que opera o aeroporto, se contratados pelo regime da CLT, não são sujeitos ativos do crime de corrupção passiva;

c) a transnacionalidade da organização configura causa de aumento de pena do crime de organização criminosa;

d) a ausência de apreensão de material entorpecente é obstáculo à condenação pelos crimes de tráfico de drogas e de associação para o tráfico de drogas;

e) a sentença pode condenar os réus pela prática do crime de tráfico de drogas, a despeito da ausência de apreensão de material entorpecente, desde que outros elementos dos autos revelem a prática de uma das condutas previstas no tipo penal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A transnacionalidade da organização configura causa de aumento de pena, conforme Art. 2º, § 4º, V, da Lei 12.850/2013.

A alternativa A está incorreta. Caso a organização criminosa se dedique à prática de outros crimes, além do tráfico de drogas, será possível a condenação concomitante pelos crimes de associação para o tráfico e organização criminosa, na forma do concurso material de crimes, considerando a autonomia entre as condutas.

A alternativa B está incorreta. Os funcionários da concessionária são equiparados a funcionários públicos (art. 327, § 1º, do CP), podendo ser sujeitos ativos do crime de corrupção passiva.

A alternativa D está incorreta, pois está em desconformidade com o entendimento do STJ. Nesse sentido: “Não obstante a materialidade do crime de tráfico pressuponha apreensão da droga, o mesmo não ocorre em relação ao delito de associação para o tráfico, que, por ser de natureza formal, sua materialidade pode advir de outros elementos de provas, como por exemplo, interceptações telefônicas” (HC 148480/BA, DJe 07/06/2010).

A alternativa E está incorreta. Segundo o STJ, para a demonstração da materialidade do crime de tráfico de drogas são imprescindíveis a apreensão e o exame das substâncias. Veja-se: “O entendimento do Tribunal a quo está em consonância com a jurisprudência desta Corte, que é firme no sentido de que a apreensão de drogas é imprescindível para a demonstração da materialidade do crime de tráfico ilícito de entorpecentes.” (AgRg no AREsp 1.798.272/MG, 5ª Turma, j. 21/09/2021).

QUESTÃO 20. Dentre os princípios basilares do Direito Penal, está o da legalidade. Acerca dele, é correto afirmar, à luz da Constituição da República e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, que:

- a) o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ADO no 26, expressamente excepcionou o princípio da legalidade e admitiu o emprego da analogia in malam partem, para equiparar as condutas homotransfóbicas aos crimes de racismo;**
- b) se admite que medidas provisórias tipifiquem penalmente comportamentos;**
- c) não se admite combinação de leis, salvo para beneficiar o réu;**
- d) tratados e convenções internacionais, ainda que ratificados, não têm o condão de, no direito interno, tipificar crimes e cominar penas, por conta do princípio da reserva legal;**
- e) leis complementares não podem tipificar penalmente comportamentos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Trata-se de entendimento consolidado no âmbito dos Tribunais Superiores. A título exemplificativo, veja-se: “No Brasil, no entanto, ainda não há lei que tipifique os crimes contra a

humanidade. Diante da ausência de lei interna tipificando os crimes contra a humanidade, não é possível utilizar tipo penal descrito em tratado internacional para tipificar condutas internamente, sob pena de se violar o princípio da legalidade (art. 5º, XXXIX, da CF/88). Dessa maneira, não se mostra possível internalizar a tipificação do crime contra a humanidade trazida pelo Estatuto de Roma, mesmo se cuidando de Tratado internalizado por meio do Decreto n. 4.388, porquanto não há lei em sentido formal tipificando referida conduta. STJ. 3ª Seção. REsp 1.798.903-RJ, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 25/09/2019 (Info 659)”.

A alternativa A está incorreta. Conforme entendimento sedimentado, apenas se admite a analogia no Direito Penal em favor do réu, vedando-se a analogia em seu prejuízo (*in malam partem*) seja criando tipos penais ou agravando as penas dos já existentes. Em relação à decisão do STF, segundo corrente majoritária, não houve mitigação do princípio da legalidade, em razão disto não houve a criação de tipo penal e sim a aplicação de legislação já vigente enquanto perdurar a mora do Congresso Nacional.

A alternativa B está incorreta. Em relação às medidas provisórias que, de acordo com o art.62 do Código Penal, possuem força de lei, pontua-se que o referido artigo, em seu § 1º, proíbe a edição de medidas provisórias sobre matéria de Direito Penal. Contudo, apesar da vedação, o Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência no sentido de que as medidas provisórias podem ser utilizadas na esfera penal, desde que benéficas ao agente.

A alternativa C está incorreta. No Direito Penal é impossível a combinação de leis, ainda que para beneficiar o réu (RE 1464496, STF, e Súmula 501 do STJ).

A alternativa E está incorreta. Com base no princípio da reserva legal, somente lei em sentido estrito (lei complementar ou lei ordinária) pode criar crimes e cominar sanções penais.

QUESTÃO 21. A respeito do concurso aparente de normas, é correto afirmar que:

a) na relação de especialidade entre duas normas, prevalecerá a norma cujo preceito secundário preveja a maior pena;

b) o princípio da especialidade expressa uma relação de gênero e espécie entre as normas em conflito, ao passo que o princípio da subsidiariedade expressa uma relação de continente e conteúdo e, nesse último, a norma prevalente é obrigatoriamente mais grave;

c) o agente que pratica dois ou mais núcleos do tipo penal responde apenas por um crime, graças à aplicação do princípio da absorção;

d) a punição exclusivamente pelo crime de descaminho, quando o crime de falso naquele se exaure, é hipótese de aplicação do princípio da subsidiariedade;

e) crime progressivo, sinônimo de progressão criminosa, é exemplo da aplicação do princípio da consunção.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. Segundo o princípio da subsidiariedade, o tipo penal subsidiário prevê um crime autônomo, com pena menos grave que a prevista para o tipo primário (mais grave). Segundo Nélon Hungria, a norma subsidiária funciona como um “soldado de reserva”, aplicando-se em caso de não incidência do tipo primário. A título exemplificativo, veja-se o art. 132 do Código Penal.

A alternativa A está incorreta. Pelo princípio da especialidade, no conflito entre um tipo penal genérico e um tipo penal específico, prevalecerá o específico.

A alternativa C está incorreta. Nesse caso, aplica-se o princípio da alternatividade. Diante de tipos mistos alternativos, os quais descrevem várias formas de conduta, como o art. 33 da Lei 11.343/06, haverá a consumação de um único delito, mesmo que o agente pratique mais de um núcleo verbal no mesmo contexto.

A alternativa D está incorreta. Trata-se de aplicação do princípio da consunção.

A alternativa E está incorreta. Crime progressivo não é sinônimo de progressão criminosa. No último ocorre a modificação do dolo do agente. No primeiro, o agente desde o início almeja alcançar o resultado mais grave, cometendo delitos menos graves como meros “crimes de passagem”. Assim, o agente pretendendo cometer um homicídio, prática, invariavelmente, o crime de lesões corporais na vítima, mas responde apenas pelo intento homicida.

QUESTÃO 22. A respeito do fenômeno da prescrição, segundo a jurisprudência das Cortes Superiores, é correto afirmar que:

a) o cálculo do lapso temporal da prescrição da pretensão punitiva em abstrato deve incluir as agravantes ou atenuantes genéricas aplicáveis ao caso concreto;

b) o dia do começo não será computado na contagem do prazo prescricional;

c) o recebimento da denúncia oferecida em face de um dos autores do crime implicará a interrupção do curso da prescrição relativamente aos demais;

d) o acórdão condenatório interrompe o curso da prescrição somente na hipótese em que reforma sentença absolutória;

e) a instauração de incidente de insanidade mental é causa suspensiva do curso da prescrição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. O recebimento da denúncia, enquanto causa interruptiva da prescrição, acarretará a interrupção da prescrição relativamente a todos os autores do crime (art. 117, § 1º, do CP): “Art. 117 - O curso da prescrição interrompe-se: I - pelo recebimento da denúncia ou da queixa; § 1º - Excetuados os casos dos incisos V e VI deste artigo, a interrupção da prescrição produz efeitos relativamente a todos os autores do crime. Nos crimes conexos, que sejam objeto do mesmo processo, estende-se aos demais a interrupção relativa a qualquer deles”.

A alternativa A está incorreta. Para o cálculo da prescrição da pretensão punitiva em abstrato deve-se buscar a pena máxima cominada ao delito. As circunstâncias judiciais e as agravantes e atenuantes não devem ser consideradas para tais fins, uma vez que a lei não prevê o *quantum* de aumento ou diminuição, sendo incapaz de alterar os limites mínimo e máximo definidos no tipo penal. Por outro lado, deverão ser consideradas as qualificadoras e as causas de aumento e de diminuição de pena.

A alternativa B está incorreta. O dia do começo se inclui no cômputo do prazo prescricional, uma vez se tratar de prazo relacionado ao direito material (art. 10 do Código Penal).

A alternativa D está incorreta. Nos termos do inciso IV do artigo 117 do Código Penal, o acórdão condenatório sempre interrompe a prescrição, inclusive quando confirmatório da sentença de 1º grau, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta. STF. Plenário. HC 176473/RR, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 27/04/2020.

A alternativa E está incorreta. A instauração do incidente de insanidade mental não suspende o prazo prescricional. Nesse sentido: “As causas suspensivas da prescrição demandam expressa previsão legal, o que não ocorre no caso de instauração de incidente de insanidade mental, em que não há previsão normativa de suspensão do curso da prescrição” (REsp n. 1.904.590/RJ, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 19/10/2021, DJe de 25/10/2021.)

QUESTÃO 23. A Lei nº 7.492/1986 define os crimes contra o sistema financeiro nacional. Acerca dela e da interpretação dada pelo Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) contempla modalidade específica de colaboração premiada, reconhecendo, em favor do coautor ou partícipe que revelar toda a trama delituosa em confissão espontânea, a redução de sua pena de um a dois terços;

b) a obtenção, mediante fraude, de financiamento em instituição financeira para a aquisição de uma motocicleta tipifica o crime de estelionato previsto no Código Penal, haja vista a ausência de efetivo ou potencial abalo ao sistema financeiro;

c) são penalmente responsáveis, nos termos da lei em questão, a pessoa jurídica, o controlador e os administradores, assim considerados os diretores e gerentes;

d) a competência da Justiça Federal é afastada se o crime for praticado no âmbito de bancos públicos estaduais;

e) o crime de gestão temerária é próprio e não admite o concurso de terceiros que não tenham poderes de administração, controle e direção da instituição financeira.

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A Lei nº 7.492/86, em seu artigo 25, 2º, prevê a possibilidade de colaboração premiada. Veja-se: “Art. 25, § 2º Nos crimes previstos nesta Lei, cometidos em quadrilha ou co-autoria, o co-autor ou partícipe que através de confissão espontânea revelar à autoridade policial ou judicial toda a trama delituosa terá a sua pena reduzida de um a dois terços”.

A alternativa B está incorreta. A obtenção, mediante fraude, de financiamento em instituição financeira para a aquisição de uma motocicleta configura o crime do art. 19 da Lei nº 7.492/1986.

A alternativa C está incorreta. São penalmente responsáveis, nos termos da Lei 7.492/86, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes (art. 25). No ordenamento jurídico pátrio, as pessoas jurídicas só podem ser responsabilizadas por crimes ambientais (Lei 9.605/1998).

A alternativa D está incorreta. Os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional são de competência da Justiça Federal, conforme art. 26 da Lei 7.492/1986.

A alternativa E está incorreta. O art. 4º da Lei nº 7.492/86 prevê os crimes de gestão fraudulenta e de gestão temerária. Segundo a doutrina, cuida-se de crime próprio, uma vez que só pode ser praticado pelas pessoas indicadas no art. 25 da Lei nº 7.492/86. Entretanto, mesmo se tratando de crime próprio, não há impeditivo para que outras pessoas pratiquem essa infração. Nesse sentido, segue o entendimento do STJ: É possível imputar àquele que emitiu parecer opinativo favorável à realização de determinado investimento a participação em crime de gestão temerária, desde que demonstrado o vínculo subjetivo entre o agente e o fato delituoso (STJ. 6ª Turma. RHC 18.667-DF, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 9/10/2012) (...) O delito de gestão fraudulenta, capitulado no art. 4º da Lei 7.492/86, muito embora seja crime próprio, não impede que um terceiro, estranho à administração da instituição financeira, venha a ter participação no delito, desde que ancorado no art. 29 do Código Penal (...) STJ. 5ª Turma. HC 292.979/DF, Rel. Min. Felix Fischer, julgado em 28/04/2015. O delito de gestão fraudulenta de instituição financeira classifica-se como crime próprio, exigindo-se do sujeito ativo a condição especial constante no artigo 25 da Lei nº 7.492/86 (controladores, administradores, diretores, gerentes e equiparados). Todavia, tal situação não impede que, mediante a norma de extensão prevista no artigo 29 do Código Penal, a condição especial do gestor da instituição financeira se comunique a terceiros estranhos a ela, desde que tal circunstância de caráter pessoal, por ser elementar do tipo (artigo 30 do CP), seja conhecida dos demais comparsas estranhos à diretoria. STJ. 6ª Turma. AgRg no AREsp 1.061.456/RS, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 21/11/2017.

QUESTÃO 24. A respeito do crime de evasão de divisas previsto no Art. 22 e parágrafo único da Lei no 7.492/1986, considerando a jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

a) a entrega de moeda estrangeira no exterior em contrapartida a prévio pagamento de reais no Brasil não tipifica o crime de evasão de divisas, diante da ausência de saída física da moeda do território nacional;

b) a manutenção no exterior de imóveis e veículos não declarados à Receita Federal e ao Banco Central não tipifica o crime de evasão de divisas;

c) as três modalidades do crime exigem o elemento subjetivo próprio "com o fim de promover evasão de divisas do País";

d) o ingresso irregular de divisas no território nacional, se resultante de operação de câmbio não autorizada, tipifica o crime de evasão de divisas;

e) a exportação de mercadorias sem a respectiva liquidação do contrato de câmbio é suficiente para tipificar o crime de evasão de divisas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. O crime de evasão de divisas, previsto no art. 22 da Lei n.º 7.492/86, pressupõe a remessa de disponibilidades cambiais para o exterior(...) (Recurso Especial - REsp – nº 898.554/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 22/06/2010, DJe 02/08/2010). Segundo a doutrina “Deve-se incluir no conceito de depósito qualquer tipo de investimento no exterior aplicado no sistema financeiro, tais como, ações, fundos ou cotas de fundos de investimentos (incluindo previdência privada), haja vista o escopo da norma em tutelar o controle das divisas situadas no exterior, abrangendo os respectivos depósitos oriundos de quaisquer tipos de aplicações financeiras, com base na hermenêutica da interpretação sistemática e teleológica.” (NUNES, Leandro Bastos. Evasão de Divisas. 2ª ed., Salvador: Juspodivm, 2017, p. 141-142). Assim sendo, a mera manutenção de imóveis e veículos não declarados à Receita Federal não tipifica o crime de evasão de divisas.

A alternativa A está incorreta. A ausência de saída física da moeda do território nacional não impede a tipificação do crime de evasão de divisas. “O dólar-cabo se caracteriza por uma operação de câmbio informal, na qual a parte entrega valores ao ‘doleiro’ no Brasil e recebe o correspondente em outro país. (STF. 2ª Turma. HC 157.604/RJ, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 4/9/2018). O dólar-cabo configura o crime de evasão de divisas (art. 22, parágrafo único, 1ª parte, da Lei nº 7.492/86).

A alternativa C está incorreta. Apenas a modalidade descrita no caput do art. 22 exige o elemento subjetivo específico. As modalidades equiparadas descritas no parágrafo único não exigem tal elemento.

A alternativa D está incorreta. Segundo o STF, a prática do dólar-cabo invertido não configura o delito de evasão de divisas. Nesse sentido: “A operação de dólar-cabo invertido, que consistiria em efetuar operação de câmbio não autorizada com o fim de promover a internalização de capital estrangeiro, não se enquadra na evasão de divisas, na forma do caput do art. 22. Além disso, não há que se cogitar de seu enquadramento no tipo do parágrafo único do art. 22, uma vez que não podemos presumir que a internalização decorra de valores depositados no exterior e não declarados à autoridade financeira no Brasil. (STF. 2ª Turma. HC 157.604/RJ, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 4/9/2018)

A alternativa E está incorreta, pois está em desconformidade com o entendimento do STJ. Veja-se: “O crime de evasão de divisas, previsto no art. 22 da Lei n.º 7.492/86, pressupõe a remessa de disponibilidades cambiais para o exterior. 2. A conduta relativa à exportação de mercadorias sem a respectiva liquidação do contrato de câmbio, com o ingresso das correspondentes divisas, não se enquadra no fato típico supramencionado. 3. Primeiro, o tipo penal prevê como criminosa a conduta comissiva de “evadir”. O Recorrente, por outro lado, argúi omissão quanto ao não ingresso das divisas no país. Ocorre que o artigo não prevê, literalmente, a forma omissiva de conduta, carecendo, portanto, de legalidade. 4. Ainda, a pretensão recursal, de abarcar no conceito de “divisa” as mercadorias exportadas, implicaria interpretação extensiva, que não pode ser utilizada em desfavor do Réu, em respeito ao princípio da tipicidade. (...) (Recurso Especial - REsp – nº 898.554/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 22/06/2010, DJe 02/08/2010)

QUESTÃO 25. No que diz respeito aos efeitos da condenação, observadas as disposições constitucionais, do Código Penal e da legislação extravagante, é correto afirmar que:

- a) a hipótese do confisco previsto na Constituição da República de 1988 em virtude da prática do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins alcança apenas os bens imóveis utilizados na atividade criminosa;
- b) a decretação da perda de bens ou valores lícitos equivalentes é inviável se o produto ou proveito do crime não for localizado;
- c) a condenação de funcionário público pelo crime de organização criminosa implicará a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo período de um a cinco anos;
- d) a decretação da perda dos instrumentos lícitos empregados na prática de um delito é admitida nas hipóteses de crimes definidos na Lei de Drogas e daqueles praticados por organizações criminosas e milícias;
- e) a decretação da perda de bens classificada pela doutrina como confisco alargado é cabível nas condenações por crimes aos quais a lei comine pena máxima superior a quatro anos e depende de requerimento expresso do Ministério Público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Nos crimes definidos na Lei de Drogas e nos crimes praticados por organizações criminosas e milícias, é cabível a decretação da perda dos instrumentos utilizados, ainda que não ponham em perigo a segurança das pessoas, a moral ou a ordem pública, nem ofereçam sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos crimes (art. 91-A, § 5º do Código Penal c/c Art. 61 da Lei 11.343/06).

A alternativa A está incorreta. Tal hipótese de confisco abarca todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas (art. 243, Parágrafo único, CF/88).

A alternativa B está incorreta. O sequestro pelo equivalente é cabível nos casos em que o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). Em tais situações, é possível que o sequestro recaia sobre bens de origem lícita de valor equivalente ao proveito do crime (Art. 91, § 2º do Código Penal).

A alternativa C está incorreta. A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena (art. 2º, § 6º da Lei 12.850/2013).

A alternativa E está incorreta. O sequestro alargado de bens possui previsão no art. 91-A do CP, sendo cabível nas condenações por crimes aos quais a lei comine pena máxima superior a 6(seis) anos de reclusão.

QUESTÃO 26. Ruy e Rodrigo, servidores públicos federais, foram vítimas do crime de injúria racial praticado por Rafael, que foi formalmente indiciado em inquérito policial. Os autos do inquérito foram relatados e remetidos ao Ministério Público, que, no prazo legal, entendeu pela atipicidade da conduta de

Rafael e decidiu promover o arquivamento do feito, notificando as vítimas, a autoridade policial e o juízo. Passados três meses da notificação, Ruy ajuizou ação penal subsidiária da pública em face de Rafael, sendo que Rodrigo não tomou qualquer providência. Diante desse contexto, a ação penal subsidiária:

- a) poderá ser recebida pelo juízo em razão de o crime ser imprescritível e não ter ocorrido a decadência;
- b) não poderá ser recebida pelo juízo, pois houve renúncia ao direito de queixa por parte de Rodrigo;
- c) poderá ser recebida pelo juízo, pois o Ministério Público não ajuizou a ação penal, que é pública incondicionada;
- d) não poderá ser recebida pelo juízo, pois o Ministério Público promoveu o arquivamento no prazo legal;
- e) não poderá ser recebida pelo juízo, pois houve a perempção do direito de queixa subsidiária por parte de Ruy.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versou sobre o tema ação penal privada subsidiária da pública.

A alternativa A está incorreta, porque não há que se falar em ação penal privada subsidiária da pública, vez que o Ministério Público não ficou inerte, mas decidiu pelo arquivamento do IP, pois entendeu que não houve conduta criminosa.

A alternativa B está incorreta, porque não houve renúncia ao direito de queixa por parte de Rodrigo. Ocorreu, na verdade, o arquivamento do IP pelo fato de o MP entender pela atipicidade da conduta.

A alternativa C está incorreta, pois não cabe ação subsidiária no caso, porque não houve inércia do MP. Ocorreu, na verdade, o arquivamento do IP pelo fato de o MP entender pela atipicidade da conduta.

A alternativa D está correta, eis que não cabe ação subsidiária no caso, porque não houve inércia do MP. Se o Ministério Público tivesse ficado inerte, aí sim caberia a ação penal privada subsidiária da pública, o que não foi o caso.

A alternativa E está incorreta, pois não há falar em perempção, instituto previsto no art. 60 do CPP, que diz respeito às ações penais privadas. No caso, o crime de injúria racial, previsto no art. 2º-A da lei 7.716/89 é crime de ação penal pública incondicionada. Vejamos: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional: Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

QUESTÃO 27. Adriano praticou o crime de estelionato mediante falsificação de guias de recolhimento de contribuições previdenciárias, tendo ocorrido lesão à autarquia federal (Art. 171, §3º, do Código Penal). Ouvido em sede policial, Adriano, que era primário e não possuía antecedentes, negou a prática do crime. Os autos do inquérito foram relatados pela autoridade policial, com indiciamento de Adriano pelo referido

crime, e remetidos ao Ministério Público. Nessa hipótese, relativamente aos institutos despenalizadores previstos na legislação penal e processual, é correto afirmar que:

a) poderá o Ministério Público, com o oferecimento da denúncia, propor a Adriano a suspensão condicional do processo, em razão de sua primariedade;

b) poderá o juiz, rejeitando a denúncia, oferecer a Adriano acordo de não persecução penal, se não o fizer o Ministério Público;

c) poderá o Ministério Público oferecer a Adriano transação penal consistente em reparação do dano e prestação de serviços à comunidade pelo prazo de dois anos;

d) poderá o juiz, em caso de condenação não superior a dois anos, suspender a execução da pena privativa de liberdade, se não for cabível a substituição da pena;

e) poderá o Ministério Público oferecer a Adriano acordo de não persecução penal, condicionado à reparação do dano à administração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre o tema suspensão condicional da pena, art. 77 do Código Penal.

A alternativa A está incorreta, porque não poderia o Ministério Público propor a Adriano a suspensão condicional do processo eis que com o aumento de um terço da pena (art. 171, §3º) a pena mínima iria ultrapassar o limite de um ano e o sursis processual somente em crimes cuja pena mínima seja de até um ano.

A alternativa B está incorreta, eis que o Juiz não pode oferecer acordo de não persecução penal. No caso de recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, o investigado poderá requerer a remessa dos autos a órgão superior do MP.

A alternativa C está incorreta, porque não poderia o Ministério Público propor a Adriano a transação penal, uma vez que não se trata de infração de menor potencial ofensivo, vez que a pena máxima ultrapassa os dois anos.

A alternativa D está correta, pois poderá sim o juiz, em caso de condenação não superior a dois anos, suspender a execução da pena privativa de liberdade, se não for cabível a substituição da pena, conforme previsto no art. 77 do CP.

A alternativa E está incorreta, pois embora o Ministério Público pudesse oferecer a Adriano acordo de não persecução penal, a reparação do dano à administração seria exigida somente se houvesse possibilidade de fazê-lo, por isso o erro na assertiva, conforme art. 28-A, inc. I - reparar o dano ou restituir a coisa à vítima, exceto na impossibilidade de fazê-lo;

QUESTÃO 28. Juan, Pablo e Oscar foram processados pelo Ministério Público pela prática dos crimes de associação criminosa e tráfico internacional de pessoas. Juan foi citado por edital e constituiu advogado em juízo para se defender; Pablo se encontra em lugar sabido na Bolívia e foi expedida carta rogatória para a sua citação; Oscar, por sua vez, foi citado pessoalmente, mas não apresentou resposta à acusação. Diante do contexto narrado, é correto afirmar que:

a) o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, sendo o curso da prescrição suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória;

b) o curso do processo e da prescrição serão suspensos em relação a Juan e Pablo, seguindo o processo e o prazo prescricional, sem suspensões, em relação a Oscar;

c) o curso do processo e do prazo prescricional serão suspensos em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, sendo o curso do processo suspenso em relação a Juan e Oscar;

d) o curso da prescrição será interrompido em relação a Juan e Oscar e será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da carta rogatória;

e) o curso do processo e da prescrição serão interrompidos em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, sendo o curso do processo suspenso em relação a Juan.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versou sobre o tema citação no processo penal.

A alternativa A está correta, porque realmente o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, uma vez que Juan foi citado por edital e constituiu advogado e Oscar foi citado pessoalmente. O curso da prescrição será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, vez que ele ainda foi devidamente citado, conforme art. 368 do CPP: “Estando o acusado no estrangeiro, em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, suspendendo-se o curso do prazo de prescrição até o seu cumprimento.”

A alternativa B está incorreta, pois o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, uma vez que Juan foi citado por edital e constituiu advogado e Oscar foi citado pessoalmente. O curso da prescrição será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, vez que ele ainda foi devidamente citado, conforme art. 368 do CPP.

A alternativa C está incorreta, porque o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, uma vez que Juan foi citado por edital e constituiu advogado e Oscar foi citado pessoalmente. O curso da prescrição será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, vez que ele ainda foi devidamente citado, conforme art. 368 do CPP.

A alternativa D está incorreta, porque o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, uma vez que Juan foi citado por edital e constituiu advogado e Oscar foi citado pessoalmente. O curso da prescrição será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, vez que ele ainda foi devidamente citado, conforme art. 368 do CPP.

A alternativa E está incorreta, porque o curso do processo e da prescrição não serão suspensos em relação a Juan e Oscar, uma vez que Juan foi citado por edital e constituiu advogado e Oscar foi citado pessoalmente. O curso da prescrição será suspenso em relação a Pablo até o cumprimento da rogatória, vez que ele ainda foi devidamente citado, conforme art. 368 do CPP.

QUESTÃO 29. Régis e Renato foram condenados a uma pena de quatro e seis anos de reclusão e multa, bem como à reparação dos danos mínimos causados em razão da prática do crime de peculato em detrimento de bens da União. Renato tomou ciência da sentença e recorreu para anular o feito, em razão da inépcia da denúncia. Régis, por sua vez, recorreu para diminuir a pena a ele aplicada, alegando não ter sido considerada a circunstância de sua primariedade. O Ministério Público deixou transcorrer o prazo recursal sem a interposição de recurso. Diante desse contexto, é correto afirmar que:

a) a União poderá interpor recurso de apelação, visando ao agravamento da pena de ambos os condenados e à majoração da reparação mínima dos danos, no prazo de 15 dias após decorrido prazo do Ministério Público;

b) o provimento do recurso de apelação interposto por Régis poderá aproveitar a Renato, acarretando a diminuição de sua pena, apesar de este não ter recorrido;

c) o tribunal não poderá conhecer de recurso da União visando ao aumento da pena dos condenados e da reparação dos danos, pois o Ministério Público não recorreu;

d) o provimento do recurso de Renato, por parte do tribunal, não poderá aproveitar a Régis, em razão da diversidade de fundamentos de cada impugnação recursal;

e) a União não poderá interpor recurso, pois não se habilitou anteriormente como assistente de acusação durante o processo de primeiro grau.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versou sobre o tema recurso de apelação.

A alternativa A está correta, porque a União realmente poderá interpor recurso de apelação, visando ao agravamento da pena de ambos os condenados e à majoração da reparação mínima dos danos, no prazo de 15 dias após decorrido prazo do Ministério Público. O art. 598 do CPP. Vejamos: “Nos crimes de competência do Tribunal do Júri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessoas enumeradas no art. 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo.”

A alternativa B está incorreta, porque o provimento do recurso de apelação interposto por Régis não poderá aproveitar a Renato, eis que versou sobre questão pessoal, pois alegou a circunstância de sua primariedade, o que não atinge o corréu.

A alternativa C está incorreta, porque a União poderá interpor recurso de apelação, visando ao agravamento da pena de ambos os condenados e à majoração da reparação mínima dos danos, no prazo de 15 dias após decorrido prazo do Ministério Público. O art. 598 do CPP.

A alternativa D está incorreta, porque o provimento do recurso de Renato poderá aproveitar a Régis, em razão de ser questão objetiva, em razão da inépcia da denúncia, o que aproveitaria ao corréu.

A alternativa E está incorreta, porque, a União poderia recorrer ainda que não tivesse se habilitado anteriormente como assistente, segundo o parágrafo único do art. 598 do CPP: “nos crimes de competência do Tribunal do Júri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessoas enumeradas no art. 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo.”

QUESTÃO 30. Heitor, valendo-se da regra que dispõe que o habeas corpus pode ser impetrado por qualquer pessoa, ajuizou a referida ação em favor de seu inimigo declarado Aquiles, que sofria coação em sua liberdade de locomoção por força de ato de juiz federal de primeiro grau. Contudo, Heitor foi propositalmente desidioso quanto à referida ação, pois visava à improcedência do pedido por ele formulado em favor de Aquiles, que não autorizou a impetração. Diante desse contexto, é correto afirmar que:

a) o conhecimento do habeas corpus pela superior instância depende de manifestação favorável do Ministério Público;

b) a decisão de improcedência no habeas corpus vincula Aquiles, que foi substituído processualmente por Heitor;

c) o conhecimento do habeas corpus pela superior instância pressupõe o consentimento de Aquiles à impetração de Heitor;

d) a decisão de improcedência no habeas corpus vincula o Ministério Público, que não poderá impetrar novo habeas corpus;

e) o conhecimento do habeas corpus pela superior instância pressupõe impetração por advogado constituído por parte de Heitor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre o tema habeas corpus.

A alternativa A está incorreta, porque o conhecimento do habeas corpus pela superior instância não depende de manifestação favorável do Ministério Público;

A alternativa B está incorreta, porque a decisão de improcedência no habeas corpus não vincula Aquiles, vez que não há falar em substituição processual nesse caso.

A alternativa C está correta, porque o conhecimento do habeas corpus pela superior instância pressupõe o consentimento de Aquiles à impetração de Heitor. Ele deve ser intimado para se manifestar expressamente sobre tal impetração. Embora o art. 654 do CPP autorize que o habeas corpus possa ser impetrado por qualquer pessoa, em seu favor ou de outrem, é pacífico na doutrina e jurisprudência o entendimento de que deve haver a concordância do paciente. Vejamos os julgados nesse sentido: “Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS IMPETRADO CONTRA RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS PACIENTES, QUE TÊM ADVOGADOS CONSTITUÍDOS EM PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NO STF. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 606 DO STF. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. I. Caso em exame 1. Pacientes alvos de prisão preventiva e de outras medidas cautelares decretadas em procedimento investigatório em trâmite no Supremo Tribunal Federal pela suposta prática dos crimes de tentativa de abolição violenta do estado democrático de direito (art. 359-L do Código Penal — CP), de tentativa de golpe de Estado (art. 359-M do CP) e de associação criminosa (art. 288 do CP), todos em concurso material (art. 69 do CP). II. Questão em discussão 2. Saber se é viável a impetração de habeas corpus contra decisão de Ministro ou de órgão colegiado do Supremo Tribunal Federal, em situações como a narrada nestes autos. III. Razões de decidir 3. A impetração de habeas corpus em nome de terceiros, que já têm advogados constituídos em distintos inquéritos que tramitam no Supremo Tribunal Federal, exige autorização expressa dos pacientes, a qual não foi juntada aos autos. 4. A jurisprudência sumulada do Supremo Tribunal Federal estabelece que “não cabe habeas corpus originário para o Tribunal Pleno de decisão de Turma, ou do Plenário, proferida em habeas corpus ou no respectivo recurso” (Súmula 606). 5. O Plenário do STF reafirmou esse entendimento pela impossibilidade de impetração de habeas corpus contra ato jurisdicional de órgão colegiado do Supremo Tribunal Federal ou de quaisquer de seus membros, a incidir a referida Súmula 606. IV. Dispositivo 6. Agravo regimental ao qual se nega provimento. (HC 249064 AgR, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Tribunal Pleno, julgado em 16-12-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-s/n DIVULG 14-01-2025 PUBLIC 15-01-2025)”.

A alternativa D está incorreta, porque a decisão de improcedência no habeas corpus não vincula o Ministério Público, que não poderá impetrar novo habeas corpus;

A alternativa E está incorreta, porque o conhecimento do habeas corpus pela superior instância pressupõe não depende de impetração de advogado.

QUESTÃO 31. Luigi e Filippo, funcionários públicos, foram indiciados formalmente em inquérito policial, pelos crimes de estelionato, corrupção e lavagem de dinheiro. Ministério Público, quando do oferecimento da denúncia, constatou que não havia bens no patrimônio de Luigi relativos ao produto ou proveito dos crimes, sendo que seus bens foram localizados no exterior. Filippo, por sua vez, tinha patrimônio totalmente incompatível com seus ganhos lícitos, em valores superiores ao produto ou proveito dos crimes. Diante desse contexto, é correto afirmar que:

a) o Ministério Público poderá requerer o sequestro alargado dos bens de Luigi;

b) o juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar de ofício a perda alargada dos bens de Filippo;

c) o Ministério Público poderá requerer o sequestro pelo equivalente dos bens de Filippo;

- d) o juiz, quando da sentença condenatória, poderá decretar de ofício a perda alargada dos bens de Luigi;**
- e) o Ministério Público poderá requerer o sequestro pelo equivalente dos bens de Luigi.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. O sequestro pelo equivalente é cabível nos casos em que o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). Em tais situações, é possível que o sequestro recaia sobre bens de origem lícita de valor equivalente ao proveito do crime (Art. 91, § 2º do Código Penal).

A alternativa A está incorreta. O sequestro alargado de bens possui previsão no art. 91-A do CP, não se aplicando ao caso narrado. Veja-se:

Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito.

A alternativa B está incorreta. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP).

A alternativa C está incorreta. O sequestro pelo equivalente é cabível quando o produto ou proveito do crime não forem localizados ou se encontrarem no exterior (Art. 91, § 1º do Código Penal). No vertente caso, verifica-se que os bens de Filippo foram devidamente localizados, mas eram incompatíveis com seus ganhos lícitos. Assim, cabível a perda alargada (Art. 91-A do CP).

A alternativa D está incorreta. A perda alargada de bens (Art. 91-A do CP) exige expresso requerimento do Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia (Art. 91-A, § 3º do CP).

QUESTÃO 32. Washington e Wellington foram denunciados pelos crimes de tráfico de armas e tráfico internacional de entorpecentes. Durante a instrução criminal, o Ministério Público não requereu que fossem juntados aos autos os laudos definitivos relativos às armas e às drogas apreendidas e, afirmando não haver prova segura da materialidade delitiva, opinou pela absolvição dos acusados em alegações finais. Nesse contexto, é correto afirmar que o juiz:

- a) não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público, mas, em razão de sua imparcialidade, não poderá requisitar a juntada dos laudos faltantes aos autos;**
- b) está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público, pois este é o titular da ação penal e desta desistiu formalmente;**
- c) não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público e desfruta de poderes instrutórios para requisitar a juntada dos laudos faltantes aos autos;**

d) está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público, se este pedido for ratificado pela defesa dos acusados em suas alegações finais;

e) não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público, devendo, porém, extinguir o feito sem análise do mérito diante da preclusão probatória.

Comentários

A alternativa A está incorreta, porque o juiz poderá sim requisitar a juntada dos laudos faltantes aos autos em razão do seu poder instrutório supletivo no processo penal, conforme art. 156, in. II, do CPP.

A alternativa B está incorreta, porque o juiz não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público e desfruta de poderes instrutórios para requisitar a juntada dos laudos faltantes aos autos, segundo art. 385 do CPP.

A alternativa C está correta, porque o juiz não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público e desfruta de poderes instrutórios para requisitar a juntada dos laudos faltantes aos autos, segundo *art. 385 do CPP: Nos crimes de ação pública, o juiz poderá proferir sentença condenatória, ainda que o Ministério Público tenha opinado pela absolvição, bem como reconhecer agravantes, embora nenhuma tenha sido alegada.*

A alternativa D está incorreta, porque o juiz não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público, ainda que este pedido tenha sido ratificado pela defesa dos acusados em suas alegações finais, segundo art. 385 do CPP.

A alternativa E está incorreta, porque o juiz não está vinculado ao pedido de absolvição formulado pelo Ministério Público e não há nenhuma determinação para seja extinto o feito sem análise do mérito diante da preclusão probatória.

QUESTÃO 33. Determinadas regras, afetas à exploração de certa atividade econômica privada, foram editadas no plano federal, com emprego de conceitos jurídicos indeterminados, que exigem uma intensa atividade valorativa do intérprete para o delineamento do seu conteúdo. O órgão de fiscalização competente, ao constatar a inobservância das referidas regras em uma visita realizada à sede da sociedade empresária Alfa, que exercia atividade econômica de baixo risco, procedeu à lavratura de auto de infração.

Na situação descrita, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 13.874/2019, é correto afirmar que:

a) é afastado o critério da dupla visita para a lavratura do auto de infração em razão do nível de risco da atividade econômica desenvolvida por Alfa;

b) é vedado o uso de conceitos jurídicos indeterminados em regras sobre ordenação pública de atividades econômicas privadas, o que torna ilegal o auto de infração;

c) deve ser reconhecido o prazo em dobro para apresentação de defesa por Alfa, em razão do emprego de termos subjetivos e abstratos nas regras tidas como afrontadas;

d) é admitida a lavratura do auto de infração caso os conceitos jurídicos indeterminados tenham sido previamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis;

e) deve ter sido apresentada motivação idônea, no auto de infração, para justificar a subsunção da situação concreta às regras violadas, de modo a densificar os conceitos jurídicos indeterminados ali empregados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O critério de dupla visita deve ser observado. É dever da administração pública e das demais entidades que se sujeitam a esta Lei, na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício de atividade considerada de baixo ou médio risco (art. 4º-A, III da lei 13.874/2019)

A alternativa B está incorreta. Não há uma vedação para utilização de conceitos jurídicos indeterminados. Segundo dispõe a lei 13.874/2019, é possível proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; (art. 4º-A, II da lei 13.874/2019)

A alternativa C está incorreta. Não existe a referida previsão de prazo em dobro, decorrente da utilização de termos subjetivos e abstratos nas regras tidas como afrontadas.

A alternativa D está correta. Segundo dispõe a lei 13.874/2019, é possível proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; (art. 4º-A, II da lei 13.874/2019)

A alternativa E está incorreta. A densificação de eventuais termos subjetivos, abstratos ou decorrentes de conceitos jurídicos indeterminados, devem ser feitos por meio de regulamento, e não somente da motivação constante do auto de infração. Os referidos regulamentos deverão observar o disposto no art. 4º-A §1º da lei 13.784/2019.

QUESTÃO 34. Foi encaminhada representação ao órgão competente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) informando que a sociedade empresária Alfa teria praticado abuso do poder econômico. Após o recebimento da representação, em uma análise preliminar, foram avaliados: a ação ou omissão de Alfa; os objetivos ou efeitos almejados, bem como se realizados, ou não; e o seu enquadramento da tipologia legal.

A partir da análise desses fatores iniciais, concluiu-se corretamente, na perspectiva da Lei 12.529/2011, que, para a caracterização da ilicitude da atividade de Alfa:

a) deve ser demonstrado o dolo ou a culpa grave de algum dirigente ou preposto;

b) deve ser aferido se os objetivos almejados foram efetivamente alcançados;

c) é preciso que essa ilicitude seja enquadrada na tipologia taxativa das infrações contra a ordem econômica;

d) a ação ou omissão não pode ser dissociada das causas e das consequências para um mercado em particular;

e) não se deve perquirir a intensidade da lesão à concorrência, de modo que o ilícito deve ser anulado de *per si*.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. A responsabilidade é objetiva, ou seja, não depende de culpa. Isso decorre do art. 36 da Lei 12.529/2011, ao dispor que “Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados: (...)”. Caso o dirigente tenha dolo ou culpa grave, ele será responsabilizado também.

A alternativa B está incorreta. Ainda que os efeitos não sejam alcançados, haverá infração à ordem econômica. Isso decorre do art. 36 da Lei 12.529/2011, ao dispor que “Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados: (...)”

A alternativa C está incorreta. A tipificação legal é aberta (FIGUEIREDO, 2019). Assim, não há que se falar em rol taxativo. As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica: (...) (art. 36, §3º da lei 12.529/2011).

A alternativa D está correta. Há, de fato, a necessidade de análise das consequências da conduta. Inexiste na lei 12.529/2011 o conceito de ilícito *per si*.

A alternativa E está incorreta. Na aplicação das penas estabelecidas na lei 12.529/2011, levar-se-á em consideração, dentre outros, o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros; (art. 45, V, da lei 12.529/2011). Assim, a intensidade da lesão deve ser levada em consideração.

QUESTÃO 35. A sociedade empresária Delta, com sede e capital nacional, que se dedica às atividades de produção, programação e empacotamento de conteúdo utilizado em comunicação audiovisual de acesso condicionado, sugeriu que a Agência Nacional do Cinema (Ancine) editasse regulamentação sobre certa temática. De acordo com a proposta, seria vedada a oferta de canais, pelos programadores, que contivessem publicidade de serviços e produtos direcionados ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, salvo se elaborada por meio de agência de publicidade nacional.

Ao analisar a proposta de regulamentação, a Ancine concluiu corretamente que:

a) a matéria, com os contornos almejados, já está disciplinada em lei, não precisando ser reproduzida em regulamento;

b) a regulação das atividades de programação e empacotamento de conteúdo não é de competência da Ancine;

c) a proposta afronta a isonomia, além de não estar lastreada em justificativa que indique a vulnerabilidade das empresas brasileiras de publicidade;

d) a proposta é mero desdobramento da exigência de que as atividades de seleção e distribuição da programação sejam privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

e) a atuação de operadores estrangeiros, na produção, programação e empacotamento de conteúdo direcionado ao público brasileiro pressupõe autorização específica, que deve prever, a *contrario sensu*, a restrição proposta por Delta.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A comunicação audiovisual de acesso condicionado é regulada pela lei 12.485/2011. Já há previsão legal no sentido proposto (art. 25). Segundo o referido dispositivo legal, “os programadores não poderão ofertar canais que contenham publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência de publicidade nacional”. Apesar disso, é de se ressaltar que o STF declarou a inconstitucionalidade do referido dispositivo na ADI 4679, de modo que se entende pela incorreção da alternativa.

A alternativa B está incorreta. As atividades de produção, programação e empacotamento são livres para empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País. As atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Agência Nacional do Cinema - Ancine (art. 9º da lei 12.485/2011)

A alternativa C está correta. Segundo decidiu o STF na ADI 4679, um dos fundamentos da declaração de inconstitucionalidade do art. 25 foi a violação ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput). Nesse sentido: “Por todas essas razões, acolho o pedido deduzido pelo Partido Democratas e voto pela declaração de inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 12.485/11 por violação ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput), núcleo elementar *de qualquer regime republicano e democrático*.”

A alternativa D está incorreta. Como dito, a referida norma foi reputada inconstitucional pelo STF na ADI 4679.

A alternativa E está incorreta. Como dito, a referida norma foi reputada inconstitucional pelo STF na ADI 4679.

QUESTÃO 36. A sociedade empresária Alfa, que atua como revendedora de gás de cozinha, ingressou com ação judicial em face da sociedade empresária Sigma, distribuidora do referido produto, para que esta última seja compelida a negociar com ela a compra e venda pelo mesmo preço praticado com outras revendedoras. Na situação descrita, restou apurado, durante a instrução processual, que efetivamente eram praticados preços diferentes com outras revendedoras.

Na situação descrita, é correto afirmar, à luz das normas de defesa da concorrência, que:

- a) está caracterizada a afronta à livre concorrência com a recusa de Sigma em contratar a preços uniformes;
- b) deve ser reconhecida a liberdade de contratar de Sigma, sendo que as diferenças de preço podem ser justificadas por circunstâncias mercadológicas;
- c) está caracterizado o exercício abusivo de posição dominante por Sigma, ao fixar preços diferenciados de revenda e influir na margem de lucro dos revendedores;
- d) o princípio da livre iniciativa assegura aos operadores do mercado, inclusive Sigma, a liberdade de contratar ou de não contratar, o que não está sujeito ao intervencionismo estatal;
- e) deve ser reconhecida a ilicitude da conduta de Sigma, por se tratar de atividade legalmente reconhecida como de utilidade pública, não podendo gerar prejuízos aos consumidores em razão dos preços diferenciados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Segundo decidiu o STJ no âmbito do (REsp n. 1.317.536/MA), como corolário do poder negocial, a decisão de contratar, ou não, e o preço a ser praticado constituem manifestações exercício da liberdade econômica constitucionalmente garantida, que, apenas em situações excepcionais, quando verificada ofensa à liberdade de concorrência, pode ser limitada. Assim, não há que se falar em afronta à livre concorrência.

A alternativa B está correta. Conforme ressaltado no item anterior, deve ser reconhecida a liberdade de contratar de Sigma, sendo que as diferenças de preço podem ser justificadas por circunstâncias mercadológicas, nos termos do que já restou decidido pelo STJ (REsp n. 1.317.536/MA).

A alternativa C está incorreta. A prática de preços distintos, por si só, não caracteriza exercício abusivo de posição dominante.

A alternativa D está incorreta. Segundo decidiu o STJ no âmbito do (REsp n. 1.317.536/MA), em situações excepcionais será possível a limitação pela via estatal. Nesse sentido: “como corolário do poder negocial, a decisão de contratar, ou não, e o preço a ser praticado constituem manifestações exercício da liberdade econômica constitucionalmente garantida, que, apenas em situações excepcionais, quando verificada ofensa à liberdade de concorrência, pode ser limitada. Assim, não há que se falar em afronta à livre concorrência”

A alternativa E está incorreta. Segundo decidiu o STJ no âmbito do (REsp n. 1.317.536/MA), como corolário do poder negocial, a decisão de contratar, ou não, e o preço a ser praticado constituem manifestações exercício da liberdade econômica constitucionalmente garantida, que, apenas em situações excepcionais, quando verificada ofensa à liberdade de concorrência, pode ser limitada. Assim, não há que se falar em afronta à livre concorrência. “Caso concreto em que, apesar de tratar de atividade legalmente considerada como de utilidade pública, não há monopólio ou razão especial para que se imponha a obrigatoriedade de contratar, sendo que as diferenças de preços podem se dar em razão de circunstâncias mercadológicas.”

QUESTÃO 37. O juiz da 1a Vara Federal de Recife identificou que, desde o final de 2023, multiplicaram-se exponencialmente os feitos distribuídos por diversos autores, representados pelo mesmo advogado, em face de uma empresa pública de atuação no mercado bancário. Passa a exigir, então, a emenda da inicial para a juntada de procuração específica ao ajuizamento de cada demanda, bem como de todos os extratos de movimentação financeira dos autores no período questionado. Tudo a fim de que se demonstre a verossimilhança das alegações do consumidor em ordem a justificar a inversão do ônus da prova em seu favor, nos termos do Art. 6º, VIII, do CDC.

Nesse caso, à luz do recente julgado do Superior Tribunal de Justiça, a decisão:

- a) é acertada e vai ao encontro da tese repetitiva firmada, desde que fundamentada nos elementos de cada caso concreto;
- b) não poderia influenciar na distribuição do ônus da prova;
- c) embora seja escoreita no âmbito cível, não se sustenta no âmbito consumerista, em que vige o princípio de proteção à parte vulnerável;
- d) é acertada e vai ao encontro da tese repetitiva firmada apenas quanto à exigência de apresentação de procuração específica, desde que fundamentada nos elementos de cada caso concreto;
- e) é acertada e vai ao encontro da tese repetitiva firmada apenas quanto à exigência de apresentação dos extratos de movimentação financeira dos autores no período questionado, desde que fundamentada nos elementos de cada caso concreto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema litigância predatória.

A alternativa A está correta. A assertiva corresponde à tese fixada pelo STJ no Tema 1.198: “Por isso, poderá o juiz, a fim de coibir o uso fraudulento do processo, exigir que o autor apresente extratos bancários, cópias do contrato, comprovante de residência, procuração atualizada e com poderes específicos, dentre outros documentos, a depender de cada caso concreto...Assim, caso o advogado apresente instrumento muito antigo, dando margem à crença de que não existe mais relação atual com o cliente, é lícito ao juiz determinar que a situação seja esclarecida com a juntada de novo instrumento.”;

A alternativa B está incorreta. É possível, conforme entendimento fixado pelo STJ no julgamento do Tema 1.198, que juiz determine juntada de documentos, e isso vai influenciar naturalmente na distribuição do ônus da prova;

A alternativa C está incorreta. A medida se sustenta tanto no âmbito cível como no direito do consumidor (que é a principal fonte da litigância abusiva, dado o caráter de massificação das demandas).

A alternativa D está incorreta. O juiz pode exigir tanto a juntada de procuração específica como a juntada de extratos bancários.

A alternativa E está incorreta. Poderá o juiz exigir também a juntada de procuração específica

QUESTÃO 38. João, beneficiário de seguro de vida comercializado por empresa pública federal, consegue decisão liminar favorável para redução de seu prêmio mensal, o juiz fundamenta que não é possível, no âmbito do direito do consumidor, onerar o segurado com pagamentos elevados em razão de sua condição pessoal de idoso. Assim, feita a análise econômica do Direito, sustenta que o sobrecusto incorrido pelos consumidores idosos deve ser compensado pelo aumento dos prêmios pagos pelos mais jovens, de modo que se dividam os custos igualmente pelo princípio do mutualismo.

Nesse caso, a decisão:

a) é correta à luz de uma análise econômica do Direito e/do direito do consumidor;

b) não se sustenta à luz de uma análise econômica do Direito, por implicar seleção adversa ou anti seleção, nem no âmbito do direito do consumidor, diante de suas implicações coletivas;

c) embora respaldada nos princípios que orientam o direito do consumidor, não se sustenta à luz de uma análise econômica do Direito, por implicar seleção adversa ou anti seleção;

d) não se sustenta à luz de uma análise econômica do Direito, por implicar exceção de ruína, nem no âmbito do direito do consumidor, diante de suas implicações coletivas;

e) embora respaldada nos princípios que orientam o direito do consumidor, não se sustenta à luz de uma análise econômica do Direito, por implicar exceção de ruína.

Comentários

A banca examinadora apontou como alternativa correta a **letra B**. Porém, no entendimento da nossa equipe a alternativa correta seria a letra C, o que torna a questão passível de recurso. A questão trata do tema análise econômica do direito e direito do consumidor.

A alternativa A está incorreta. À luz do CDC a decisão está correta. De fato, o CDC adotou a teoria da base objetiva do contrato (e não a teoria da imprevisão, do Código Civil), permitindo a revisão de cláusulas sempre que houver onerosidade excessiva. E não precisa haver fato imprevisível para que haja a revisão. É o direito básico previsto no art. 6º, VIII, do CDC. Então, sob a perspectiva do CDC, a decisão do juiz está correta. Já

sob a ótica da Análise Econômica do Direito - AED, contudo, a decisão não foi correta. Vamos entender aqui um conceito fundamental para a AED, que é o de “seleção adversa”, principalmente em mercados de seguros. Essa noção se refere a uma situação de assimetria de informações, onde os segurados têm mais conhecimento sobre seus próprios riscos do que as seguradoras. Isso gera um cenário em que indivíduos com maior probabilidade de apresentar sinistros (e, portanto, com maior risco – ex.: idosos) buscam contratar seguros de forma intensificada, enquanto aqueles considerados de menor risco optam por não contratar ou buscam coberturas alternativas. Na prática, isso pode levar a uma concentração de clientes de alto risco no grupo segurado. Como consequência, a seguradora precisa repassar esse risco maior por meio de prêmios mais elevados. No entanto, o aumento dos prêmios pode afastar os clientes de baixo risco, agravando ainda mais o problema – um ciclo vicioso que pode culminar em uma potencial falência do mercado de seguros ou em um serviço que não consiga atender à demanda de forma eficiente. Dentro do contexto jurídico, especialmente quando se analisa decisões utilizando a perspectiva da análise econômica do direito, a seleção adversa é vista como um fator que pode desestabilizar o equilíbrio econômico-financeiro dos sistemas de seguro. A decisão que beneficia um grupo específico a custo de desestabilizar a sustentabilidade do sistema (como reduzir o prêmio sem considerar ajustes proporcionais para os demais segurados) pode gerar efeitos negativos para a coletividade, uma vez que compromete o princípio da mutualidade previsto no funcionamento desses contratos. Por isso que a decisão não é correta sob a ótica da análise econômica do direito;

A alternativa B está incorreta. Conforme já demonstrado na explicação da alternativa A, sob a ótica do direito consumerista a decisão se mostra correta. Deve-se compreender que a decisão do juiz se sustenta sim na ótica do direito do consumidor, diante do direito básico previsto no art. 6º, V, do CDC (direito de revisão de cláusulas desproporcionais ou onerosas, com fundamento na teoria da base objetiva do contrato);

A alternativa C está correta. De fato, o conceito de seleção adversa se aplica ao caso concreto, sendo, portanto, a decisão contrária à análise econômica do direito;

A alternativa D está incorreta. A decisão se sustenta à luz do direito do consumidor;

A alternativa E está incorreta. Pela exceção da ruína, o vínculo contratual original pode sofrer ação liberatória e adaptada às novas circunstâncias da realidade, com a finalidade de manter a relação jurídica sem a quebra do sistema, sendo imprescindível a cooperação mútua para modificar o contrato do modo menos danoso às partes. Esse instituto surgiu no Direito Alemão durante o período de grave crise econômica após a Primeira Grande Guerra.

QUESTÃO 39. Considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de âmbito dos contratos administrativos, o Código de Defesa do Consumidor:

a) nunca se aplica, diante da presença de cláusulas exorbitantes e de outros privilégios da Fazenda Pública que já garantem tutela reforçada a seus interesses;

b) não se aplica, diante das prerrogativas já asseguradas por lei à que administração, salvo hipóteses excepcionais em evidenciada a vulnerabilidade da Fazenda Pública que adquiriu bens ou serviços como

destinatária final, independentemente de se tratar de contrato celebrado por ente com personalidade de direito público ou privado;

c) sempre se aplica em diálogo de fontes, independentemente de se tratar de contrato celebrado por ente com personalidade de direito público ou privado, quando a Fazenda Pública adquire bens e serviços como destinatária final;

d) só se aplica aos contratos privados da Fazenda Pública ou quando ente com personalidade de direito privado adquirir produtos e serviços como destinatário final, independentemente de haver licitação precedente;

e) só se aplica aos contratos privados da Fazenda Pública ou quando ente com personalidade de direito privado adquirir produtos e serviços como destinatário final, desde que não tenha havido licitação precedente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema aplicação do CDC aos contratos administrativos.

A alternativa A está incorreta. É possível sim a aplicação do CDC, porém de forma excepcional;

A alternativa B está correta. Em regra não se aplica o CDC. Mas é possível a aplicação excepcional, se evidenciada a vulnerabilidade da Fazenda Pública. E pouco importa de se tratar de contrato celebrado por ente com personalidade de direito público ou privado. Para o STJ, conforme fixado no julgamento do RMS 31.073/TO: “Somente se admite a incidência do CDC nos contratos administrativos em situações excepcionais, em que a Administração assume posição de vulnerabilidade técnica, científica, fática ou econômica perante o fornecedor, o que não ocorre na espécie, por se tratar de simples contrato de prestação de serviço de publicidade.” Este julgado está alinhado à posição adotada pelo STJ acerca do conceito de consumidor: teoria finalista aprofundada ou mitigada, que exige a presença da vulnerabilidade para aplicação do CDC;

A alternativa C está incorreta. A aplicação se dá de forma excepcional e não sempre;

A alternativa D está incorreta. O entendimento do STJ é pela aplicação excepcional do CDC aos contratos administrativos, ou seja, aqueles contratos típicos de direito público (e não quando a Fazenda atua sob regime de direito privado). A existência ou não de licitação precedente não é o ponto chave da questão;

A alternativa E está incorreta. Não existe relação entre a existência ou não de licitação e a aplicação do CDC.

QUESTÃO 40. Resulta da força do conceito de oferta e de sua força vinculativa, tal como definidos pelo Código de Defesa do Consumidor:

a) a vedação ao puffing ou puffery;

b) a inadmissão do caveat emptor;

c) a proibição da publicidade comparativa;

d) a impossibilidade de limitar a aquisição de itens promocionais a número de unidades compatível com o consumo pessoal ou familiar;

e) a exigibilidade da oferta, mesmo quando veiculada em evidente erro material, como no caso de preço manifestamente irrisório.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema força vinculativa da oferta.

A alternativa A está incorreta. O STJ, no julgamento do REsp 1.759.745/SP, não viu ilegalidade em claims utilizados pela Heinz nas propagandas de seu ketchup, a saber: "Heinz, o ketchup mais consumido do mundo" e "Heinz, melhor em tudo que faz". do STJ entendeu que os claims continham expressões de superioridade e exagero publicitário comuns nas propagandas e baseadas na técnica publicitária conhecida como puffing e, portanto, não se caracterizariam como propaganda enganosa ou abusiva, consideradas ilícitas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC);

A alternativa B está correta. Não é esta a regra nas relações de consumo. *Caveat emptor* é expressão em latim que quer dizer "o risco é de quem compra", transferindo ao adquirente de produtos e aos beneficiários dos serviços os riscos naturais e inerentes à contratação e ao perecimento da coisa, mesmo em situações nas quais não houvesse informação adequada e prévio esclarecimento a respeito das particulares condições da coisa ou do serviço em questão. Nas relações de consumo prevalece o "*caveat venditor*", ou seja, "o risco é de quem vende", sendo, esta afirmação, verdadeiro corolário ético e lógico do primado da boa-fé objetiva e do direito à informação em matéria de relação de consumo.

O risco, portanto, em matéria de relações de consumo, é de quem vende, produz ou presta serviços, de modo que imperioso o prevalecimento do "*caveat venditor*" em detrimento do antigo conceito de "*caveat emptor*", obstada a transferência indevida dos riscos da atividade explorada, com o que se respeita o direito à informação clara e precisa e também se prestigia o direito à legítima expectativa. O STJ, no julgamento do REsp 1.364.915 entendeu que: "Mais do que obrigação decorrente de lei, o dever de informar é uma forma de cooperação, uma necessidade social. Na atividade de fomento ao consumo e na cadeia fornecedora, o dever de informar tornou-se autêntico ônus proativo incumbido aos fornecedores (parceiros comerciais, ou não, do consumidor), pondo fim à antiga e injusta obrigação que o consumidor tinha de se acautelar (*caveat emptor*)";

A alternativa C está incorreta. O ordenamento jurídico brasileiro não proíbe a publicidade comparativa, como regra. É aquela publicidade que compara dois ou mais produtos, de diferentes marcas. Conforme decidiu o STJ no julgamento do REsp 1377911-SP: "A publicidade comparativa não é vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, desde que obedeça ao princípio da veracidade das informações, seja objetiva e não abusiva. Propaganda comparativa ilegal é aquela que induz em erro o consumidor, causando confusão entre as marcas, ocorrendo de maneira a depreciar a marca do concorrente, com o consequente desvio de sua clientela, prestando informações falsas e não objetivas.";

A alternativa D está incorreta. O STJ entende que é sim possível a limitação de aquisição de produto promocional. A finalidade é garantir que o maior número de consumidores tenham acesso à promoção (ao invés de poucos consumidores comprarem grandes quantidades). Para o STJ, conforme decidido no julgamento do REsp: 1551907 MG 2015/0214048-8: “A limitação quantitativa de bens colocados em oferta, em quantidade proporcional às necessidades de uma família média, não traz prejuízos aos consumidores. 4. Busca-se, com esse intento, evitar a compra de todo o estoque de produtos promocionais por atravessadores. 5. Pode-se vislumbrar nesse caso a justa causa, eis que é de interesse da coletividade que a venda de mercadorias em oferta seja controlada, a fim de que um maior número de famílias possa ter-lhes acesso.”;

A alternativa E está incorreta. Quando se trata de erro grosseiro não há vinculação, conforme decidido pelo STJ no julgamento do Resp nº 1.794.991 - SE (2018/0344684-9) : “Diante da particularidade dos fatos, em que se constatou inegável erro sistêmico grosseiro no carregamento de preços, não há como se admitir que houve falha na prestação de serviços por parte das fornecedoras, sendo inviável a condenação das recorridas à obrigação de fazer pleiteada na inicial, relativa à emissão de passagens aéreas em nome dos recorrentes nos mesmos termos e valores previamente disponibilizados. Com efeito, deve-se enfatizar o real escopo da legislação consumerista que, reitera-se, não tem sua razão de ser na proteção ilimitada do consumidor – ainda que reconheça a sua vulnerabilidade –, mas sim na promoção da harmonia e equilíbrio das relações de consumo.”.

QUESTÃO 41. Tício deve R\$10.000,00 ao Banco XPTO em razão de um empréstimo que tomara. Sucede que, em demanda judicial, o Banco XPTO S/A é condenado a pagar R\$ 5.000,00 a Tício, a título de danos morais. Nesse interim, para maximizar seus ganhos, a instituição financeira cede o crédito em face de Tício para a faturizadora XXY S/A por R\$ 8.500,00. Notificado, Tício nada objeta. Nessa data, Tício mantém R\$2.000,00 em conta-corrente no Banco XPTO S/A.

Se a faturizadora desejar securitizar sua carteira, o valor máximo pelo qual poderá assegurar esse crédito cedido será:

a) R\$ 10.000,00

b) R\$ 5.000,00, porque Tício poderá alegar que houve a extinção parcial da obrigação pela compensação com o valor devido a título de danos morais;

c) R\$ 8.000,00, porque Tício poderá alegar que houve a extinção parcial da obrigação pela compensação com o valor depositado perante o cedente.

d) R\$ 3.000,00, porque Tício poderá alegar que houve a extinção parcial da obrigação pela compensação com o valor depositado perante o cedente e com aquele devido a título de danos morais;

e) R\$ 8.500,00, porque foi o valor pago pela cessionária pelo crédito.

Comentários

A alternativa correta é a **Letra A**.

A alternativa A está correta. A cessão do crédito não tem eficácia em relação ao devedor, senão quando a este notificada (art. 290 do Código Civil). O devedor pode opor ao cessionário as exceções que lhe competirem, bem como as que, no momento em que veio a ter conhecimento da cessão, tinha contra o cedente (art. 294 do Código Civil). No caso do enunciado, Tício foi notificado, mas nada objetou. A partir desse momento, perdeu-se o direito de opor as suas exceções pessoais. Diante disso, aplica-se o disposto no art. 21 §5º da lei 14.430/2022, segundo o qual “o valor do Certificado de Recebíveis não pode exceder ao valor total dos direitos creditórios e de outros ativos a ele vinculados”. O valor creditório, no caso, é de R\$ 10.000,00, sendo esse o valor máximo.

A alternativa B está incorreta. Tício perdeu a oportunidade de alegar a sua exceção pessoal quando nada objetou.

A alternativa C está incorreta. Tício perdeu a oportunidade de alegar a sua exceção pessoal quando nada objetou. O valor constante de sua conta em nada influencia nesse ponto.

A alternativa D está incorreta. Tício perdeu a oportunidade de alegar a sua exceção pessoal quando nada objetou. O valor constante de sua conta em nada influencia nesse ponto.

A alternativa E está incorreta. Nas referidas transações a compra se dá com deságio em virtude dos riscos envolvidos. Assim, muito embora tenha comprado por R\$ 8.500,00, nos termos do §5º do art. 21 da lei 14.430/2022, o valor máximo será o do próprio crédito.

QUESTÃO 42. Reinaldo era sócio da XPTO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 2020, foi condenado, por sentença transitada em julgado, pelo crime de lesão corporal leve contra sua esposa no âmbito da Lei Maria da Penha. Em 2023, após ele anunciar sua candidatura para as eleições da diretoria que aconteceriam no ano de 2024, sobrevém alteração no estatuto da sociedade para vedar que pessoas condenadas por violência doméstica pudessem ocupar cargos diretivos.

Nesse caso, à luz das disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, notadamente seu Art. 69, a nova disposição:

- a) não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria a coisa julgada penal;**
- b) não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria o ato jurídico perfeito;**
- c) não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria o direito adquirido;**
- d) poderá prejudicar Reinaldo, uma vez que não produz efeito ultrativo, na medida em que apenas comina efeitos futuros a fatos passados, de modo que sequer se poderia falar em sua retroatividade;**
- e) poderá prejudicar Reinaldo, embora produza efeito ultrativo, na medida em que comina efeitos futuros a fatos passados, tratando-se de retroatividade mínima, plenamente admissível.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema vigência e efeitos da lei.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de coisa julgada penal, e sim de efeitos extrapenais da condenação no âmbito do direito civil.

A alternativa B está incorreta. Dispõe a LINDB no Art. 6º que: “A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. § 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.”.

A alternativa C está incorreta. Não se trata de retroatividade e sim cominação de efeitos futuros a fatos passados;

A alternativa D está incorreta. Ultratividade da norma diz respeito à situação de continuidade de aplicação de lei já revogada às relações jurídicas civis consolidadas durante a sua vigência.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o que prevê a LINDB, no artigo 6º§ 2º: “Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.”.

QUESTÃO 43. Fulano, jovem estagiário, sofreu um acidente automobilístico grave e, por conta disso, ficou irrecuperavelmente paraplégico. A sentença, então, condenou Beltrano, o responsável pela colisão, ao pagamento de pensão pela comprovada diminuição da capacidade laborativa de Fulano. O juiz arbitrou o pensionamento considerando a expectativa média de vida do brasileiro e, atendendo ao pedido do autor, determinou o pagamento em parcela única na forma do Art. 950, parágrafo único, do Código Civil (“O prejudicado, se preferir, poderá exigir que a indenização seja arbitrada e paga de uma só vez”).

Com isso, Fulano comprou uma mansão em Maceió, além de um carro esportivo. Ocorre que, dois meses depois do recebimento da indenização, sofreu severa reação ao prato de lagosta que pedira para almoço e faleceu aos 19 anos.

Nesse caso, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) deve-se reconhecer o enriquecimento sem causa de Fulano, sobretudo porque a norma do Art. 950 do Código Civil não é direito absoluto, muito menos se coaduna com a vitaliciedade própria do pensionamento imposto;

b) deve-se reconhecer o enriquecimento sem causa de Fulano, porque, embora a norma do Art. 950 do Código Civil não seja direito absoluto, o pagamento em parcela única não se coaduna com a vitaliciedade própria do pensionamento imposto;

c) apesar de a norma do Art. 950 do Código Civil não ser direito absoluto, muito menos se coadunar com a vitaliciedade própria do pensionamento imposto, não se cogita de enriquecimento sem causa, na medida em que só se antecipou o pagamento de indenização que, de todo modo, seria devida pela perda da capacidade produtiva projetada pela expectativa de vida (princípio da reparação integral):

d) não se deve reconhecer o enriquecimento sem causa de Fulano, sobretudo porque a norma do Art. 950 do Código Civil é direito potestativo do credor e, no mais, coaduna-se plenamente com a vitaliciedade própria do pensionamento imposto;

e) não se deve reconhecer o enriquecimento sem causa de Fulano, porque, embora a norma do Art. 950 do Código Civil não constitua direito potestativo do credor, ela se coaduna plenamente com a vitaliciedade própria do pensionamento imposto, na medida em que só se antecipou o pagamento de indenização que, de todo modo, seria devida pela perda da capacidade produtiva projetada pela expectativa de vida (princípio da reparação integral).

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. Porém a nossa equipe entende que a questão é passível de recurso, pois as assertivas A e B possuem redação no mesmo sentido. A questão trata do tema enriquecimento sem causa.

A alternativa A está correta. O pensionamento pode ser vitalício, não há vedação, pois assim dispõe o Código Civil no Art. 950: “Se da ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminua a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até ao fim da convalescença, incluirá pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu. Parágrafo único. O prejudicado, se preferir, poderá exigir que a indenização seja arbitrada e paga de uma só vez.”;

A alternativa B está incorreta. Conforme entendimento do STJ no julgamento dos recursos REsp 1.282.069 e REsp 1.349.968: “A regra prevista no art. 950, parágrafo único, do CC, que permite o pagamento da pensão mensal de uma só vez, não deve ser interpretada como direito absoluto da parte, podendo o magistrado avaliar, em cada caso concreto, sobre a conveniência de sua aplicação, a fim de evitar, de um lado, que a satisfação do crédito do beneficiário fique ameaçada e, de outro, que haja risco de o devedor ser levado à ruína. Na espécie, a fim de assegurar o efetivo pagamento das prestações mensais estipuladas, faz-se necessária a constituição de capital ou caução fidejussória para esse fim, nos termos da Súmula 313 deste Tribunal.”;

A alternativa C está incorreta. O STJ entende que não se trata de direito absoluto, conforme demonstrado na explicação da alternativa B.

A alternativa D está incorreta. Não se trata de direito potestativo do credor, devendo o juiz analisar o caso concreto.

A alternativa E está incorreta. Para o STJ deve: “O julgador, antes de acolher o pedido de pagamento integral, de uma só vez, deve estar atento às condições econômicas e financeiras do devedor e ao interesse social consistente na proteção da vítima.2.4. Assim, a depender do caso concreto, o julgador poderá indeferir o pedido de pagamento integral de uma só vez, e, sendo o caso, determinar a constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão.”.

QUESTÃO 44. A Cooperativa XPTO firmou, com uma de suas cooperadas, três contratos prevendo entrega futura de produto (10.000 litros de etanol e 500.000 sacas de 50 quilos de açúcar bruto) com adiantamento

de pagamento (R\$ 30.000.000,00). Com o objetivo de garantir o cumprimento dessas obrigações, a seguradora SSS emitiu três apólices de seguro, com importâncias seguradas equivalentes aos valores totais das vendas adiantadas. Diante do descumprimento das obrigações de entrega de produtos assumidas pela cooperada que ingressou com pedido de recuperação judicial, a seguradora foi instada a pagar as indenizações previstas nos contratos de seguro garantia, mas arguiu exceção de contrato não cumprido, sob o fundamento de que os valores previstos nos contratos segurados não foram, de fato, disponibilizados pela Cooperativa XPTO.

Nesse caso, é correto afirmar que:

a) considerada a relatividade contratual e presente o caráter acessório do contrato de seguro, à luz da teoria da orbitação ou gravitação jurídica, a seguradora não pode arguir exceção de contrato não cumprido, porque a entrega futura de produto é, em relação a si, *res inter alios acta*;

b) considerada a relatividade contratual e tratando-se de contratos coligados, em que se verifica a autonomia de cada negócio jurídico, a seguradora não teria legitimidade para a exceção e não poderia se exonerar de sua obrigação;

c) presente o caráter acessório do contrato de seguro, a seguradora poderia arguir a exceção de contrato não cumprido quanto às obrigações garantidas (contrato principal), à luz da teoria da orbitação ou gravitação jurídica, de modo a se eximir de pagar a indenização;

d) aplicada a teoria do terceiro cúmplice, a seguradora poderia arguir a exceção de contrato não cumprido quanto às obrigações garantidas, de modo a se eximir de pagar a indenização;

e) mesmo em se tratando de contratos coligados, com autonomia e densidade próprias, a exceção de contrato não cumprido constitui efeito não de um ou de outro negócio isoladamente considerado, mas da vinculação jurídica existente entre ambos, de modo que é possível a arguição feita pela seguradora e sua exoneração da garantia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema contrato de seguro;

A alternativa A está incorreta. Aplica-se a teoria do terceiro cúmplice, e não da gravitação jurídica, mas haverá a relativização dos efeitos do contrato, com a incidência da exceção do contrato não cumprido;

A alternativa B está incorreta. Conforme depreende-se do enunciado da questão os contratos se encontram vinculados, sendo o contrato de seguro acessório;

A alternativa C está incorreta. Pelo princípio da gravitação jurídica, a propriedade dos bens acessórios é que segue a sorte do bem principal;

A alternativa D está correta. Para o STJ, conforme definido no julgamento do REsp 1895272/DF: “De acordo com a Teoria do Terceiro Cúmplice, terceiro ofensor também está sujeito à eficácia transubjetiva das obrigações, haja vista que seu comportamento não pode interferir indevidamente na relação, perturbando o normal desempenho da prestação pelas partes, sob pena de se responsabilizar pelos danos decorrentes

de sua conduta. A responsabilização de um terceiro, alheio à relação contratual, decorre da sua não funcionalização sob a perspectiva social da autonomia contratual, incorporando como razão prática a confiança e o desenvolvimento social na conduta daqueles que exercem sua liberdade.”;

A alternativa E está incorreta. Considera-se para este fim os contratos isoladamente.

QUESTÃO 45. Wagner, de 83 anos de idade, tem três filhos: Simone, Sara e Samuel. Ele cuidou dos três filhos sozinho durante toda a vida, visto que a esposa faleceu quando os três ainda eram crianças. A boa criação dada por Wagner contribuiu para o sucesso pessoal e financeiro dos três. Simone, com 30 anos, é advogada, não tem filhos e percebe mensalmente R\$15.000,00. Sara tem 40 anos, é cirurgiã, tem dois filhos e percebe mensalmente a quantia de R\$25.000,00. Samuel, por sua vez, tem 45 anos, é especialista em inteligência artificial, tem quatro filhos e percebe mensalmente a quantia de R\$40.000,00.

Wagner, nos últimos anos, foi acometido de uma doença que não lhe permite mais trabalhar, e a sua aposentadoria não lhe permite pagar todas as contas. Assim, pediu a ajuda dos filhos para complementar a renda, de modo a ter o suficiente para sobreviver, o que foi negado pelos três.

Nesse caso, Wagner pode propor ação de alimentos em face:

- a) somente de Simone, que não tem filhos;
- b) somente de Samuel, que tem o salário mais alto;
- c) somente de Simone e Sara, já que Samuel tem quatro filhos;
- d) dos três juntos, mas cada um só responde por um terço da pensão devida a Wagner;
- e) de qualquer um dos filhos, à sua escolha, e o demandado pode ser exigido pela totalidade da pensão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Estatuto do Idoso.

A alternativa A está incorreta. Não existe esta previsão legal que afaste a responsabilidade por conta da existência de filhos;

A alternativa B está incorreta. A obrigação não depende da renda, sendo solidária em relação a todos.

A alternativa C está incorreta. Não existe tal previsão legal para afastamento da responsabilidade;

A alternativa D está incorreta. A obrigação é solidária, ou seja, todos respondem por todo o valor.

A alternativa E está correta. Corresponde ao artigo 12 do Estatuto do Idoso que dispõe: “A obrigação alimentar é solidária, podendo a pessoa idosa optar entre os prestadores.”.

QUESTÃO 46. A sociedade Alfa, grande fabricante de processadores, encomendou, junto à sociedade Beta, a construção e entrega de um maquinário especial para purificação de silício, matéria-prima necessária para sua atividade. Ficou acordado ainda que a Beta ofereceria à Alfa garantia de 20 dias após a entrega do maquinário contra qualquer problema de funcionamento. Executado o contrato e entregue o maquinário pontualmente, logo no segundo dia, a Alfa detectou problemas no funcionamento do maquinário, mas foi somente no quadragésimo dia após a entrega que interpelou a Beta, judicialmente, alegando vício oculto e pleiteando a redibição do negócio. O direito da Alfa à redibição do contrato, no caso:

a) havia decaído, pois expirado o prazo contratual de 20 dias contados da entrega, que prevalece sobre o prazo legal;

b) havia decaído, pois expirado o prazo legal de 30 dias contados da entrega, que prevalece sobre o convencional;

c) havia decaído, pois o adquirente não denunciou o defeito ao alienante nos 30 dias seguintes ao seu descobrimento;

d) não havia decaído, pois o prazo legal somente começa a correr após expirado o prazo da garantia convencional;

e) não havia decaído, pois é nula a cláusula que visa a modificar convencionalmente prazo decadencial fixado por lei.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema vício redibitório.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o Código Civil no Art. 209: “É nula a renúncia à decadência fixada em lei.”;

A alternativa B está incorreta. Não houve expiração do prazo, pois em caso de vício redibitório este se conta da percepção do defeito, trata-se de vício não conhecido no momento da compra, conforme o Art. 441 do Código Civil: “A coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada, ou lhe diminuam o valor.”.

A alternativa C está correta. Dispõe o Art. 446 do Código Civil que: “ Não correrão os prazos do artigo antecedente na constância de cláusula de garantia; mas o adquirente deve denunciar o defeito ao alienante nos trinta dias seguintes ao seu descobrimento, sob pena de decadência.”;

A alternativa D está incorreta. Já havia decaído o prazo, conforme disposto na explicação da alternativa C.

A alternativa E está incorreta. O erro da questão está em dizer que não houve a decadência, pois conforme demonstrado o prazo seria de 30(trinta) dias. Importante ressaltar que além da decadência legal o ordenamento jurídico resguarda a possibilidade da decadência convencional, conforme dispõe o Art. 211: “Se a decadência for convencional, a parte a quem aproveita pode alegar em qualquer grau de jurisdição, mas o juiz não pode suprir a alegação.”.

QUESTÃO 47. Inocêncio decidiu doar a Venâncio uma das vastas fazendas que possui no interior da Bahia. Dentro da fazenda há um galpão de armazenamento de defensivos agrícolas, que era usado também pela fazenda vizinha, de propriedade de Deocleciano. Por conta disso, no contrato de doação, fizeram constar que o donatário se obrigaria a manter o galpão de armazenamento de defensivos agrícolas aberto para uso também da fazenda de Deocleciano.

O cumprimento dessa obrigação pode ser exigido por:

- a) Inocêncio, apenas;
- b) Deocleciano, apenas;
- c) Inocêncio e Deocleciano, necessariamente juntos;
- d) Inocêncio ou Deocleciano, necessariamente em separado;
- e) Inocêncio ou Deocleciano, juntos ou em separado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema contrato de doação.

A alternativa A está incorreta. Deocleciano também pode exercer a prerrogativa;

A alternativa B está incorreta. Inocêncio também pode exigí-la, sendo facultado a um ou a outro, juntos ou separados;

A alternativa C está incorreta. Não há solidariedade ativa neste caso por ausência de previsão legal;

A alternativa D está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa E está correta. Conforme disposto no Código Civil no Art. 436: “O que estipula em favor de terceiro pode exigir o cumprimento da obrigação. Parágrafo único. Ao terceiro, em favor de quem se estipulou a obrigação, também é permitido exigí-la, ficando, todavia, sujeito às condições e normas do contrato, se a ele anuir, e o estipulante não o inovar nos termos do art. 438.” A interpretação deste artigo, c/c o Art. 553 que dispõe: “O donatário é obrigado a cumprir os encargos da doação, caso forem a benefício do doador, de terceiro, ou do interesse geral.” tornam a alternativa correta.

QUESTÃO 48. Aos 17 anos, Tadeu comprou a motocicleta usada de seu vizinho, Adamastor. Ele pagou metade do preço avençado no ato, comprometendo-se a pagar a outra metade dali a um ano. Ocorre que, quando chegou o vencimento da segunda e última parcela, um ano depois, Tadeu não tinha dinheiro para pagar. Ele procurou Adamastor e eles negociaram a substituição da parcela inadimplida por uma nova obrigação: ele se comprometeu a, a partir do mês seguinte, prestar serviço de transportador para Adamastor durante duas semanas. Se Tadeu descumprir também essa nova obrigação, Adamastor:

- a) nada poderá exigir, haja vista a invalidade que inquina o negócio firmado aos 17 anos;
- b) poderá exigir apenas a devolução da motocicleta, para evitar enriquecimento sem causa;
- c) poderá executar a nova obrigação, pois a novação confirma o negócio jurídico original;
- d) poderá exigir a metade do preço inicialmente avençado e inadimplido, em razão de se restabelecer a obrigação original;
- e) poderá exigir apenas perdas e danos, referentes aos prejuízos do descumprimento de ambas as obrigações.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema validade do negócio jurídico.

A alternativa A está incorreta. Segundo o Código Civil, Tadeu é relativamente incapaz, não havendo, portanto, invalidade do negócio jurídico. Dispõe o Art. 4º que: “São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.”;

A alternativa B está incorreta. Poderá Adamastor exigir o cumprimento do contrato, considerando que a incapacidade relativa não o invalida.

A alternativa C está correta. O Código Civil prevê no Art. 171 que: “Além dos expressamente declarados na lei, é anulável o negócio jurídico: I - por incapacidade relativa do agente” este artigo, c/c o Art. 367 que dispõe: “Salvo as obrigações simplesmente anuláveis, não podem ser objeto de novação obrigações nulas ou extintas.” tornam a assertiva correta;

A alternativa D está incorreta. Trata-se do instituto da novação, previsto no Código Civil, Art. 360: “Dá-se a novação: I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior.”;

A alternativa E está incorreta. Houve a novação, o que torna exigível o cumprimento da obrigação.

QUESTÃO 49. Noah, 15 anos, perdeu pai e mãe em um acidente de automóvel. Sua família atual é composta por seu tio Júlio, 49 anos, que está em serviço pela Aeronáutica, sua tia Flávia, 62 anos, secretária- executiva, sua irmã Maria, 20 anos, portadora de cardiopatia grave e incapacitante, e sua irmã Júlia, 30 anos, médica. Diante da situação hipotética apresentada, Noah precisará de um tutor ou tutora.

Nesse caso, pode(m) apresentar escusa à tutela somente:

- a) tia Flávia;
- b) as irmãs Maria e Júlia,
- c) tio Júlio e tia Flávia

d) tio Júlio, tia Flávia e a irmã Maria;

e) a irmã Maria, a irmã Júlia e o tio Júlio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema tutela.

A alternativa A está incorreta. Podem-se escusar também Tio Júlio por ser militar e irmã Maria, cardiopata, conforme prevê o Código Civil, artigo 1.736.

A alternativa B está incorreta. Júlia não pode escusar-se, pois não se encontra em nenhuma das situações previstas no Código Civil, artigo 1.736;

A alternativa C está incorreta. Assertiva errada, pois incompleta, deixou de listar a irmã Maria, cardiopata grave;

A alternativa D está correta. De acordo com o Código Civil, artigo 1.736, podem escusar-se da tutela:” I - mulheres casadas; II - maiores de sessenta anos; III - aqueles que tiverem sob sua autoridade mais de três filhos; IV - os impossibilitados por enfermidade;V - aqueles que habitarem longe do lugar onde se haja de exercer a tutela; VI - aqueles que já exerceram tutela ou curatela; VII - militares em serviço.”;

A alternativa E está incorreta. Não há escusa legal para a irmã Júlia.

QUESTÃO 50. Janaína ajuizou ação declaratória de nulidade de negócio jurídico em face de Tânia. Em sua causa de pedir, Janaína alega que Tânia falsificou escritura pública de compra e venda de domínio útil, o qual lhe pertence, de imóvel situado em terreno de marinha. Ao tomar ciência da demanda, a União, possuindo o interesse econômico de oferecer o resgate da enfiteuse ao real titular do domínio útil, requer seu ingresso no feito na qualidade de terceiro interveniente, para permitir a juntada de documentos e esclarecimentos essenciais ao deslinde da causa.

Nesse caso, o pleito da União visa a permitir a seguinte modalidade de intervenção de terceiro em seu favor:

a) assistência simples;

b) intervenção anômala;

c) *amicus curiae*;

d) assistência litisconsorcial;

e) chamamento ao processo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema intervenção de terceiro.

A alternativa A está incorreta. A assistência simples exige que o terceiro interveniente tenha interesse jurídico em que a parte assistida seja vencedora na demanda.

A alternativa B está correta. A intervenção anômala está prevista no art. 5º, §1º, da Lei nº 9.469/1997, e permite que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando não forem parte na causa, possam intervir nos processos em que haja interesse público ou econômico relevante. Vejamos: “

A alternativa C está incorreta. A figura do amicus curiae (art. 138 do CPC) é admitida por decisão judicial e normalmente se aplica a causas de relevância jurídica, com repercussão social, e sem vinculação direta ao interesse econômico da entidade interveniente.

A alternativa D está incorreta. A assistência litisconsorcial exige que o terceiro tenha relação jurídica própria com o objeto do processo, com possibilidade de ser diretamente atingido pela decisão judicial.

A alternativa E está incorreta. O chamamento ao processo (art. 130 do CPC) é cabível em ações de cobrança de dívida, permitindo que o réu traga ao processo outros coobrigados (como fiadores ou devedores solidários). Não se aplica ao caso em questão.

QUESTÃO 51. Pedro, inconformado com cláusulas constantes de edital de concurso público, que, no seu entender, violam a moralidade administrativa, deseja ajuizar ação popular exclusivamente em face da União, responsável por promover o certame.

Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

- a) ainda que esteja com os direitos políticos suspensos, Pedro será parte legítima para propor a ação popular;**
- b) a intervenção do Ministério Público será facultativa, somente sendo cabível se presente interesse de incapazes;**
- c) além da União, os agentes públicos responsáveis pela edição do edital deverão figurar como réus;**
- d) o prazo de contestação será de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, a requerimento dos interessados;**
- e) eventual improcedência do pedido formulado por Pedro não estará sujeita ao reexame necessário.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema ação popular.

A alternativa A está incorreta. A ação popular só pode ser proposta por cidadão, isto é, aquele que está no gozo dos direitos políticos. Se Pedro estiver com os direitos políticos suspensos, não terá legitimidade ativa para propor a ação (art. 1º da Lei nº 4.717/65).

A alternativa B está incorreta. A intervenção do Ministério Público é obrigatória na ação popular, independentemente da presença de incapazes, conforme prevê o art. 6º, §4º, da Lei nº 4.717/65.

A alternativa C está correta. Segundo o art. 6º da Lei nº 4.717/65, devem figurar como réus na ação popular a pessoa jurídica de direito público que causou ou se beneficiou do ato lesivo e os agentes que tiverem contribuído para a prática do ato impugnado

A alternativa D está incorreta. O prazo para contestação na ação popular é de 20 dias, nos termos do art. 7º, §2º, IV, da Lei nº 4.717/65.

A alternativa E está incorreta. A sentença que julga improcedente o pedido na ação popular está sujeita ao duplo grau obrigatório (reexame necessário), conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 4.717/65.

QUESTÃO 52. O direito processual civil trata de diversos aspectos do fenômeno processual. Sobre o processo civil brasileiro, analise as afirmativas a seguir.

I. Consoante a jurisprudência do STJ, o prazo decadencial da ação rescisória só se inicia quando não for cabível qualquer recurso do último pronunciamento judicial.

II. É cabível o agravo de instrumento em face de decisão que verse sobre o acolhimento da alegação de convenção de arbitragem.

III. É incapaz de depor o que tiver menos de 18 anos.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas;

b) I e II, apenas;

c) I e III, apenas;

d) II e III, apenas

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata de ação rescisória, agravo de instrumento e prova no processo civil.

O Item I está correto. Segundo a Súmula nº 401/STJ: “O prazo decadencial da ação rescisória só se inicia quando não for cabível qualquer recurso do último pronunciamento judicial”.

O Item II está incorreto. De acordo com o art. 1.015, III do CPC: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: [...] III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem”. Contra a sentença que acolhe a convenção de arbitragem, caberá apelação.

O Item III está incorreto. Nos moldes do art. 447, §1º, inciso III do CPC: “Art. 447. Podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto as incapazes, impedidas ou suspeitas. § 1º São incapazes: [...] III - o que tiver menos de 16 (dezesesseis) anos”.

Portanto, pelas razões acima, as alternativas B, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 53. A imparcialidade é atributo essencial ao bom exercício da jurisdição. Com efeito, a equidistância entre o magistrado, o membro do Ministério Público e os demais auxiliares da justiça em relação às partes se faz necessária para a solução adequada dos conflitos de interesse.

Sobre o tema, é correto afirmar que:

- a) é impedido o juiz que for amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;**
- b) o juiz poderá se declarar suspeito por motivo de foro íntimo, sendo imprescindível que declare suas razões de suspeição à presidência do Tribunal, em expediente sigiloso;**
- c) o incidente de suspeição será autuado nos próprios autos e, caso esta não seja reconhecida pelo juiz, este ordenará a remessa dos autos ao Tribunal para seu processamento;**
- d) arguido o impedimento do membro do Ministério Público, o juiz mandará processar o incidente em separado, ouvindo o arguido no prazo de 15 dias;**
- e) o ministro do Superior Tribunal de Justiça que oficiou no processo como procurador da República, tendo proferido parecer, é suspeito para atuar no processo perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema suspeição e impedimento.

A alternativa A está incorreta. Esse caso configura suspeição, e não impedimento, conforme o art. 145, I, do CPC.

A alternativa B está incorreta. O juiz pode alegar suspeição por foro íntimo (art. 145, §1º, do CPC), mas não é necessário declarar as razões.

A alternativa C está incorreta. O incidente de suspeição é processado em apartado, e não nos próprios autos, conforme o art. 146, §1º, do CPC.

A alternativa D está correta. É exatamente o que dispõe o art. 148, §2º, do CPC: “§ 2º O juiz mandará processar o incidente em separado e sem suspensão do processo, ouvindo o arguido no prazo de 15 (quinze) dias e facultando a produção de prova, quando necessária”.

A alternativa E está incorreta. Nesse caso, o ministro é impedido, não suspeito. Trata-se de causa de impedimento previsto no art. 144, III, do CPC.

QUESTÃO 54. A competência da Justiça Federal é definida pela Constituição da República e, não raro, suscita controvérsias em sede doutrinária e jurisprudencial.

Acerca do tema, considerando as disposições do texto constitucional e a jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

a) a Justiça Federal é competente para as causas em que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil figurem como parte, em razão da função social de tais instituições financeiras;

b) compete à Justiça Federal processar e julgar execução fiscal promovida por conselho de fiscalização profissional;

c) é da competência da Justiça Federal autorizar o levantamento dos valores relativos ao PIS/PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta;

d) compete à Justiça do Trabalho processar e julgar os feitos relativos à movimentação do FGTS, por se tratar de direito inerente ao contrato de trabalho;

e) a decisão do juízo federal que exclui da relação processual ente federal pode ser reexaminada no juízo estadual, o qual poderá suscitar conflito negativo de competência ao STJ.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema competência.

A alternativa A está incorreta. A Caixa Econômica Federal é empresa pública federal, e por isso as ações em que figura como parte, em regra, tramitam na Justiça Federal (art. 109, I, CF). Já o Banco do Brasil é sociedade de economia mista, e suas causas são da Justiça Estadual (Súmula 42 do STJ e Súmula nº 552 do STF).

A alternativa B está correta. Conselhos de fiscalização profissional são considerados autarquias federais, conforme jurisprudência pacífica do STJ (Súmula nº 66/STJ).

A alternativa C está incorreta. De acordo com a Súmula nº 161 do STJ: “É da competência da Justiça Estadual autorizar o levantamento dos valores relativos ao PIS/PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta”.

A alternativa D está incorreta. Apesar de o FGTS estar relacionado ao contrato de trabalho, a competência para causas sobre FGTS é da Justiça Federal (Súmula 82 do STJ).

A alternativa E está incorreta. Se o juízo federal declina da competência por entender que não há interesse federal, a remessa ao juízo estadual não permite a esse reanalisar tal decisão. Confira-se: “Súmula 150 do STJ: Compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas”. “Súmula 224 do STJ: Excluído do feito o ente federal, cuja presença levara o Juiz Estadual a declinar da competência, deve o Juiz Federal restituir os autos e não suscitar conflito”.

QUESTÃO 55. Solano, Manoel e Thiago, amigos e estudiosos do direito processual, debatiam a respeito das prerrogativas processuais da Fazenda Pública.

Solano, inicialmente, afirmou que o reexame necessário não se aplica quando a condenação imposta ao Estado for de valor certo e líquido inferior a 1.000 salários mínimos.

Manoel, por sua vez, aduziu que não se aplica o benefício da contagem em dobro dos prazos processuais em favor da advocacia pública quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o ente público.

Por fim, Thiago afirmou que o pagamento das obrigações de pequeno valor deve ser realizado no prazo de 90 dias contados da entrega da requisição.

A respeito do diálogo acima, está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s) de:

- a) Solano, Manoel e Thiago;
- b) Manoel, somente;
- c) Solano e Thiago, somente;
- d) Manoel e Thiago, somente;
- e) Solano e Manoel, somente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema prerrogativas processuais da Fazenda Pública.

A afirmativa de **Solano** está incorreta. Esse valor de 1.000 salários mínimos diz respeito à União Federal, conforme o art. 496, §3º, I do CPC/2015, e não ao Estado.

A afirmativa de **Manoel** está correta. Essa afirmativa está de acordo com o art. 183, §2º, do CPC/2015, que dispõe expressamente: “§ 2º Não se aplica o disposto no caput quando a lei estabelecer, de forma expressa, prazo próprio para o ente público.”

A afirmativa de **Thiago** está incorreta. Na verdade, o prazo de dois meses, e não 90, é o aplicável. Conforme o art. 535, §3º, inciso II da Constituição Federal.

Portanto, pelas razões acima, as alternativas A, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 56. Carla, aposentada pelo regime geral de previdência social em razão de incapacidade permanente por acidente de trabalho, ajuizou ação em face do INSS, requerendo a condenação da autarquia a promover a revisão da renda mensal inicial (RMI) de seu benefício previdenciário e o pagamento das diferenças devidas.

Para tanto, a autora arguiu que o INSS promoveu a averbação a menor de diversos salários de contribuição, impactando no montante percebido a título de aposentadoria. Aduziu, ainda, que formulou requerimento administrativo prévio, que foi indeferido liminarmente.

O juízo julgou procedente o pedido, condenando a autarquia a ajustar os salários de contribuição de Carla, bem como a lhe pagar os valores em atraso devidos desde a data de sua aposentadoria, ocorrida três anos antes da propositura da ação, até a data da efetivação do benefício na quantia correta.

Os honorários advocatícios foram fixados em 10% do total devido em favor de Carla.

Sobre o caso acima, é correto afirmar que:

- a) o requerimento administrativo prévio é dispensável para fins de configuração do interesse de agir de Carla, sendo lícito ao segurado, em todo e qualquer caso, ajuizar a ação independentemente de prévio pedido junto ao INSS;
- b) o advogado de Carla poderá interpor recurso tão somente para obter a majoração dos honorários advocatícios, hipótese em que a ele será extensiva a isenção legal de preparo prevista em favor do segurado na Lei nº 8.213/1991;
- c) os honorários advocatícios devidos em favor do advogado de Carla incidirão tão somente sobre as prestações devidas até a sentença, não incidindo sobre as prestações vencidas após a sentença;
- d) o processo tramita perante a Justiça Federal, pois a ação movida em face do INSS que tenha por objeto a revisão da aposentadoria por incapacidade permanente é de competência de tal justiça especializada;
- e) o percentual dos honorários advocatícios nas ações acidentárias é fixo, não devendo obedecer às faixas previstas no Código de Processo Civil para as causas em que a Fazenda Pública for parte.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema processo.

A alternativa A está incorreta. O STF (Tema 350) decidiu que, em regra, é necessário requerimento administrativo prévio para configurar o interesse de agir em ações previdenciárias.

A alternativa B está incorreta. A isenção de preparo aplica-se ao segurado, e não se estende automaticamente ao advogado quando atua em nome próprio para discutir honorários (AgInt no AResp 2.249.596 - Informativo 19 Edição Extraordinária).

A alternativa C está correta. Está de acordo com a Súmula nº 111 do STJ: “Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre as prestações vencidas após a sentença”.

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 109, I, da CF/88, as ações decorrentes de acidente do trabalho são de competência da Justiça Estadual (Julgado TRF-5: Apelação Cível 0801821-11.2018.4.05.8500). Vejamos: “TRF5: PROCESSO Nº: 0801821-11.2018.4.05 .8500 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS APELADO: HELIO LIRA ADVOGADO: Nadhialype Silva Ribeiro Bispo e outro RELATOR (A): Desembargador (a) Federal Francisco Roberto Machado - 1ª Turma MAGISTRADO CONVOCADO: Desembargador (a) Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA (1º GRAU): Juiz (a) Federal Edmilson Da Silva Pimenta EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO. REVISÃO DO BENEFÍCIO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO COMUM ESTADUAL . 1. Trata-se de apelação interposta contra sentença que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, determinando ao INSS que à revisão da aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho (NB 081.400.570-5, DIB: 03/06/1989), "aplicando como limitador máximo da renda mensal reajustada, após 12-1998, o valor fixado pela EC nº 20/98 e, a partir de 01 .01.2004, o valor fixado pela EC nº 41/2003". O INSS alega incompetência do juízo a quo, porque se trata de benefício decorrente de acidente de trabalho. 2 . Nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, compete à Justiça Federal julgar as causas em que o INSS for interessado, exceto nos casos de acidentes de trabalho, cuja competência para o processo e julgamento é da Justiça Comum Estadual. 3. No caso, o decisum recorrido está eivado de nulidade, porque foi proferido por juiz federal, impondo-se a sua reforma . Precedentes do TRF da 5ª Região. 4. Apelação provida, para anular a sentença e determinar a remessa do feito à Justiça Estadual de Sergipe, para que seja proferido novo julgamento. TRF-5 - APELAÇÃO CÍVEL: 0801821-11 .2018.4.05.8500, Relator.: LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO (CONVOCADO), Data de Julgamento: 04/04/2019, 1ª TURMA”.

A alternativa E está incorreta. O CPC/2015 aplica-se normalmente, inclusive nas ações acidentárias. A fixação dos honorários obedece às faixas percentuais do valor da condenação, ainda que a Fazenda Pública seja parte.

QUESTÃO 57. João, empregado público do Estado Alfa, ajuizou ação em face do ente público, na qual pleiteou a implementação de gratificação de representação, que é prevista no Estatuto dos Servidores Públicos como direito de todos os servidores estatutários e celetistas do Estado Alfa.

O juízo concedeu tutela provisória de urgência, determinando ao Estado Alfa que implementasse de imediato a gratificação.

A sentença julgou procedente o pedido, condenando o Estado Alfa a implementar a gratificação no contracheque de João, confirmando a tutela de urgência concedida, bem como a pagar as verbas devidas e em atraso, respeitada a prescrição quinquenal. Não houve interposição de recurso em face da sentença. Quatro anos após o trânsito em julgado da sentença, o Supremo Tribunal Federal, em sede de controle

difuso, declarou a inconstitucionalidade do artigo do Estatuto dos Servidores Públicos que previa a gratificação de representação.

Em tal caso, é correto afirmar que:

a) a competência para o julgamento de eventual ação rescisória proposta em face da sentença será do Tribunal Regional do Trabalho da respectiva região, por se tratar de demanda proposta por servidor público celetista;

b) ajuizada ação rescisória, haverá suspensão automática da eficácia da sentença rescindenda, bastando a comunicação da propositura ao juízo prolator da decisão;

c) o cumprimento provisório da obrigação de fazer deverá estar sujeito ao regime constitucional dos precatórios ou da requisição de pequeno valor, conforme o caso, tal como a obrigação de pagar as verbas em atraso;

d) o Estado Alfa poderá ajuizar ação rescisória em face da sentença, cujo termo inicial será contado do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal;

e) é lícito ao Estado Alfa ofertar impugnação ao cumprimento de sentença fundado em fato superveniente, em razão da inexigibilidade da execução declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema cumprimento de sentença.

A alternativa A está incorreta. Apesar de ser celetista, quando a demanda versa sobre direitos de natureza administrativa, como a concessão de gratificações previstas em estatuto de servidores públicos, a competência é da Justiça Comum Estadual (STF, RE 1288440., tema 1143).

A alternativa B está incorreta. A propositura da ação rescisória não suspende automaticamente os efeitos da decisão rescindenda. A suspensão depende de concessão de tutela provisória, conforme previsão expressa no art. 969 do CPC.

A alternativa C está incorreta. O regime de precatórios ou RPV aplica-se apenas às obrigações de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública. As obrigações de fazer, como a inclusão de gratificação em folha de pagamento, não se submetem a esse regime (RE 573872/RS).

A alternativa D está correta. Conforme o art. 525, §§ 12 a 15, do CPC, quando a declaração de inconstitucionalidade da norma utilizada como fundamento da sentença ocorre após o trânsito em julgado da decisão exequenda, é cabível ação rescisória, cujo prazo inicia-se com o trânsito em julgado da decisão do STF. Isso se aplica tanto para o controle concentrado quanto para o difuso. Confira-se: “Art. 525, § 12. Para efeito do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, considera-se também inexigível a obrigação reconhecida em título executivo judicial fundado em lei ou ato normativo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou do ato normativo tido pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso. § 13. No caso do § 12, os efeitos da decisão do Supremo Tribunal

Federal poderão ser modulados no tempo, em atenção à segurança jurídica. § 14. A decisão do Supremo Tribunal Federal referida no § 12 deve ser anterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda. § 15. Se a decisão referida no § 12 for proferida após o trânsito em julgado da decisão exequenda, caberá ação rescisória, cujo prazo será contado do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal”.

A alternativa E está incorreta. A sentença já transitou em julgado. Conforme o art. 525, § 14 do CPC, somente se a decisão do STF (em controle difuso ou concentrado) for anterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda é que se pode alegar inexigibilidade em impugnação ao cumprimento de sentença. Se a declaração de inconstitucionalidade for posterior ao trânsito, a via correta é a ação rescisória, nos termos do art. 525, § 15, do CPC.

QUESTÃO 58. Vladimir Filho foi citado em execução fiscal movida em face de Vladimir Pai, tendo por objeto o recebimento de valores a título de imposto sobre a renda. Ao ler a petição inicial, Vladimir Filho identificou que a União lançou o imposto em seu desfavor por equívoco, em razão da homonímia parcial. Em tal caso, para defesa dos interesses de seu cliente em juízo, o advogado de Vladimir Filho poderá alegar:

- a) a ilegitimidade ativa do executado, por meio de embargos à execução fiscal, somente;**
- b) a ilegitimidade ativa ou passiva de Vladimir Filho, exclusivamente por meio de exceção de pré-executividade, que não permite a condenação em honorários advocatícios, se acolhida para extinguir a execução fiscal;**
- c) a ilegitimidade passiva de Vladimir Filho, por meio de exceção de pré-executividade, a qual, caso acolhida para extinguir a execução fiscal, não ensejará a condenação da União ao pagamento de honorários advocatícios;**
- d) a ilegitimidade passiva do executado, por meio de embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade, os quais, se acolhidos para extinguir a execução fiscal, ensejarão a condenação da União ao pagamento de honorários advocatícios;**
- e) a ilegitimidade passiva de Vladimir Filho, somente por meio de embargos à execução fiscal, exigida, em todo e qualquer caso, a garantia do juízo para fins de sua admissibilidade.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O erro da alternativa é afirmar que a ilegitimidade ativa do executado somente poderá ser alegada por meio de embargos à execução fiscal. Na realidade, no caso apresentado o executado poderia alegar tese de ilegitimidade passiva. Ademais, trata-se de matéria que também poderá ser alegada em sede de exceção de pré-executividade (cabível quando a execução possuir vícios ou irregularidades que a tornam nula ou inexigível, e estes vícios forem passíveis de conhecimento de ofício pelo juiz e não demandarem dilação probatória).

A alternativa B está incorreta. O erro da alternativa é afirmar que a ilegitimidade ativa ou passiva do executado somente poderá ser alegada por meio de exceção de pré-executividade. Na realidade, no caso apresentado o executado poderia alegar tese de ilegitimidade passiva. Ademais, trata-se de matéria que também poderá ser alegada em sede de embargos à execução. Por fim, de acordo com entendimento do STJ, em caso de acolhimento da exceção de pré-executividade haverá condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários advocatícios: “Nos casos em que a exceção de pré-executividade visar, tão somente, à exclusão do excipiente do polo passivo da execução fiscal, sem impugnar o crédito executado, os honorários advocatícios deverão ser fixados por apreciação equitativa, nos termos do art. 85, § 8º, do CPC/2015, por não ser possível se estimar o proveito econômico obtido com o provimento jurisdicional. STJ. 1ª Seção. EREsp 1.880.560-RN, Rel. Ministro Francisco Falcão, por unanimidade, julgado em 24/4/2024”.

A alternativa C está incorreta. Caso alegada e acolhida a tese de ilegitimidade passiva do executado por meio de exceção de pré-executividade, de acordo com entendimento do STJ (citado nos comentários da alternativa B), haverá condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários advocatícios.

A alternativa D está correta. Como alegada e acolhida a tese de ilegitimidade passiva do executado por meio de exceção de pré-executividade, de acordo com entendimento do STJ (citado nos comentários da alternativa B), haverá condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários advocatícios.

A alternativa E está incorreta. O erro da alternativa é afirmar que a ilegitimidade passiva do executado somente poderá ser alegada por meio de embargos à execução fiscal. Na realidade, trata-se de matéria que também poderá ser alegada em sede de exceção de pré-executividade (cabível quando a execução possuir vícios ou irregularidades que a tornam nula ou inexigível, e estes vícios forem passíveis de conhecimento de ofício pelo juiz e não demandarem dilação probatória).

QUESTÃO 59. Em 21 de junho de 2021, a Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal em face da sociedade empresária Caitano, Goitá & Passira Ltda. O processo foi distribuído para a 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco. No curso do processo e após a realização da penhora de bens da executada, foi decretada a falência da sociedade pelo juízo da 5ª Vara Cível da Comarca do Recife.

Em razão da decretação de falência e do seu efeito sobre a execução fiscal em curso, é correto afirmar que:

a) a execução fiscal não será suspensa com a decretação da falência, exceto se o juiz da falência não instaurar de ofício o incidente de classificação do crédito público nos 60 dias seguintes ao da publicação da sentença de falência;

b) haverá a suspensão automática da execução fiscal até o encerramento da falência, exceto se for requerida pelo administrador judicial a instauração do incidente de classificação do crédito público, hipótese em que a execução permanecerá tramitando no juízo de origem.

c) a execução fiscal não será suspensa com a decretação da falência, sendo exceção ao princípio da indivisibilidade do juízo da falência, e o administrador judicial deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo;

d) haverá a suspensão da execução fiscal por decisão do juiz da falência pelo prazo de até 180 dias, após o qual ela será retomada no juízo de origem se não tiver sido finalizada a realização de ativo pelo administrador judicial;

e) a execução fiscal não será suspensa e são proibidos atos de constrição sobre os bens penhorados pelo administrador judicial, como a arrecadação para a massa falida objetiva, diante da natureza extraconcursal do crédito da Fazenda Nacional.

Comentários

A alternativa correta é a **Letra C**.

A alternativa A está incorreta. O STJ, de fato, possui entendimento de que *“a falência superveniente do devedor não tem o condão de paralisar o processo de execução fiscal, nem de desconstituir a penhora realizada anteriormente à quebra”* (AgRg no REsp 914.712/PR, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 24.11.2010). A não instauração do incidente de classificação do crédito público, por si só, não é capaz de determinar a suspensão.

A alternativa B está incorreta. O STJ possui entendimento de que *“a falência superveniente do devedor não tem o condão de paralisar o processo de execução fiscal, nem de desconstituir a penhora realizada anteriormente à quebra”* (AgRg no REsp 914.712/PR, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 24.11.2010).

A alternativa C está correta. O STJ possui entendimento de que *“a falência superveniente do devedor não tem o condão de paralisar o processo de execução fiscal, nem de desconstituir a penhora realizada anteriormente à quebra”* (AgRg no REsp 914.712/PR, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 24.11.2010). O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo (art. 76 da lei 11.101/2005). Todas as ações, inclusive as excetuadas no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo (art. 76, parágrafo único, da lei 11.101/2005).

A alternativa D está incorreta. O STJ possui entendimento de que *“a falência superveniente do devedor não tem o condão de paralisar o processo de execução fiscal, nem de desconstituir a penhora realizada anteriormente à quebra”* (AgRg no REsp 914.712/PR, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 24.11.2010).

A alternativa E está incorreta. O STJ possui entendimento de que *“a falência superveniente do devedor não tem o condão de paralisar o processo de execução fiscal, nem de desconstituir a penhora realizada anteriormente à quebra”* (AgRg no REsp 914.712/PR, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 24.11.2010).

QUESTÃO 60. Em ação pelo procedimento comum intentada em face do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, discute-se, no mérito, o cabimento do direito de prioridade ao pedido posterior de patente de modelo de utilidade depositado originalmente no Brasil, sem reivindicação de prioridade e não publicado.

Segundo a legislação patentária, nesse caso, é correto afirmar que:

a) é assegurado o direito de prioridade ao pedido posterior sobre a mesma matéria, depositado no Brasil pelo mesmo requerente ou sucessores, dentro do prazo de 1 ano;

b) não será admitida prioridade para a matéria revelada no pedido anterior, apenas para a matéria nova introduzida no segundo pedido;

c) o pedido de patente de modelo de utilidade originário de divisão do pedido anterior poderá servir de base à reivindicação de prioridade.

d) é assegurado o direito de prioridade ao pedido posterior sobre a mesma matéria, depositado no Brasil ou em país unionista pelo mesmo requerente, dentro do prazo de 6 meses;

e) o pedido depositado anteriormente e ainda pendente será conservado, exceto se o interessado requerer seu arquivamento no prazo de 90 dias, contado da data do pedido posterior sobre a mesma matéria.

Comentários

A alternativa correta é a **Letra A**.

A alternativa A está correta. O pedido de patente de invenção ou de modelo de utilidade depositado originalmente no Brasil, sem reivindicação de prioridade e não publicado, assegurará o direito de prioridade ao pedido posterior sobre a mesma matéria depositado no Brasil pelo mesmo requerente ou sucessores, dentro do prazo de 1 (um) ano (art. 17 da Lei 9.279/1996).

A alternativa B está incorreta. A prioridade será admitida apenas para a matéria revelada no pedido anterior, não se estendendo a matéria nova introduzida (art. 17 §1º da lei 9.279/1996)

A alternativa C está incorreta. O pedido de patente originário de divisão de pedido anterior não poderá servir de base a reivindicação de prioridade. (art. 17 §3º da lei 9.279/1996)

A alternativa D está incorreta. O prazo é de 1 ano (art. 17 da lei 9.279/1996).

A alternativa E está incorreta. O pedido anterior ainda pendente será considerado definitivamente arquivado (art. 17 §1º da lei 9.279/1996).

QUESTÃO 61. Acerca dos fundos de investimento, analise as afirmativas a seguir.

I – Competem concorrentemente ao Conselho Monetário Nacional e à Comissão de Valores mobiliários autorizar a constituição, o funcionamento e a administração de fundos mútuos de investimento em sociedades empresárias cuja atividade principal seja a inovação, caracterizadas pela comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão dessas sociedades.

II – Os regulamentos dos fundos de investimentos deverão observar a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários e poderão estabelecer a limitação da responsabilidade de cada investidor ao valor de suas quotas.

III – Compete ao Conselho Monetário Nacional regulamentar a constituição e o funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios, destinados exclusivamente à aplicação em direitos creditórios e em títulos representativos desses direitos, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas;

b) II, apenas;

c) I e III, apenas;

d) II e III, apenas;

e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **Letra B**.

Atualmente, os fundos de investimento têm previsão no Código Civil (arts. 1.368-C a 1.368 – F) e as regras referentes a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento estão previstas na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 E 200/24. O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, destinado à aplicação em ativos financeiros, bens e direitos, de acordo com a regra específica aplicável à categoria do fundo.

O item I é incorreto. O erro do item está na utilização da expressão “concorrentemente”. No entanto, salientamos que isso pode gerar a anulação da questão, tendo em vista que o Conselho Monetário Nacional é órgão que está acima da CVM e, conforme artigo 3º da lei 6.385/1976, compete ao Conselho Monetário Nacional: (...) fixar, a orientação geral a ser observada pela Comissão de Valores Mobiliários no exercício de suas atribuições; definir as atividades da Comissão de Valores Mobiliários que devem ser exercidas em coordenação com o Banco Central do Brasil. De todo modo, o art. 23, parágrafo único, da lei 10.973/2004 estabelece que a competência apresentada é da CVM.

O item II é correto. O regulamento do fundo de investimento poderá, observado o disposto na regulamentação a que se refere o § 2º do art. 1.368-C desta Lei, estabelecer a limitação da responsabilidade de cada investidor ao valor de suas cotas; (Art. 1.368-D). O fundo de investimento constituído por lei específica e regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários deverá, no que couber, seguir as disposições deste Capítulo. (Art. 1.368-F).

O item III é incorreto. A utilização da expressão “exclusivamente” tornou o item incorreto. A RESOLUÇÃO Nº 2907/2001 autoriza a constituição e o funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Os fundos de investimento em direitos creditórios são destinados PREPONDERANTEMENTE à aplicação em direitos creditórios e em títulos representativos desses direitos.

QUESTÃO 62. Suponha que, ao final do segundo bimestre de determinado exercício financeiro, o Poder Executivo Federal tenha verificado que as receitas arrecadadas pela União haviam sido inferiores às estimativas previstas na Lei Orçamentária Anual, e que não seriam atingidas as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nesse cenário, de acordo com a Lei Complementar no 101/2000 e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) o Poder Executivo poderá promover, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO, em harmonia com o caráter autorizativo da Emenda de orçamento público, notadamente após Emenda Constitucional nº 100/2019;

b) o agente que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei, incorre em infração administrativa punida com multa de 30% dos seus vencimentos anuais, a ser aplicada pelo órgão da Administração Pública a que estiver vinculado o agente, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade civil e criminal;

c) caso o Ministério Público não promova, por ato próprio, a limitação de empenho nos 30 dias subsequentes, o Poder Executivo poderá limitar os valores financeiros conforme os critérios previstos na LDO, observada a exigência de desconto linear e uniforme da Receita Corrente Líquida prevista na lei orçamentária, de modo a concretizar o princípio do equilíbrio fiscal;

d) não poderão ser objeto de contingenciamento as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), o qual constitui fundo especial integrante do Sistema Financeiro Nacional, voltado à promoção do desenvolvimento econômico e social do país por meio do financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico;

e) limitação de empenho será dispensada no caso de reconhecimento da ocorrência de calamidade pública, nos termos de decreto legislativo editado pelo Congresso Nacional, hipótese em que também serão afastadas, enquanto perdurar a situação, as condições e as vedações para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que implique renúncia de receita, desde que destinado ao combate à calamidade pública.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Lei de Responsabilidade Fiscal.

A alternativa A está incorreta. Prevê a LRF no Art. 9º que: “Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.”;

A alternativa B está incorreta. Trata-se de crime de responsabilidade, conforme prevê a Lei nº 10.028/2000 em seu Art. 5º “Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei; II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei; III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei; IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo. § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

A alternativa C está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa D está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa E está correta. Conforme dispõe a LRF Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação: I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70; II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º. § 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos inciso I e II do caput: I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para: a) contratação e aditamento de operações de crédito; b) concessão de garantias; c) contratação entre entes da Federação; e d) recebimento de transferências voluntárias; II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública; III - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública.”.

QUESTÃO 63. A Lei Complementar no 208, de 2 de julho de 2024, incluiu o Art. 39-A na Lei nº 4.320/1964, o qual estabeleceu que a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município poderá ceder onerosamente, nos termos de lei específica autorizativa do ente, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Segundo dispõe a Lei Complementar no 208/2024, a cessão de direitos creditórios:

a) deverá ser realizada até 60 dias antes da data de encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo, salvo quando o integral pagamento pela cessão dos direitos creditórios ocorrer após essa data;

b) é considerada operação de venda definitiva de patrimônio público, devendo a receita de capital dela decorrente ser destinada, em pelo menos 50%, ao financiamento de despesas associadas a regime de previdência social, e o restante, a despesas com investimentos;

c) é considerada operação de crédito, por envolver compromisso financeiro assumido em razão do recebimento antecipado de valores provenientes da venda de ativos públicos, motivo pelo qual são aplicáveis os requisitos e as vedações previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000;

d) deverá ser realizada mediante operação definitiva, não podendo, contudo, ser o cedente isentado de eventual responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, resguardada a prerrogativa da Fazenda Pública de promover a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos;

e) deverá preservar a natureza, as garantias e os privilégios do crédito de que se tenha originado o direito cedido, assim como manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, juros e multas, admitida a modificação das condições de pagamento e dos prazos originalmente avençados entre a Fazenda Pública ou o órgão da Administração Pública e o devedor ou contribuinte.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Cessão de Direitos Creditórios.

A alternativa A está incorreta. O prazo é de 90 dias, conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964 no artigo 39-A, VII : “realizar-se até 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo, ressalvado o caso em que o integral pagamento pela cessão dos direitos creditórios ocorra após essa data.”;

A alternativa B está correta. Conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964 no artigo 39-A§ 6º : “A receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata este artigo observará o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo-se destinar pelo menos 50% (cinquenta por cento) desse montante a despesas associadas a regime de previdência social, e o restante, a despesas com investimentos”;

A alternativa C está incorreta. Não há exceção à aplicação dos limites constitucionais;

A alternativa D está incorreta. Não há isenção do cedente, conforme prevê a LRF, se trata de receita, Art. 2º IV “receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.”;

A alternativa E está incorreta. A assertiva contraria o previsto na Lei nº 4.320/1964 em seu art. 39 - A, II: “manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, os juros e as multas, assim como as condições de pagamento e as datas de vencimento, os prazos e os demais termos avençados originalmente entre a Fazenda Pública ou o órgão da administração pública e o devedor ou contribuinte.”.

QUESTÃO 64. A entidade religiosa XYZ, constituída sob a forma de associação civil de direito privado sem fins lucrativos, possui como objetivos estatutários a divulgação dogmática e o desenvolvimento de programas de educação e assistência social, por meio da realização de obras de caridade e da doação de recursos a instituições afins. Nessas circunstâncias, a entidade religiosa XYZ impetrou mandado de segurança preventivo a fim de ver reconhecido o seu direito à fruição da imunidade tributária em relação ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como no que concerne ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de uma máquina de utilização gráfica, que seria destinada às suas finalidades institucionais. Nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o juiz deverá:

a) conceder em parte a segurança para obstar a exigência do IOF, pois a imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea c), da Constituição Federal de 1988 não abarca o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de bens, dado o forte caráter extrafiscal desses tributos, os quais constituem instrumentos de intervenção na ordem econômica e se voltam precipuamente à regulação do mercado;

b) denegar a segurança, uma vez que as entidades de natureza religiosa não podem ser qualificadas como instituições de assistência social para os fins de fruição da imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea c), da Constituição Federal de 1988, porquanto ausentes os requisitos da generalidade e da universalidade da prestação assistencial, extraídos do Art. 203 da Carta Magna;

c) conceder a segurança, haja vista que a imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea c), da Constituição Federal de 1988 deve ser interpretada de modo a abranger os impostos que possam desfalcar o patrimônio, prejudicar as atividades ou reduzir as rendas da entidade beneficiária, ainda que estejam apenas indiretamente relacionados com as suas finalidades essenciais, desde que os recursos obtidos sejam direcionados para o implemento de tais fins;

d) conceder em parte a segurança para obstar a exigência do IOF, na medida em que a imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea c), da Constituição Federal de 1988 alcança apenas o Imposto de Importação

e o Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de bens relacionados com as atividades de assistência social, o que não se verifica na hipótese, pois a importação do bem foi meramente decorrente das finalidades essenciais da entidade religiosa;

e) conceder em parte a segurança para obstar a exigência do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, uma vez que a imunidade prevista no Art. 150, inciso VI, alínea c), da Constituição Federal de 1988 alcança apenas os impostos incidentes sobre patrimônio, renda ou serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades beneficiárias, não abarcando o IOF, já que inexistente vinculação entre as operações financeiras oneradas e as finalidades essenciais da entidade religiosa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a temática das imunidades tributárias, que consistem na determinação constitucional de que certas atividades, rendas, bens ou pessoas não poderão sofrer a incidência de tributos. Cuida-se de uma limitação ao poder de tributar do Estado.

Essas normas de imunidade tributária visam proteger valores políticos, morais, culturais e sociais essenciais e não permitem que os entes tributem certas pessoas, bens, serviços ou situações ligadas a esses valores. Prevê o artigo 150, VI, alínea c da CF/88 que “sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. De acordo com a Suprema Corte, essa imunidade é extensiva às entidades religiosas que atuem como finalidades de assistência social. Vejamos: “As entidades religiosas podem se caracterizar como instituições de assistência social a fim de se beneficiarem da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, ‘c’, da Constituição, que abrangerá não só os impostos sobre o seu patrimônio, renda e serviços, mas também os impostos sobre a importação de bens a serem utilizados na consecução de seus objetivos estatutários. STF. Plenário. RE 630790/SP, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 18/3/2022 (Repercussão Geral – Tema 336) (Info 1047)”. Ainda sobre a imunidade prevista no artigo 150, VI, alínea c da CF/88, o STF possui o seguinte entendimento: **“A imunidade assegurada pelo art. 150, VI, “c”, da Constituição da República aos partidos políticos, inclusive suas fundações, às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos da lei, alcança o IOF, inclusive o incidente sobre aplicações financeiras.** STF. Plenário. RE 611510/SP, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 12/4/2021 (Repercussão Geral – Tema 328) (Info 1012)”.

A alternativa A está incorreta. Conforme prevê as teses firmadas nos temas 336 e 328 do STF, a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88, aplicável às entidades religiosas com finalidades assistenciais será extensível ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de uma máquina de utilização gráfica, que seria destinada às suas finalidades institucionais.

A alternativa B está incorreta. Conforme prevê as teses firmadas nos temas 336 do STF, as entidades de natureza religiosa podem ser qualificadas como instituições de assistência social para os fins de fruição da

imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea c, da CF, desde que presentes os requisitos da generalidade e da universalidade da prestação assistencial, extraídos do Art. 203 da Carta Magna.

A alternativa C está correta. Conforme prevê as teses firmadas nos temas 336 e 328 do STF, a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88, aplicável às entidades religiosas com finalidades assistenciais será extensível ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de uma máquina de utilização gráfica, que seria destinada às suas finalidades institucionais.

A alternativa D está incorreta. Conforme prevê as teses firmadas nos temas 336 e 328 do STF, a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88, aplicável às entidades religiosas com finalidades assistenciais será extensível ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de uma máquina de utilização gráfica, que seria destinada às suas finalidades institucionais.

A alternativa E está incorreta. Conforme prevê as teses firmadas nos temas 336 e 328 do STF, a imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88, aplicável às entidades religiosas com finalidades assistenciais será extensível ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre aplicações financeiras de curto prazo, bem como ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação de uma máquina de utilização gráfica, que seria destinada às suas finalidades institucionais.

QUESTÃO 65. Suponha que determinada lei estadual instituiu taxa de controle, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades de geração, transmissão e/ou distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica e termonuclear, tendo como fato gerador o exercício regular do poder de polícia sobre as referidas atividades no âmbito da unidade federativa. Considere, ainda, que a aludida lei estadual estabeleceu que o valor do tributo será determinado em razão do volume de energia elétrica gerado pelo explorador da atividade, bem como em virtude da receita bruta e do número de empregados do estabelecimento contribuinte. De acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, a mencionada lei estadual pode, em tese, ser considerada:

a) materialmente constitucional no que concerne à previsão de que o valor da taxa será fixado em virtude da receita bruta do explorador da atividade, haja vista que o porte da empresa pode ser utilizado como critério idôneo para a mensuração do custo da atividade estatal de fiscalização ambiental;

b) materialmente inconstitucional no que diz respeito à previsão de que o valor da taxa será condicionado à quantidade de energia elétrica produzida e ao número de empregados do estabelecimento contribuinte, uma vez que tais critérios não guardam relação de pertinência com a atividade estatal de fiscalização ambiental;

c) formalmente inconstitucional no que tange à previsão relativa à energia termonuclear, por invadir a competência privativa da União para legislar sobre atividades nucleares, assim como por inobservar o

monopólio exercido pela União sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados;

d) materialmente constitucional no que se refere à previsão de que o valor do tributo será fixado em razão do número de empregados do estabelecimento contribuinte, na medida em que, quanto maior for o referido número, maior poderá ser o impacto social e ambiental do empreendimento, a justificar um grau mais elevado de controle e fiscalização do poder público;

e) materialmente inconstitucional em relação à previsão de que o valor do tributo será determinado pelo volume de energia elétrica gerado pelo contribuinte, porquanto tal critério excede de forma desproporcional os custos da atividade estatal de fiscalização, descaracterizando a natureza contraprestacional da taxa e violando o princípio da capacidade contributiva, na dimensão do custo/benefício.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a temática das taxas, tributos que possuem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia.

No que diz respeito às taxas de controle, monitoramento e fiscalização de atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIs 4785, 4786 e 4787 firmou o seguinte entendimento: “É constitucional a instituição, por meio de lei estadual, de taxas de controle, monitoramento e fiscalização de atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários (TFRM). **A base de cálculo das taxas minerárias deve guardar razoável proporcionalidade entre a quantidade de minério extraído e o dispêndio de recursos públicos com a fiscalização dos contribuintes**, observados os princípios da proibição do confisco e da precaução ambiental. STF. Plenário. ADI 4785/MG, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 1/8/2022 (Info 1062). STF. Plenário. ADI 4786/PA, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 1/8/2022 (Info 1062). STF. Plenário. ADI 4787/AP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 1/8/2022 (Info 1062).” Assim, de acordo com o fundamento adotado pela Suprema Corte, a utilização de dados como o volume de minério extraído é razoável para fins de quantificação tributária. Seguindo uma lógica de razoabilidade, entendeu o STF que quanto maior for esse volume, maior será o impacto social e ambiental do empreendimento e, conseqüentemente, maior será a fiscalização a ser exercida pelo poder público.

A alternativa A está correta. De acordo com o entendimento da Suprema Corte, a mencionada lei estadual será materialmente constitucional no que concerne à previsão de que o valor da taxa será fixado em virtude da receita bruta do explorador da atividade, haja vista que o porte da empresa pode ser utilizado como critério idôneo para a mensuração do custo da atividade estatal de fiscalização ambiental.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o entendimento da Suprema Corte, a mencionada lei estadual não será materialmente inconstitucional no que diz respeito à previsão de que o valor da taxa será condicionado à quantidade de energia elétrica produzida e ao número de empregados do estabelecimento contribuinte, visto que tais critérios possuem sim relação de pertinência com a atividade estatal de fiscalização ambiental.

A alternativa C está incorreta. No julgamento da ADI 549, o Supremo Tribunal Federal não reconheceu inconstitucionalidade formal em lei estadual pode instituir tributo na modalidade taxa com fundamento no poder de polícia exercido sobre a atividade de geração, transmissão e ou distribuição de energia no território do respectivo Estado. Segundo a Corte, a competência político-administrativa comum para a proteção do meio ambiente legitima a criação de tributo na modalidade taxa para remunerar a atividade de fiscalização dos Estados: “DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA COMUM DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. TAXA DE POLÍCIA. DESPROPORCIONALIDADE DA BASE DE CÁLCULO. 1. A questão central nesta ação direta está em saber (i) se lei estadual pode instituir tributo na modalidade taxa com fundamento no poder de polícia exercido sobre a atividade de geração, transmissão e ou distribuição de energia no território do respectivo Estado; e, em sendo positiva a resposta, (ii) se o tributo estabelecido pela Lei nº 7.184/2015 do Estado do Rio de Janeiro extrapolou, de alguma forma, essa competência tributária. 2. A competência político-administrativa comum para a proteção do meio ambiente legitima a criação de tributo na modalidade taxa para remunerar a atividade de fiscalização dos Estados. 3. É legítima a inserção da energia elétrica gerada como elemento de quantificação da obrigação tributária. Razoável concluir que quanto maior a energia elétrica gerada por aquele que explora recursos energéticos, maior pode ser o impacto social e ambiental do empreendimento, e, portanto, maior também deve ser o grau de controle e fiscalização do Poder Público. 4. No entanto, os valores de grandeza fixados pela lei estadual (1 megawatt-hora) em conjunto com o critério da energia elétrica gerada fazem com que o tributo exceda desproporcionalmente o custo da atividade estatal de fiscalização, violando o princípio da capacidade contributiva, na dimensão do custo/benefício, que deve ser aplicado às taxas. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. Fixação da seguinte tese: Viola o princípio da capacidade contributiva, na dimensão do custo/benefício, a instituição de taxa de polícia ambiental que exceda flagrante e desproporcionalmente os custos da atividade estatal de fiscalização. (STF - ADI: 5489 RJ, Relator.: ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 24/02/2021, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 12/03/2021)”.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o entendimento da Suprema Corte, a mencionada lei estadual não será materialmente constitucional no que se refere à previsão de que o valor do tributo será fixado em razão do número de empregados do estabelecimento contribuinte. No julgamento das ADIs 4785, 4786 e 4787, a Suprema Corte firmou o entendimento de que não há relação entre o número de empregados do estabelecimento contribuinte, uma vez que esse dado não possui relação com impacto social e ambiental do empreendimento, a justificar um grau mais elevado de controle e fiscalização do poder público.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o entendimento da Suprema Corte, a mencionada lei estadual não será materialmente inconstitucional no que diz respeito à previsão de que o valor da taxa será determinado pelo volume de energia elétrica gerado pelo contribuinte, porquanto tal critério guarda relação de proporcionalidade com os custos da atividade estatal de fiscalização.

QUESTÃO 66. O Banco ABC ajuizou ação de execução de título extrajudicial contra Romero, visando à cobrança de dívida materializada em Cédula de Crédito Bancário. Realizada a penhora de um dos imóveis pertencentes a Romero, foi designado leilão para a alienação judicial do bem, o qual veio a ser arrematado por Saldanha na data de 08/05/2022. O edital do referido leilão previa expressamente que os débitos tributários anteriores à alienação judicial são de responsabilidade do arrematante. Assim, após a aquisição do imóvel em hasta pública, a União passou a cobrar de Saldanha os débitos de ITR relativos aos anos de 2018 e 2019. Inconformado, Saldanha ajuizou ação em 18/04/2023, objetivando a declaração de

inexigibilidade dos débitos tributários cujos fatos geradores ocorreram anteriormente à data de 08/05/2022, com fundamento no Art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (CTN). Diante desse cenário, e à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a questão, o pedido formulado na ação declaratória deverá ser julgado:

a) improcedente, uma vez que o conteúdo do Art. 130, parágrafo único, do CTN deve ser afastado quando houver previsão expressa no edital do leilão de que o arrematante possui responsabilidade pelos débitos tributários anteriores à alienação judicial, caso em que ocorre sub-rogação pessoal do crédito tributário;

b) improcedente, porquanto a regra de sub-rogação tributária prevista no Art. 130, parágrafo único, do CTN não resulta na transferência da sujeição passiva do contribuinte para o responsável, mas sim na solidariedade de ambos como devedores do tributo, de sorte que tanto Romero quanto Saldanha respondem solidariamente pela obrigação tributária;

c) procedente, tendo em vista que, embora haja vínculo entre Saldanha e o fato gerador da obrigação tributária, inexistente lei complementar que restrinja ou excepcione o disposto no Art. 130, parágrafo único, do CTN, razão pela qual é vedado exigir do arrematante, com base em previsão editalícia, o pagamento dos créditos tributários cujos fatos geradores sejam anteriores à alienação judicial;

d) improcedente, haja vista que, diante da existência de previsão no Código de Processo Civil de que o edital da hasta pública deve mencionar os ônus existentes sobre o bem a ser leiloadado, a prévia ciência e a eventual concordância, expressa ou tácita, do arrematante em assumir os ônus das exações incidentes sobre o imóvel possuem o condão de configurar renúncia à aplicação do Art. 130, parágrafo único, do CTN;

e) procedente, na medida em que a aquisição da propriedade em hasta pública ocorre de forma originária, de modo que inexistente responsabilidade do terceiro adquirente pelos débitos tributários anteriores à arrematação, não podendo a regra do Art. 130, parágrafo único, do CTN ser excepcionada por previsão no edital do leilão, o qual não possui aptidão para modificar a definição legal do sujeito passivo da obrigação tributária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda a temática do pagamento de tributos incidentes sobre imóvel arrematado em leilão judicial.

Prevê o artigo 130 do Código Tributário Nacional: “Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço”. Ocorre que o STJ, ao interpretar esse dispositivo, possuía entendimento no sentido de que se o edital do leilão determinasse que o arrematante deveria pagar os débitos tributários do bem na data da arrematação, essa exigência era válida. Tratava-se de interpretação baseada no art. 886, VI, do CPC/2015: “Art. 886. O leilão será precedido de publicação de edital, que conterá: (...) VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados”. Contudo, no ano de 2024, houve uma superação desse entendimento no âmbito da Corte, que passou a adotar o seguinte entendimento: “Diante do disposto no art. 130, parágrafo

único, do Código Tributário Nacional, é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação. STJ. 1ª Seção. REsp 1.914.902-SP, REsp 1.944.757-SP e REsp 1.961.835-SP, Rel. Min. Teodoro Silva Santos, julgados em 9/10/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 1134) (Info 829)”.

De acordo com os argumentos adotados pela Corte, a aquisição da propriedade em hasta pública ocorre de forma originária, inexistindo responsabilidade do terceiro adquirente pelos débitos tributários incidentes sobre o imóvel anteriormente à arrematação, por força do disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN.

A alternativa A está incorreta. Conforme entendimento firmado pelo STJ no tema 1134 (recurso repetitivo), é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação.

A alternativa B está incorreta. Conforme entendimento firmado pelo STJ no tema 1134 (recurso repetitivo), é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação. Não há também que se falar em responsabilidade solidária em relação ao tributo, uma vez que a aquisição da propriedade em hasta pública ocorre de forma originária, inexistindo responsabilidade do terceiro adquirente pelos débitos tributários incidentes sobre o imóvel anteriormente à arrematação.

A alternativa C está incorreta. Conforme entendimento firmado pelo STJ no tema 1134 (recurso repetitivo), é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação. Não há vínculo existente entre o adquirente e o fato gerador da obrigação tributária.

A alternativa D está incorreta. Conforme entendimento firmado pelo STJ no tema 1134 (recurso repetitivo), é inválida a previsão em edital de leilão atribuindo responsabilidade ao arrematante pelos débitos tributários que já incidiam sobre o imóvel na data de sua alienação.

A alternativa E está incorreta. Integralmente de acordo com o entendimento firmado pelo STJ no tema 1134 (recurso repetitivo).

QUESTÃO 67. A sociedade empresária ABC adquiriu, em 2019, 2020 e 2021, diversos produtos importados pela sociedade empresária DEF, com quem firmara contrato de importação por conta e ordem daquela. Nos períodos mencionados, as importações foram realizadas mediante indicação da classificação “X”, tendo os procedimentos sido regularmente homologados pelo Fisco. Entretanto, na data de 15/12/2022, as mercadorias adquiridas pela sociedade empresária ABC foram classificadas pela autoridade fiscal sob o código “Y”, embora se tratasse dos mesmos tipos de produtos importados nos anos anteriores com indicação classificatória diversa. O Fisco, então, lavrou Auto de Infração em face das sociedades empresárias ABC e DEF, em virtude da incorreta classificação das mercadorias relativas às Declarações de Importação concernentes aos períodos de 2019, 2020 e 2021, cobrando as diferenças do Imposto sobre a Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre as aludidas operações, acrescidas de juros e multa. Segundo o disposto no Código Tributário Nacional e no Decreto- Lei nº

37/1966, assim como em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, o referido lançamento suplementar deverá ser considerado:

a) insubsistente em relação à sociedade empresária ABC, uma vez que esta não pode ser qualificada como sujeito passivo da obrigação tributária, ainda que a importação das mercadorias estrangeiras por ela adquiridas seja realizada por sua conta e ordem;

b) insubsistente, haja vista ser vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico;

c) subsistente, porquanto a autoridade fiscal possui o poder-dever de efetuar a revisão do lançamento anterior, observado o prazo decadencial, na hipótese de ocorrência de erro de fato na classificação das mercadorias importadas, sendo este entendido como aquele relacionado ao conhecimento da existência de determinada situação;

d) insubsistente apenas em relação aos acréscimos legais, pois a observância das normas complementares, a exemplo das práticas reiteradamente adotadas pelas autoridades administrativas até a data da revisão do lançamento, exclui a imposição de juros e multa, não havendo, contudo, dispensa legal do pagamento dos tributos devidos;

e) subsistente, na medida em que o Decreto-Lei nº 37/1966 prevê procedimento específico para a apuração da exatidão das informações prestadas pelo importador e a aferição da regularidade do pagamento do imposto, podendo ser efetuada a revisão do lançamento em razão da alteração da classificação tarifária, desde que dentro do prazo decadencial de cinco anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda a temática da alteração de prática reiterada do Fisco de não cobrar determinado tributo, e a possibilidade de cobrança do tributo com base nessa modificação.

No julgamento do AREsp 1.688.160-RS, o Superior Tribunal de Justiça firmou o seguinte entendimento: “Havendo alteração de prática reiterada da Administração Tributária de não cobrar determinado tributo, este somente poderá ser cobrado a partir do fato gerador posterior à modificação da orientação administrativa, em observância ao princípio da irretroatividade. STJ. 2ª Turma. AREsp 1.688.160-RS, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 17/10/2024 (Info 831)”. Ainda nessa oportunidade, a Corte fixou o entendimento de que será vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico.

A alternativa A está incorreta. A sociedade empresária ABC poderá ser qualificada como sujeito passivo da obrigação tributária, desde que a importação das mercadorias estrangeiras por ela adquiridas seja realizada por sua conta e ordem.

A alternativa B está correta. O referido lançamento suplementar deverá ser considerado subsistente haja vista ser vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco

aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico.

A alternativa C está incorreta. O referido lançamento suplementar deverá ser considerado insubsistente haja vista ser vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico.

A alternativa D está incorreta. O referido lançamento suplementar deverá ser considerado insubsistente em sua integralidade haja vista ser vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico.

A alternativa E está incorreta. O referido lançamento suplementar deverá ser considerado insubsistente haja vista ser vedada a revisão do lançamento anterior diante de erro de classificação operado pelo Fisco aceitando as declarações do importador quando do desembaraço aduaneiro, por se tratar de mudança de critério jurídico.

QUESTÃO 68. A sociedade empresária XYZ apurou que teria recolhido indevidamente, na data de 26/03/2014, valores relativos à Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Nesse sentido, a sociedade empresária XYZ requereu junto à Administração Tributária, na data de 07/11/2016, a compensação do suposto crédito mencionado com débito concernente à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Todavia, o Fisco indeferiu, na data de 24/10/2018, a compensação pleiteada, com ciência do contribuinte na data de 12/02/2019. A sociedade empresária XYZ, então, ajuizou ação em 25/03/2021, com vistas à desconstituição da referida decisão proferida pelo Fisco, tendo o despacho citatório sido proferido em 18/08/2021 e a citação do procurador da Fazenda Nacional ocorrido em 29/03/2022. Tendo em conta as disposições do Código Tributário Nacional e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria, é correto afirmar que:

a) deverá ser reconhecida a prescrição da pretensão formulada na ação, porquanto ultrapassado o prazo prescricional quinquenal para a propositura de demanda judicial visando à repetição do indébito tributário ou à compensação, notadamente porque o pedido administrativo de compensação não interrompe o curso do aludido prazo prescricional;

b) a pretensão formulada na ação foi exercida de forma tempestiva, haja vista que o pedido administrativo de compensação, por equivaler ao reconhecimento inequívoco, ainda que extrajudicial, do débito devido acarreta a interrupção do curso do prazo prescricional, o qual voltou a correr por inteiro após a decisão administrativa do Fisco que indeferiu a compensação;

c) deverá ser reconhecida a prescrição da pretensão formulada na ação, uma vez que decorrido o prazo prescricional bienal para a propositura de demanda judicial objetivando a anulação da decisão administrativa do Fisco que indeferiu a compensação, sendo inaplicável, nessa hipótese, o prazo prescricional quinquenal relativo à pretensão de repetição do indébito ou compensação;

d) a pretensão formulada na ação foi exercida de forma tempestiva, sendo certo que, após a interrupção do prazo prescricional pela propositura da demanda judicial, o referido prazo recomeçou a correr pela metade após a citação do procurador da Fazenda Nacional em 29/03/2022, de modo que o julgamento da ação deverá ocorrer até 29/03/2023, sob pena de configuração da prescrição intercorrente;

e) deverá ser reconhecida a prescrição da pretensão formulada na ação, considerando o transcurso do prazo prescricional bienal para a propositura de demanda judicial objetivando a anulação da decisão administrativa do Fisco que indeferiu a compensação, ainda que o pedido administrativo de compensação tenha interrompido o curso do prazo prescricional para o ajuizamento de ação com vistas à repetição do indébito tributário ou à compensação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. Porém, acreditamos ser essa questão passível de recurso, pelas razões que serão apresentadas nos comentários da alternativa A. A questão trata do tema prescrição em matéria tributária, especificamente sobre a distinção entre pretensões de repetição de indébito e pretensões anulatórias de decisões administrativas.

De acordo com o entendimento jurisprudencial consolidado do Superior Tribunal de Justiça, quando a Administração Tributária profere decisão específica indeferindo pedido de compensação, surge nova pretensão jurídica distinta da original repetição de indébito. Nessa hipótese, aplica-se o prazo prescricional bienal previsto no artigo 10 do Decreto número 70.235 de 1972, que estabelece: "O prazo para ajuizamento de ação que vise desconstituir decisão administrativa que tenha denegado restituição é de dois anos, contados da ciência da decisão." No caso concreto, a sociedade empresária tomou ciência da decisão denegatória em 12 de fevereiro de 2019. Aplicando-se o prazo bienal, o limite para ajuizamento da ação seria 12 de fevereiro de 2021. Como a ação foi proposta em 25 de março de 2021, verifica-se o transcurso do prazo prescricional.

A alternativa A está incorreta. Embora a Súmula 625 do STJ estabeleça o prazo quinquenal para controvérsias sobre crédito tributário, esse entendimento se aplica às pretensões diretas de repetição de indébito. Quando há decisão administrativa específica denegando o pedido, a jurisprudência do STJ distingue a natureza da pretensão, aplicando o regime especial do prazo bienal para ações anulatórias. Conforme precedentes da Primeira Seção do STJ, a existência de decisão administrativa expressa transmuda a pretensão original, submetendo-a ao prazo do artigo 10 do Decreto 70.235/72, e não ao prazo quinquenal do artigo 168 do CTN. **TESE RECURSAL:** O texto da questão não esclareceu se a pretensão da sociedade empresária XYZ deveria ser caracterizada como repetição de indébito tributário ou como anulação específica de decisão administrativa. Essa distinção é fundamental para determinar o regime prescricional aplicável, no entanto o enunciado foi ambíguo ao mencionar que a ação visava "à desconstituição da referida decisão proferida pelo Fisco". Tal expressão pode ser interpretada tanto como pretensão anulatória *stricto sensu* quanto como meio processual para alcançar a repetição do indébito.

A escolha pela alternativa A fundamenta-se solidamente na Súmula 625 do STJ, que não estabelece exceções para casos envolvendo decisões administrativas intermediárias. Conforme esse entendimento, o *dies a quo* para contagem do prazo prescricional quinquenal seria a data do pagamento indevido em 26 de março de 2014, encerrando-se em 26 de março de 2019. Como a ação foi ajuizada em 25 de março de 2021, configuraria-se a prescrição pelo transcurso do prazo quinquenal. Essa interpretação encontra respaldo em

precedentes do próprio STJ que aplica uniformemente o prazo do artigo 168 do CTN para todas as controvérsias envolvendo crédito tributário, independentemente de procedimentos

A alternativa B está incorreta. O pedido administrativo de compensação não possui o condão de interromper o prazo prescricional para repetição de indébito. Contudo, a questão central não reside na interrupção ou não do prazo, mas sim na identificação do prazo aplicável após a decisão denegatória. A jurisprudência estabelece que, uma vez proferida decisão administrativa específica, nasce nova pretensão sujeita ao prazo bienal, independentemente de eventual interrupção do prazo quinquenal original. Portanto, ainda que se admitisse a interrupção, o prazo relevante seria o bienal, não o quinquenal.

A alternativa C está correta, visto que reconhece a prescrição pelo prazo bienal e afirma a inaplicabilidade do prazo quinquenal da Súmula 625 do STJ nessa situação específica. Fundamenta-se em precedentes específicos do STJ que distinguem pretensões originárias de repetição de indébito de pretensões derivadas de anulação de decisões administrativas. Segundo essa corrente, a partir da ciência da decisão denegatória em 12 de fevereiro de 2019, iniciaria novo prazo prescricional bienal, que se encerraria em 12 de fevereiro de 2021. A ação ajuizada em 25 de março de 2021 estaria prescrita pelo transcurso deste prazo específico. Essa interpretação também encontra sustentação em julgados que aplicam o regime do Decreto 70.235/72 para ações que visem especificamente desconstituir atos administrativos tributários.

A alternativa D está incorreta. A propositura da demanda judicial não interrompe o prazo prescricional, mas sim o suspende até a citação válida, conforme artigo 240 do Código Civil. Após a citação, o prazo recomeça a correr por inteiro, não pela metade. Além disso, a alternativa confunde institutos jurídicos ao mencionar prescrição intercorrente, que possui regramento próprio e não se aplica da forma descrita. O prazo prescricional para ajuizamento já havia se esgotado antes mesmo da propositura da ação, tornando irrelevante a análise sobre prescrição intercorrente.

A alternativa E está incorreta. Embora reconheça corretamente a aplicação do prazo bienal para anulação de decisão administrativa, a alternativa erra ao admitir que o pedido administrativo teria interrompido o prazo quinquenal. Conforme jurisprudência consolidada, pedidos administrativos não interrompem prazos prescricionais. Contudo, essa questão torna-se secundária diante da constatação de que, após a decisão denegatória, o prazo relevante é o bienal do artigo 10 do Decreto 70.235/72, não o quinquenal da repetição de indébito. A prescrição ocorreu pelo transcurso do prazo bienal, independentemente de qualquer consideração sobre o prazo quinquenal.

QUESTÃO 69. A Receita Federal do Brasil procedeu ao arrolamento dos bens e direitos da sociedade empresária Alfa, nos termos do Art. 64 da Lei nº 9.532/1997, sob o fundamento de que os débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo ultrapassavam 30% de seu patrimônio conhecido e remontavam a R\$ 3.500.000,00. Após a regular notificação do sujeito passivo acerca do ato de arrolamento, a Receita Federal do Brasil tomou conhecimento de que a sociedade empresária Alfa transferiu à sociedade empresária Ômega um imóvel arrolado, no valor de R\$ 1.200.000,00. A autoridade fiscal, então, representou pela propositura de medida cautelar fiscal, a qual foi ajuizada pela Fazenda Nacional em face da sociedade empresária Alfa. Diante desse contexto, e considerando a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema, é correto afirmar que a hipótese narrada:

a) autoriza a propositura de medida cautelar fiscal, uma vez que, após a notificação do ato de arrolamento, a sociedade empresária Alfa somente poderia ter transferido o bem imóvel arrolado após a prévia comunicação ao Fisco, ainda que o crédito tributário não tenha sido constituído;

b) somente autoriza a propositura de medida cautelar fiscal se a sociedade empresária Alfa tiver transferido o bem imóvel arrolado sem a devida comunicação ao órgão fazendário, desde que o crédito tributário já tenha sido constituído, ainda que suspensa a exigibilidade deste;

c) autoriza a propositura de medida cautelar fiscal, haja vista que, após a notificação do ato de arrolamento, a sociedade empresária Alfa somente poderia ter transferido o bem imóvel arrolado após a aquiescência do Fisco, sob pena de esvaziamento do patrimônio do sujeito passivo e frustração do adimplemento do crédito tributário;

d) somente autoriza a propositura de medida cautelar fiscal se a sociedade empresária Alfa tiver transferido o bem imóvel arrolado sem a devida comunicação ao órgão fazendário, sendo certo, contudo, que, se a referida comunicação ocorrer após o ato de disposição do bem, a medida cautelar fiscal não deverá subsistir;

e) somente autoriza a propositura de medida cautelar fiscal se a sociedade empresária Alfa tiver transferido o bem imóvel arrolado sem a prévia comunicação ao órgão fazendário, mesmo que suspensa a exigibilidade do crédito tributário, sendo vedada, contudo, a decretação da indisponibilidade dos bens do sujeito passivo enquanto a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema arrolamento fiscal e das consequências da transferência de bens arrolados sem a devida comunicação ao órgão fazendário.

De acordo com o artigo 64, § 3º, da Lei número 9.532 de 1997, após a notificação do arrolamento, o proprietário dos bens arrolados deve comunicar ao órgão fazendário quando transferir, alienar ou onerar tais bens, vejamos: "A partir da data da notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferi-los, aliená-los ou onerá-los, deve comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o domicílio tributário do sujeito passivo." Conforme jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, a alienação de bens objeto de arrolamento fiscal não depende de prévia notificação ao Fisco, sendo a comunicação posterior à alienação. Nesse sentido, o STJ firmou entendimento de que "a Lei nº 9.532/97 não exige que a notificação ao órgão fazendário seja prévia à alienação, mas simplesmente que exista a comunicação" (REsp 1.217.129-SC). Caso o contribuinte transfira os bens sem fazer essa comunicação, autoriza-se a propositura de medida cautelar fiscal, conforme previsto no artigo 64, § 4º, da referida lei.

A alternativa A está incorreta. A lei não exige comunicação prévia ao Fisco para a transferência de bens arrolados. Conforme entendimento do STJ, o contribuinte permanece no pleno gozo dos atributos da propriedade, podendo transferir, alienar ou onerar os bens arrolados independentemente da concordância da autoridade fazendária. A exigência legal limita-se à comunicação posterior da transferência, não sendo necessária autorização prévia. Portanto, a simples transferência sem comunicação prévia não autoriza automaticamente a medida cautelar fiscal, mas sim a transferência sem qualquer comunicação.

A alternativa B está incorreta. A propositura de medida cautelar fiscal independe da constituição prévia do crédito tributário. O arrolamento fiscal é medida acautelatória que pode ser aplicada mesmo antes da constituição definitiva do crédito, bastando que os débitos tributários superem trinta por cento do patrimônio conhecido do sujeito passivo. A exigência de constituição prévia do crédito não encontra respaldo na legislação específica sobre arrolamento fiscal, que visa justamente preservar o patrimônio do devedor durante o processo de constituição e cobrança dos tributos.

A alternativa C está incorreta. A lei não exige aquiescência ou autorização prévia do Fisco para transferência de bens arrolados. O arrolamento fiscal produz apenas um cadastro destinado ao acompanhamento da evolução patrimonial, mantendo o contribuinte na plena titularidade de seus direitos proprietários. A transferência de bens arrolados é permitida independentemente de concordância da autoridade fazendária, exigindo-se apenas a comunicação posterior do ato. A necessidade de aquiescência prévia configuraria restrição desproporcional ao direito de propriedade não prevista na legislação.

A alternativa D está correta, uma vez que estabelece que a medida cautelar fiscal somente é autorizada se houver transferência sem a devida comunicação, e que, caso a comunicação ocorra posteriormente ao ato de disposição, a medida cautelar não deverá subsistir.

A alternativa E está incorreta. A alternativa erra ao exigir comunicação prévia, quando a legislação estabelece que a comunicação deve ser posterior à transferência. Além disso, erra ao vedar a decretação de indisponibilidade quando há suspensão da exigibilidade do crédito tributário. A medida cautelar fiscal pode ser decretada independentemente da suspensão da exigibilidade, uma vez que seu objetivo é preservar o patrimônio do devedor para eventual satisfação futura do crédito, não exigindo que este esteja imediatamente exigível para justificar a medida acautelatória.

QUESTÃO 70. Após a constituição definitiva de determinado crédito tributário pela via administrativa, a União procedeu à inscrição deste em dívida ativa, notificando o devedor para, em até cinco dias, efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multa e demais encargos. Constatada a falta de pagamento do débito no prazo mencionado, a Fazenda Pública comunicou a inscrição em dívida ativa ao Serasa e averbou a certidão de dívida ativa (CDA) junto ao registro de imóveis, tornando os respectivos bens indisponíveis. Nesse cenário, tendo em vista a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria, é correto afirmar que:

a) é legítima a averbação da CDA junto ao registro de imóveis, por propiciar a proteção da boa-fé de terceiros adquirentes de bens do devedor, porém a indisponibilidade de bens do devedor na via administrativa padece de inconstitucionalidade, por violar a reserva de jurisdição, o contraditório e a ampla defesa;

b) é legítima a comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos de proteção ao crédito, sendo certo, todavia, que a averbação pré-executória da CDA e a indisponibilidade dos bens se revelam medidas inconstitucionais, por violarem o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, a reserva de jurisdição e o direito de propriedade;

c) são materialmente inconstitucionais a comunicação da inscrição em dívida ativa ao Serasa e a averbação da CDA junto ao registro de imóveis, assim como a indisponibilidade dos respectivos bens, haja vista que tais medidas configuram sanções políticas, por constituírem meios de coerção estatal indireta com o objetivo de forçar o devedor a adimplir as dívidas tributárias;

d) são formalmente inconstitucionais as medidas de averbação pré-executória da CDA e de indisponibilidade de bens do devedor pela via administrativa, porquanto veiculadas por lei ordinária, violando a reserva de lei complementar para estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, notadamente para a ampliação das garantias do crédito tributário;

e) são legítimas a comunicação da inscrição em dívida ativa ao Serasa e a averbação pré-executória da CDA, bem como a indisponibilidade dos bens, na medida em que as referidas medidas se afiguram proporcionais e não restringem indevidamente o exercício de direitos fundamentais, tendo por objetivo proteger terceiros de boa-fé e impedir a dilapidação patrimonial pelo devedor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão cobrou do candidato o conhecimento da previsão do artigo 20-B da Lei nº 10.522/2002: “Art. 20-B. Inscrito o crédito em dívida ativa da União, o devedor será notificado para, em até cinco dias, efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multa e demais encargos nela indicados. § 1º A notificação será expedida por via eletrônica ou postal para o endereço do devedor e será considerada entregue depois de decorridos quinze dias da respectiva expedição. § 2º Presume-se válida a notificação expedida para o endereço informado pelo contribuinte ou responsável à Fazenda Pública. § 3º Não pago o débito no prazo fixado no **caput** deste artigo, a Fazenda Pública poderá: I - comunicar a inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres; e II - averbar, inclusive por meio eletrônico, a certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, tornando-os indisponíveis”.

Contudo, foram propostas seis ADIs em relação ao disposto no §3º do referido artigo, levando o Supremo Tribunal Federal a firmar o seguinte entendimento: “É constitucional a lei que autoriza que o Fisco informe ao SERASA/SPC a relação dos devedores de tributos (inciso I do § 3º do art. 20-B); É constitucional a comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres; É constitucional lei que autoriza que o Fisco faça a averbação (“uma espécie de observação”) nos registros públicos sobre a existência de CDA contra o titular daquele bem ou direito registrado (primeira parte do inciso II); É constitucional a averbação, inclusive por meio eletrônico, da certidão de dívida ativa (CDA) nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, relativamente aos créditos inscritos em dívida ativa da União; É inconstitucional a previsão da indisponibilidade de bens e direitos do devedor tributário pelo simples fato de a CDA ter sido averbada no registro (segunda parte do inciso II); É inconstitucional a previsão legal que permite à Fazenda Nacional tornar indisponíveis, administrativamente, bens dos contribuintes devedores para garantir o pagamento dos débitos fiscais a serem executados. STF. Plenário. ADI 5881/DF, ADI 5886/DF, ADI 5890/DF, ADI 5925/DF, ADI 5931/DF e ADI 5932/DF, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Roberto Barroso, julgados em 9/12/2020 (Info 1002)”.

A alternativa A está correta. De acordo com o entendimento do STF, é legítima a averbação da CDA junto ao registro de imóveis, porém a indisponibilidade de bens do devedor na via administrativa padece de inconstitucionalidade, por violar a reserva de jurisdição, o contraditório e a ampla defesa.

A alternativa B está incorreta. De acordo com o entendimento do STF, é legítima a comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos de proteção ao crédito, bem como a averbação pré-executória da CDA.

A alternativa C está incorreta. De acordo com o entendimento do STF, são constitucionais as medidas de comunicação da inscrição em dívida ativa ao Serasa e de averbação da CDA junto ao registro de imóveis, porém a indisponibilidade de bens do devedor na via administrativa padece de inconstitucionalidade, por violar a reserva de jurisdição, o contraditório e a ampla defesa.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o entendimento do STF, é constitucional a averbação da CDA junto ao registro de imóveis, porém a indisponibilidade de bens do devedor na via administrativa padece de inconstitucionalidade, por violar a reserva de jurisdição, o contraditório e a ampla defesa.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o entendimento do STF, são legítimas as medidas de comunicação da inscrição em dívida ativa ao Serasa e de averbação da CDA junto ao registro de imóveis, porém a indisponibilidade de bens do devedor na via administrativa padece de inconstitucionalidade, por violar a reserva de jurisdição, o contraditório e a ampla defesa.

QUESTÃO 71. João, servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito da autarquia Alfa tomou posse nesse cargo em 1º de janeiro de 2004, após regular aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo permanecido desde então no regular exercício de suas funções. No dia 12 de novembro de 2024, João completou 61 anos de idade e 38 anos de contribuição previdenciária, sendo uma parte deste tempo decorrente do cargo de provimento efetivo ocupado em Alfa e o restante junto à iniciativa privada. Não optou, ademais, pelo regime de previdência complementar. Por entender que preenchia os requisitos exigidos pelas regras de transição para a aposentadoria voluntária, requereu a concessão do benefício previdenciário ao órgão competente. Na ocasião, foi corretamente explicado a João, considerando a análise dos requisitos exigidos apenas em anos, que:

- a) não faz jus à aposentadoria, por não ter alcançado a idade mínima;
- b) não faz jus à aposentadoria, por não ter alcançado o tempo mínimo de contribuição;
- c) faz jus à aposentadoria, que será concedida sem observância da integralidade e da paridade;
- d) faz jus à aposentadoria, que será concedida com observância da integralidade e da paridade;
- e) não faz jus à aposentadoria, por não ter alcançado a pontuação exigida para a soma da idade e do tempo de contribuição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. O servidor fará jus a aposentadoria aplicando-se as regras de transição do pedágio de 100%.

A alternativa B está incorreta. O servidor fará jus a aposentadoria aplicando-se as regras de transição do pedágio de 100%.

A alternativa C está correta. Aplica-se ao caso a regra de transição do pedágio de 100%. O servidor que já estava no serviço público federal na data da publicação da EC nº 103/2019 e não havia completado os requisitos para se aposentar com a regra anterior poderá se valer da regra do pedágio de 100%, que exigirá 60 anos de idade, 35 anos de contribuição; 20 anos de efetivo exercício do serviço público, 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria. Além disso, terá que contribuir com um período adicional relativo ao tempo de contribuição que faltava em 13/11/2019 para completar 35 anos de contribuição (pedágio de 100%). Considerando que João completou 38 anos de contribuição em 2024, infere-se que na data da publicação da EC n. 103/2019, João tinha 33 anos de contribuição, faltando 02 anos para ele completar 35 anos de contribuição. Para aplicar a regra do pedágio de 100%, João deverá cumprir, então: 35 anos de contribuição, 60 anos de idade; 20 anos de efetivo exercício do serviço público; 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria; e Mais 02 anos de contribuição (pedágio de 100%). Em 2024, João completa todos esses requisitos, podendo se aposentar. No entanto, não haverá em seu caso a observância da integralidade e da paridade pelo fato de o servidor ter ingressado no serviço público após a EC nº 41/2003.

A alternativa D está incorreta. O servidor fará jus a aposentadoria aplicando-se as regras de transição do pedágio de 100%. No entanto, não haverá a observância da integralidade e da paridade pelo fato de o servidor ter ingressado no serviço público após a EC nº 41/2003.

A alternativa E está incorreta. O servidor fará jus a aposentadoria aplicando-se as regras de transição do pedágio de 100%.

QUESTÃO 72. A fundação Alfa, instituída por um grupo de pessoas naturais com o objetivo de atuar em atividades direcionadas ao desenvolvimento tecnológico, almejava obter a sua qualificação como organização social, de modo a celebrar com a estrutura competente da União o ajuste pertinente e desenvolver as referidas atividades. No entanto, havia dúvidas, entre os seus dirigentes, em relação à forma de obtenção dessa qualificação, ao ajuste a ser celebrado e à forma de desenvolvimento dos projetos, considerando, neste último caso, que Alfa não tem fins lucrativos.

Após analisarem a sistemática vigente, os dirigentes concluíram corretamente que:

a) o ajuste a ser celebrado por Alfa, caso obtenha a qualificação, tem a natureza de contrato de direito público, de natureza sinalagmática, que deve se ajustar às metas pactuadas;

b) a natureza jurídica de Alfa e a atividade que desenvolve não se ajustam à legislação de regência das organizações sociais, o que impede que venha a obter a qualificação almejada;

c) a outorga da qualificação, requisito necessário à celebração do ajuste almejado, configura ato discricionário, mas o seu indeferimento deve observar critérios objetivos fixados em ato regulamentar;

d) é admitido o repasse de bens e recursos públicos a Alfa, caso obtenha a qualificação necessária, devendo contratar diretamente os seus colaboradores, vedada a cessão de servidores públicos;

e) a outorga da qualificação e a correlata celebração do termo de parceria por Alfa pressupõem o preenchimento de critérios objetivos, o que elimina a margem de livre apreciação e os torna atos vinculados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre contrato de gestão e organizações sociais.

A alternativa A está correta. As organizações sociais podem celebrar contrato de gestão, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9.637/1998.

A alternativa B está incorreta. O artigo 1º permite a celebração de contrato. Ainda, o Artigo 7º traz os preceitos (metas, limites e critérios) desse tipo de contrato de gestão.

A alternativa C está incorreta. A qualificação em organização social, de fato, é ato discricionário, mas, nos termos da ADI nº 1927, o STF entendeu que o seu indeferimento deve observar os princípios constitucionais do artigo 37 (e não ato regulamentar).

A alternativa D está incorreta. É admitido o repasse de bens, recursos e cessão de servidor, com ônus para a origem (Art. 14).

A alternativa E está incorreta. A qualificação das organizações sociais se dá por contrato de gestão (e não por termo de parceria), cuja sua natureza é discricionária (e não vinculada).

QUESTÃO 73. Alfa, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, participou de licitação na modalidade de concorrência, saiu-se vitoriosa e, ao final, teve adjudicado o objeto do contrato. Os concorrentes preteridos, por sua vez, informaram que Alfa tinha um conluio com a comissão de contratação, que deliberadamente a beneficiou, em afronta aos princípios da Administração Pública, ainda que sem receber qualquer vantagem patrimonial indevida para a realização desse objetivo.

À luz da sistemática estabelecida pela Lei nº 12.846/2013, é correto afirmar que:

a) a responsabilidade de Alfa no âmbito do direito sancionador cível e no âmbito do direito administrativo sancionador está sujeita a tipologias distintas;

b) a adoção da consensualidade no âmbito do direito administrativo sancionador pode se estender a ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021;

c) a consensualidade de colaboração que venha a ser adotada por Alfa no âmbito do direito sancionador cível produz efeitos necessários no âmbito do direito administrativo sancionador;

d) os dirigentes de Alfa que praticaram a conduta ilícita podem figurar como litisconsortes passivos na ação que venha a ser ajuizada, sujeitando-se à mesma sistemática de responsabilização de Alfa;

e) a adoção de uma tipologia de caráter exemplificativo, no âmbito do direito administrativo sancionador, não exime a comissão processante do ônus de reconstruir argumentativamente o enquadramento da conduta de Alfa.

Comentários

A resposta correta é a **letra B**. A questão versa sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (Lei nº 12.846/2013).

A alternativa A está incorreta. As sociedades de economia mista, no que tange a responsabilização civil, possuem seu modo de responsabilização amparado pela Teoria Subjetiva, que analisa ato, dano, nexos causal e dolo/culpa. Na teoria do Direito Civil, a responsabilização, como regra, também é amparada pela Teoria Subjetiva.

A alternativa B está correta. O Acordo de Leniência, previsto na Lei 12.846/2013, é cabível para os atos ilícitos envolvendo licitações, nos termos do artigo 17.

A alternativa C está incorreta. Os efeitos civis de eventual colaboração não se transmitem no âmbito do direito administrativo. As instâncias são independentes e não se comunicam. A única possibilidade de comunicabilidade entre instâncias, é a penal-administrativa, no caso de absolvição na esfera penal por inexistência de fato ou negativa de autoria.

A alternativa D está incorreta. Não há possibilidade de se figurar no polo passivo em litisconsórcio. Os tribunais superiores entendem não ser passível o litisconsórcio passivo, nem a denúncia à lide.

A alternativa E está incorreta. No direito administrativo sancionador, assim como no direito penal, vigora o princípio da tipicidade estrita. Ou seja, a conduta punível precisa estar claramente prevista, não sendo admissível uma interpretação extensiva ou analógica em desfavor do acusado, pois isso violaria os princípios da segurança jurídica e da legalidade sancionadora.

QUESTÃO 74. Após a realização de processo licitatório e da correlata celebração do contrato administrativo com a sociedade empresária Sigma, o órgão federal competente, tendo realizado a devida apuração por meio de processo administrativo próprio, no qual foram asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, constatou a ocorrência de vício insuscetível de ser sanado. Assim ocorria pelo fato de Sigma não ter preenchido todos os requisitos exigidos no edital da licitação. Apesar disso, também se constatou que metade do objeto do contrato tinha sido regularmente executada.

Ao ser instada a se pronunciar sobre a declaração de nulidade do contrato, a autoridade competente observou corretamente, à luz da sistemática estabelecida na Lei nº 14.133/2021, que:

a) por se tratar de nulidade, o estágio de execução física e financeira do contrato não afasta a necessidade de que seja declarada;

b) na medida em que o vício ocorrera durante a licitação, o que não obstou o cumprimento do contrato por Sigma, considera-se sanado;

c) a nulidade, caso seja declarada, deve produzir efeitos ex tunc, mas não afasta o dever de Sigma ser indenizada pelo que houver executado até aquela data;

d) a nulidade somente pode ser declarada caso seja demonstrada a ocorrência de prejuízo para a Administração Pública ou se estiver caracterizada a má-fé de Sigma;

e) a declaração de nulidade pressupõe a análise de pautas argumentativas indicando tratar-se de medida de interesse público, sendo que a sua não decretação não afasta a aplicação das penalidades cabíveis.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre nulidade nos contratos administrativos.

A alternativa A está incorreta. A execução parcial do contrato pode sim ser levada em consideração para avaliar se a nulidade total é a melhor medida.

A alternativa B está incorreta. Vício ocorrido na fase de licitação não se considera sanado pelo simples fato de o contrato estar em execução. Isso violaria os princípios da legalidade e da vinculação ao edital.

A alternativa C está incorreta. A produção de efeitos ex tunc (retroativos) não é absoluta. A própria Lei nº 14.133/2021 prevê que se deve avaliar os efeitos já produzidos e que podem ser convalidados se houver interesse público justificado.

A alternativa D está incorreta. A nulidade não está condicionada apenas à demonstração de má-fé ou prejuízo à Administração. A constatação objetiva do vício suficiente já é motivo para anular, embora deva ser ponderada à luz do interesse público.

A alternativa E está correta. De acordo com o artigo 147, da Lei nº 14.133/2021, a declaração de nulidade de um contrato administrativo não é um ato automático, ainda que se constate a presença de vício insanável. A legislação, ainda, estabelece que, antes da decretação da nulidade, a Administração deve analisar se a medida atende, de fato, ao interesse público, levando em consideração aspectos como continuidade do serviço, prejuízo à coletividade, custos da paralisação e substituição, por exemplo.

QUESTÃO 75. O Tribunal de Contas da União instaurou processo de tomada de contas especial, com o objetivo de quantificar o dano causado e apurar responsabilidades no âmbito de certo contrato celebrado entre sociedade de economia mista federal e consórcio formado por duas sociedades empresárias privadas, com o objetivo de construção de obra a ser utilizada na exploração de atividade econômica em sentido estrito. A partir de uma cognição sumária, o Tribunal decidiu adotar três medidas de natureza cautelar, diferindo as garantias do contraditório e da ampla defesa para momento posterior ao seu cumprimento. As medidas cautelares adotadas foram:

I. a decretação da indisponibilidade dos bens dos empregados da sociedade de economia mista diretamente envolvidos na celebração do contrato;

II. a desconsideração da personalidade jurídica das duas sociedades empresárias privadas que formavam o consórcio;

III. a decretação da indisponibilidade dos bens dos dirigentes das sociedades empresárias, representantes do consórcio, que firmaram o contrato.

Considerando as competências do Tribunal de Contas da União, é correto afirmar, em relação às referidas medidas cautelares, que:

a) as três medidas são ilícitas, pois impõem restrições diretas ou indiretas à esfera jurídica individual com contraditório diferido, o que é expressamente vedado;

b) medidas constritivas do patrimônio de pessoas naturais, sejam ou não agentes públicos, não podem ser adotadas pelo Tribunal de Contas; logo, apenas as medidas I e III são ilícitas;

c) medidas constritivas do patrimônio de pessoas naturais, que não atuam como ordenadoras de despesas, não podem ser adotadas pelo Tribunal de Contas; logo, apenas a medida III é ilícita;

d) as três medidas cautelares são lícitas, enquanto aplicação da teoria dos poderes implícitos, sendo proferidas em caráter não definitivo, mas a decretação da indisponibilidade não pode se estender por prazo superior a 1 ano;

e) medidas constritivas do patrimônio de pessoas naturais, que não atuam como ordenadoras de despesas, e a desconsideração da personalidade jurídica somente podem ser decretadas pelo Poder Judiciário, não pelo Tribunal de Contas; logo, apenas as medidas II e III são ilícitas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre a Lei de Improbidade administrativa e poderes do TCU. A questão cobrou julgados do STF, sobre o âmbito de atuação do Tribunal de Contas.

O item I está correto. O STF entende ser possível, por parte do TCU, a decretação de indisponibilidade sem o contraditório prévio, vejamos: “Poder geral de cautela reconhecido ao TCU como decorrência de suas atribuições constitucionais. Observância dos requisitos legais para decretação da indisponibilidade de bens” (RMS 33092)

O item II está correto. O STF admite a desconsideração da personalidade jurídica por parte do TCU, vejamos: “É legal e constitucionalmente fundada a desconsideração da pessoa jurídica pelo TCU, de modo a alcançar o patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na prática de atos lesivos ao erário público, observados o contraditório e a ampla defesa” (MS 35920). Mas nesse julgado, apesar de haver determinação da observância do contraditório e da ampla defesa, o mesmo foi diferido.

O item III está correto. Pela Teoria dos Poderes implícitos, se o TCU pode decretar a indisponibilidade de bens dos empregados, e, ainda, desconsiderar a personalidade jurídica, pressupõe que haja autorização para que se decrete a indisponibilidade, tanto dos bens do consórcio, quanto de seus gestores.

As alternativas A, B, C e D estão incorretas por conta da ordenação dos itens.

A alternativa E está correta pois versa sobre a correta ordenação dos três itens.

QUESTÃO 76. A União, por seu órgão competente, celebrou contrato administrativo de concessão de serviço público, na modalidade de concessão patrocinada, para a formação de parceria público-privada, com a sociedade empresária Delta. O ajuste celebrado, que foi norteado pelo edital de licitação, somente contemplou as exigências consideradas necessárias pela Lei nº 11.079/2004.

À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que o referido ajuste previu:

a) a vinculação de receitas do orçamento fiscal para assegurar os repasses pactuados;

b) a instituição de fundo garantidor para assegurar o cumprimento do contrato;

c) o compartilhamento objetivo dos riscos entre a União e Delta, incluídos os extraordinários;

d) a associação da integralidade da remuneração de Delta à contraprestação pecuniária paga pelos usuários do serviço;

e) os requisitos para a constituição de sociedade de propósito específico destinada a implantar e gerir o objeto da parceria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre as Parcerias Público-Privadas – PPPs.

A alternativa A está incorreta. O Artigo 8º, da Lei nº 11.079/2004, estabelece que as receitas do orçamento fiscal poderão ser vinculadas. Ou seja, é uma faculdade.

A alternativa B está incorreta. As garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade também estão no rol de garantias facultativas, nos termos do artigo 8, da Lei nº 11.079/2004.

A alternativa C está correta. A repartição dos riscos entre as partes é uma cláusula obrigatória, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.079/2004.

A alternativa D está incorreta. Na Parceria Público Privada não pode haver a sua celebração se o pagamento das obrigações pecuniárias for de responsabilidade exclusiva dos usuários (art. 5º, inciso III).

A alternativa E está incorreta. A Sociedade de Propósito Específico é constituída antes da celebração do contrato, nos termos do art. 9).

QUESTÃO 77. A União, por seu órgão competente, declarou a utilidade pública de imóvel urbano pertencente a João, com o objetivo de ali instalar estrutura de apoio à concessão administrativa de obra pública. Frustrada a solução consensual para a desapropriação, foi ajuizada a ação pertinente, que teve o seu trâmite regular, incluindo a imissão provisória na posse. Decorridos cinco anos após o fim do respectivo processo, com a atribuição da propriedade à União, João tomou conhecimento de que a construção da referida estrutura jamais fora iniciada, bem como que acabara de ser divulgado edital para a alienação onerosa do imóvel, que estava ocioso. A justificativa apresentada pela União era a de que ocorrera a perda objetiva do interesse público em manter a referida destinação, não havendo outra finalidade pública para a qual o imóvel pudesse ser destinado.

Considerando os balizamentos estabelecidos em lei, é correto afirmar que:

- a) ocorreu a tredestinação ilícita, sendo possível a retrocessão, a critério de João;
- b) é possível que a União aliene o imóvel, devendo apenas assegurar o direito de preferência a João;
- c) ocorreu a tredestinação ilícita, que acarreta o dever de indenizar, não sendo cabível a retrocessão;
- d) ocorreu tredestinação lícita, e João pode apenas concorrer com os demais interessados na aquisição do imóvel;
- e) é ilícita a alienação do imóvel, não operando nesse plano a discricionariedade na definição do destino que deve ter.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre desapropriação.

As alternativas A, C, D e E estão incorretas. Não há falar em tredestinação lícita ou ilícita quando o imóvel que, inicialmente, era de interesse público, perder a sua destinação. Ocorrerá a alienação por parte do ente público nos casos de adestinação.

A alternativa B está correta. A União, nos termos do artigo 5º, §6º, inciso II, do Decreto-Lei 3365/1941, tem a prerrogativa de alienar o bem, dando preferência à pessoa física ou jurídica desapropriada, caso o imóvel não possua mais a destinação pública que originou a elaboração do decreto expropriatório.

QUESTÃO 78. No curso de uma ação por ato de improbidade administrativa, o Ministério Público, que figurava como demandante, imputou a um dirigente do partido político Alfa a conduta de desviar, para benefício próprio, a quantia X, oriunda do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos. Em sua defesa, o dirigente argumentou que:

- I. a Lei nº 8.429/1992 não é aplicável aos partidos políticos, cujos dirigentes devem ser responsabilizados nos termos da Lei nº 9.096/1995;

II. ocorrer a sua absolvição criminal pelos mesmos fatos, em razão da ausência de provas da autoria; logo, a responsabilização por ato de improbidade administrativa também não é possível por este motivo;

III. o Tribunal de Contas não foi ouvido em relação ao quantum debeat, o que configura uma irregularidade.

Ao apreciar os três argumentos de defesa do demandado, o magistrado concluiu corretamente que:

- a) os três estão certos;
- b) os três estão errados;
- c) apenas o argumento I está certo;
- d) apenas o argumento II está certo;
- e) apenas os argumentos I e III estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre improbidade administrativa.

O item I está incorreto. A Lei de Improbidade é aplicável aos partidos políticos, no que tange a utilização de recursos públicos.

O item II está incorreto. A regra geral, no ordenamento jurídico brasileiro, é a independência das instâncias, somente havendo comunicabilidade das decisões penais e administrativas no caso de absolvição penal decorrente de inexistência de fato ou negativa de autoria.

O item III está incorreto. O Tribunal de Contas não tem competência vinculante para fixar o quantum de indenização na ação de improbidade administrativa. Sua atuação é no campo do controle externo, apurando eventuais danos ao erário, mas sua manifestação não é condição de validade para a tramitação ou para a sentença na ação de improbidade

QUESTÃO 79. João possui imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, figurando como credor ente da Administração Pública indireta federal. O contrato, que prevê o pagamento por meio de prestações periódicas, foi celebrado anos antes, e foi estabelecida divergência entre as partes em relação ao sistema de amortização do saldo devedor, o que levou à judicialização da questão.

O magistrado competente, ao analisar a questão à luz da Lei nº 4.380/1964, conclui corretamente que:

- a) deve ser utilizada a taxa de juros pactuada no contrato;
- b) caso haja previsão de juros no contrato, é vedada a sua capitalização por periodicidade inferior à anual;

c) deve ser seguida, no referido sistema, a norma quadro de regência, sendo apenas as partes liberadas para escolha dos prazos de amortização;

d) era facultada a oferta a João, pelo credor, por ocasião da celebração do contrato, de outro sistema de amortização que não o Sistema de Amortização Constante (SAC);

e) era vedada a pactuação entre as partes contrárias a serem utilizadas para a amortização do saldo devedor, por se tratar de disciplina prevista em norma de ordem pública.

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A questão versa sobre o Sistema Financeiro Habitacional.

A alternativa A está correta. O artigo 15-A estabelece que o contrato seguira a taxa pactuada por ele.

A alternativa B está incorreta. É possível a capitalização por periodicidade mensal (inferior à anual), conforme prevê o Art. 15-A, da Lei nº 4.380/1964.

As alternativas C e E estão incorretas, pois, não apenas os prazos de amortização podem ser pactuados livremente, mas também o próprio sistema a ser utilizado (art. 15-B).

A alternativa D está incorreta. Conforme art. 15-B, § 3º: “Nas operações de empréstimo ou financiamento de que dispõe o caput é obrigatório o oferecimento ao mutuário do Sistema de Amortização Constante - SAC e de, no mínimo, outro sistema de amortização que atenda o disposto nos §§ 1º e 2º, entre eles o Sistema de Amortização Crescente - SACRE e o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price)”.

QUESTÃO 80. A União, por intermédio de determinado ente, publicou dois editais de licitação para o fornecimento imediato, respectivamente, dos bens X e Y. Na primeira situação (1S), a sociedade empresária Alfa, apesar de regularmente convocada, deixou de comparecer, no prazo estabelecido, para assinar o termo de contrato. Na segunda situação (2S), o objeto do contrato foi adjudicado ao licitante vencedor, a sociedade empresária Beta, que iniciou a sua execução e a interrompeu abruptamente, o que levou à rescisão contratual, embora ainda estivesse pendente o fornecimento de 30% do quantitativo contratado do bem Y.

Em relação às duas situações descritas, considerando a sistemática estabelecida na Lei nº 14.133/2021, é correto afirmar que:

a) em 2S, a Administração deve realizar nova licitação para a contratação do remanescente de serviço;

b) em 2S, a Administração pode convocar os demais licitantes classificados para a contratação do remanescente de fornecimento;

c) em 1S, a Administração está obrigada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições estabelecidas por Alfa;

d) em 1S e em 2S, a Administração tem a faculdade de realizar a contratação de remanescentes, observada a ordem de classificação e os exatos termos das propostas originais;

e) em 1S, a Administração tem a faculdade de reabrir o prazo para a renovação das propostas, estabelecendo os parâmetros ofertados por Alfa como patamar básico de economicidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre Licitações.

Nos termos do artigo 90, parágrafos 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração, na primeira situação, está obrigada a convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições estabelecidas por Alfa. Na segunda situação, há a aplicação do artigo 124 da Lei de Licitações, que prevê, dentre outras hipóteses, a contratação dos demais remanescentes para a continuidade do contrato. Mas, perceba, que na segunda situação, temos essa contratação sendo uma das hipóteses e não obrigatoriedade.

QUESTÃO 81. João, proprietário rural, pretende comercializar um novo agrotóxico em seu estado. Para isso, ele precisa entender qual órgão é responsável pelo registro desses produtos. De acordo com a Lei dos Agrotóxicos, para registrar o agrotóxico, João deve procurar o órgão:

a) federal responsável pelo setor da saúde;

b) estadual de defesa agropecuária;

c) federal responsável pelo setor da agricultura;

d) municipal responsável pelo setor do meio ambiente;

e) federal responsável pelo setor do meio ambiente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 14.785/2023).

A solução da questão é encontrada a partir da combinação dos arts. 1º, 4º e 5º da citada Lei, os quais preveem o órgão federal responsável pelo setor da agricultura como o órgão registrante dos agrotóxicos. Veja-se: “Art. 1º A pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins são regidos por esta Lei. Art. 4º É estabelecido o órgão federal responsável pelo setor da agricultura como o órgão registrante de agrotóxicos, de produtos técnicos e afins, bem como o órgão federal responsável pelo setor do meio ambiente como o órgão registrante de produtos de controle ambiental, de produtos técnicos e afins. Art. 5º Compete ao órgão

federal responsável pelo setor da agricultura: IV - Conceder os registros e as autorizações de agrotóxicos para os fins previstos no caput do art. 1º desta Lei;”.

As alternativas A, B, D e E estão incorretas, uma vez ser o órgão federal responsável pelo setor da agricultura o competente para o registro de agrotóxicos para fins de comercialização.

QUESTÃO 82. A microempresa rural XYZ, proprietária de uma fazenda no interior, deseja contribuir para a preservação ambiental e considera instituir uma servidão ambiental em parte de sua propriedade, renunciando voluntariamente ao direito de uso e exploração dos recursos naturais dessa área. No entanto, seus representantes têm dúvidas sobre as implicações legais dessa decisão.

Com base na Lei no 6.938/1981, é correto afirmar que a servidão ambiental:

- a) se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida;**
- b) apenas pode ser instituída por pessoas naturais, não por pessoas jurídicas;**
- c) pode ser instituída apenas em caráter temporário, com prazo máximo de 20 anos;**
- d) não pode ser transferida a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa;**
- e) pode ser instituída mediante registro por instrumento público ou particular.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Servidão Ambiental, instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 9º, XIII, Lei 6.938/1981). Segundo o art. Art. 9º-A da citada lei “O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão integrante do Sisnama, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental”.

A alternativa A está incorreta. A servidão ambiental não se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida (art. 9º-A, § 2º, Lei 6.938/1981).

A alternativa B está incorreta. A servidão ambiental pode ser instituída por pessoas naturais e por pessoas jurídicas, consoante Art. 9º-A, caput, da Lei 6.938/1981.

A alternativa C está incorreta, pois a servidão ambiental pode ser instituída em caráter temporário ou permanente, conforme Art. 9º-B, caput, da Lei 6.938/1981

A alternativa D está incorreta, pois a servidão ambiental pode ser transferida a terceiros, com esteio no Art. 9º-B, § 3º da Lei 6.938/1981. Veja-se: “§ 3º O detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, por prazo determinado ou em caráter definitivo, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social”.

QUESTÃO 83. Maria é proprietária de um terreno rural. Há alguns anos, ela removeu parte da vegetação nativa situada em uma Área de Preservação Permanente (APP) para ampliar sua área de cultivo agrícola. Recentemente, Maria foi notificada pelo órgão ambiental competente sobre a necessidade de regularizar a situação da APP em sua propriedade.

Diante disso, Maria busca orientação jurídica para entender suas obrigações legais referentes à manutenção e à recuperação da APP, conforme o Código Florestal (Lei no 12.651/2012). Com base no caso apresentado, é correto afirmar que Maria:

a) é obrigada a manter a vegetação da APP em seu terreno, mas não é responsável por sua recomposição caso tenha ocorrido alguma supressão anterior à sua aquisição;

b) não é obrigada a manter a vegetação da APP, pois essa responsabilidade recai exclusivamente sobre pessoas jurídicas de direito público;

c) pode suprimir a vegetação da APP, sem necessidade de recomposição, desde que a sua finalidade seja a expansão de atividades agrícolas;

d) é responsável por manter a vegetação da APP em seu terreno e, caso tenha ocorrido supressão, é obrigada a promover sua recomposição, exceto nos casos de usos autorizados previstos em lei;

e) tem a opção de manter ou suprimir a vegetação da APP, uma vez que atividade pretende realizar de agrossilvipastoril.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o disposto no Código Florestal (Art. 7º, § 1º e § 2º), a obrigação de promover a recomposição da vegetação possui natureza real, transmitindo-se ao sucessor no caso de transferência de domínio. Nesse sentido: “§ 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei. § 2º A obrigação prevista no § 1º tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.”

A alternativa B está incorreta. Conforme dispõe o artigo 7º, caput, do Código Florestal: “A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado”.

A alternativa C está incorreta. Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei (Art. 7º, § 1º, do Código Florestal).

A alternativa D está correta., consoante Art. 7º, § 1º, do Código Florestal. Veja-se: § 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou

ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei.

A alternativa E está incorreta. A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título (Art. 7º, caput, do Código Florestal). A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei (Art. 8º, caput, do Código Florestal).

QUESTÃO 84. No âmbito de suas atribuições legais, agentes de fiscalização ambiental receberam denúncia de desmatamento ilegal em uma área que, até recentemente, integrava uma Unidade de Conservação (UC). Ao investigar, constataram que a área foi desafetada por meio de um decreto estadual, resultando na redução dos limites originais da UC.

Diante da situação narrada, a ação correta da equipe de fiscalização é:

a) proceder com a autuação dos responsáveis desmatamento, pois a desafetação da área é inválida, uma vez pelo que a redução dos limites de uma UC só pode ocorrer mediante lei específica;

b) abster-se da ação fiscalizatória, considerando que o decreto estadual é suficiente para validar a redução dos limites/da UC;

c) encaminhar um relatório ao órgão gestor da UC, sugerindo a regularização das atividades na área desafetada com base no decreto estadual;

d) inaugurar processo administrativo para avaliar a legalidade do decreto estadual e, enquanto isso, suspender qualquer ação fiscalizatória na área em questão;

e) abster-se da ação fiscalizatória, desde que a UC atingida não seja classificada como Unidade de Proteção Integral ou de Uso Sustentável.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regido pela Lei nº 9.985/00.

A alternativa A está correta. A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica (Art. 22, § 7º). Assim, mesmo que a unidade de conservação tenha sido criada por decreto ou outro ato do poder público, ela só poderá ser suprimida mediante lei. Tal determinação também consta do art. 225, § 1º, III, da CF/88, *in verbis*: III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção

A alternativa B está incorreta. Considerando que a desafetação de uma unidade de conservação exige a edição de lei específica, deve-se proceder a autuação dos responsáveis pelo desmatamento.

A alternativa C está incorreta. A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica (Art. 22, § 7º, da Lei 9.985/00).

A alternativa D está incorreta. O decreto estadual é inválido, uma vez que a desafetação de uma unidade de conservação exige a edição de lei específica.

A alternativa E está incorreta. Deve-se autuar os responsáveis pelo desmatamento, considerando a ilegalidade do decreto estadual.

QUESTÃO 85. Durante uma fiscalização ambiental, a empresa Verde Limpo S/A foi autuada por operar sem as licenças ambientais necessárias, configurando atividade potencialmente poluidora. Para regularizar sua situação, a empresa propôs celebrar um termo de compromisso com o órgão ambiental competente. Considerando as disposições da Lei no 9.605/1998, é correto afirmar que:

a) o termo de compromisso pode ser celebrado, mas não possui força de título executivo extrajudicial, necessitando/de homologação judicial para sua execução;

b) a celebração do termo de compromisso é facultativa e depende exclusivamente da vontade do autuado e da participação do Ministério Público, sem necessidade de anuência do órgão ambiental;

c) o termo de compromisso se destina exclusivamente reparação de danos ambientais já ocorridos, não podendo ser utilizado para regularizar atividades em andamento;

d) a celebração do termo de compromisso suspende a aplicação de sanções administrativas enquanto suas cláusulas estiverem sendo cumpridas;

e) somente pessoas físicas podem celebrar termos de compromisso com órgãos ambientais, não sendo permitida a celebração pela empresa Verde Limpo S/A.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Enquanto perdurar a vigência do correspondente termo de compromisso, ficarão suspensas, em relação aos fatos que deram causa à celebração do instrumento, a aplicação de sanções administrativas contra a pessoa física ou jurídica que o houver firmado (Art. 79-A, § 3º, Lei 9.605/98).

A alternativa A está incorreta, pois o termo de compromisso possui força de título executivo extrajudicial (Art. 79-A, caput, Lei 9.605/98).

A alternativa B está incorreta. Os órgãos ambientais integrantes do SISNAMA, responsáveis pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização dos estabelecimentos e das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental, são autorizados a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de compromisso (Art. 79-A, caput, Lei 9.605/98).

A alternativa C está incorreta. Não há impeditivo para o uso do termo de compromisso para a regularização de atividades em andamento.

A alternativa E está incorreta. Os termos de compromisso podem ser firmados por pessoas físicas ou jurídicas (Art. 79-A, caput, Lei 9.605/98).

QUESTÃO 86. Determinado proprietário de um imóvel rural de 500 hectares, localizado em área rural no Estado de Pernambuco, deseja regularizar sua propriedade junto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme exigido pelo Código Florestal (Lei no 12.651/2012). Durante o preenchimento do CAR, surgem dúvidas sobre as informações que devem ser fornecidas e os prazos aplicáveis. Sobre o caso, é correto afirmar que:

a) o CAR é obrigatório apenas para propriedades rurais com área superior a 1.000 hectares, sendo facultativo para propriedades menores;

b) o CAR deve conter informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de preservação permanente, de reserva legal e de remanescentes de vegetação nativa, além de outras informações previstas em regulamento;

c) o prazo para inscrição no CAR é de dois anos a partir da data de publicação da Lei no 12.651/2012, não sendo possível realizar novas inscrições após esse período;

d) a inscrição no CAR é dispensada para propriedades que já possuem licença ambiental válida, independentemente do tamanho da área;

e) o CAR é um instrumento de caráter voluntário, sem efeito jurídico direto ou vinculação com a regularização ambiental do imóvel rural.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda o Cadastro Ambiental Rural - CAR, disciplinado pelos arts. 29 e 30 do Código Florestal e regulamentado por meio do Decreto 7.830/2012. A resposta da questão é obtida a partir da conjugação do art. 29, § 1, III, do Código Florestal, com o art. 5º do Decreto. Veja-se: “Art. 29, § 1º A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual, que, nos termos do regulamento, exigirá do proprietário ou possuidor rural: III - identificação do imóvel por meio de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal. Art. 5º O Cadastro Ambiental Rural - CAR deverá contemplar os dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural, a respectiva planta georreferenciada do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e da localização das Reservas Legais”.

A alternativa A está incorreta, pois o CAR é obrigatório para todos os imóveis rurais (Art.29, caput, Código Florestal).

A alternativa C está incorreta. A inscrição no CAR é obrigatória e por prazo indeterminado para todas as propriedades e posses rurais (art. 29, § 3º, Código Florestal).

A alternativa D está incorreta. A inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais (Art.29, caput, Código Florestal).

A alternativa E está incorreta. Não se trata de instrumento de caráter voluntário, mas sim obrigatório, conforme art. 29, caput do Código Florestal.

QUESTÃO 87. Uma empresa de abastecimento de água pretende captar água de um rio federal para abastecer um município.

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei no 9.433/1997), é correto afirmar que a outorga de direitos de uso de recursos hídricos:

a) é dispensada quando o uso da água é destinado ao consumo humano e à dessedentação de animais, independentemente do volume captado;

b) é um ato administrativo que confere ao usuário o direito de utilizar a água, desde que respeitadas as condições estabelecidas pelo poder público outorgante;

c) só é exigida para captações de água superficiais, não se aplicando a águas subterrâneas;

d) tem caráter permanente e não pode ser revisada ou suspensa, mesmo em situações de escassez ou de não cumprimento das condições estabelecidas;

e) é de competência exclusiva dos municípios, não cabendo à União ou aos estados a gestão desse instrumento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.433/97. Conforme dispõe o Art. 14 da citada lei, a outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal. As condições estipuladas pelo poder público devem ser respeitadas sob pena de suspensão da outorga (art. 15, I).

A alternativa A está incorreta. Os casos de dispensa de outorga encontram-se disciplinados no art. 12, § 1º. São eles: o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural; as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

A alternativa C está incorreta. A outorga também é exigível para a captação de águas subterrâneas (Art. 12,II).

A alternativa D está incorreta. A outorga possui caráter temporário, não podendo ultrapassar o prazo de 35 anos, renovável (art. 16). Ademais, poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nos termos do art. 15 da Lei.

A alternativa E está incorreta. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal (art. 14).

QUESTÃO 88. Em 1943, no contexto da Segunda Guerra Mundial, um submarino alemão atacou um barco de pesca no litoral brasileiro. Ao buscarem ressarcimento material e moral contra a República Federativa Alemã, os descendentes de uma das vítimas desse ataque foram confrontados com o argumento de que aquele Estado gozaria de imunidade de jurisdição com relação a esses atos. Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado, é necessário que:

a) um tribunal internacional determine que crimes de guerra foram cometidos;

b) fique comprovada uma violação do direito humano à vida;

c) haja uma declaração de renúncia à imunidade pelo próprio Estado;

d) fique comprovada uma violação aos direitos humanos em território nacional;

e) os atos questionados não sejam considerados atos de império.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão aborda controvérsia já discutida no âmbito Suprema Corte, que se refere a derrotabilidade de regra imunizante de jurisdição em relação a atos de império praticados por Estado soberano, por conta de graves delitos ocorridos em confronto à proteção internacional da pessoa natural.

O caráter absoluto da regra de imunidade da jurisdição estatal é questão persistente na ordem do dia do direito internacional, havendo notícias de diplomas no direito comparado e de cortes nacionais que afastaram ou mitigaram a imunidade em casos de atos militares ilícitos. De acordo com o STF, nos casos em que há violação à direitos humanos, ao negar às vítimas e seus familiares a possibilidade de responsabilização do agressor, a imunidade estatal obsta o acesso à justiça, direito com guarida no art. 5º, XXXV, da CF/88; nos arts. 8 e 10, da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e no art. 1, do Pacto sobre Direitos Civis e Políticos. Diante da disposição constitucional que confere prevalência aos direitos humanos como princípio que rege o Estado brasileiro nas suas relações internacionais (art. 4º, II), devem prevalecer os direitos humanos - à vida, à verdade e ao acesso à justiça -, afastada a imunidade de jurisdição no caso de violação aos direitos humanos em território nacional. Dessa forma, admitiu a Suprema Corte a admissibilidade de relativização da imunidade de jurisdição estatal em caso de atos ilícitos praticados no território do foro em violação à direitos humanos. Trata-se do tema 944, firmado sob a sistemática da repercussão geral: “Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos não gozam de imunidade de jurisdição.”

A alternativa A é incorreta. De acordo com o tema 944 do STF, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado não se faz necessário que um tribunal internacional determine que crimes de guerra foram cometidos.

A alternativa B é incorreta. De acordo com o tema 944 do STF, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado não se faz necessário que fique comprovada uma violação do direito humano à vida;

A alternativa C é incorreta. De acordo com o tema 944 do STF, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado não se faz necessário que haja uma declaração de renúncia à imunidade pelo próprio Estado;

A alternativa D é correta. De acordo com o tema 944 do STF, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado é suficiente que se demonstre a ocorrência de uma violação aos direitos humanos em território nacional.

A alternativa E é incorreta. De acordo com o tema 944 do STF, para relativizar a imunidade de jurisdição de um Estado não se faz necessário que os atos questionados não sejam considerados atos de império.

QUESTÃO 89. A expulsão é medida administrativa de retirada compulsória de migrantes ou visitantes do território nacional, acompanhada de impedimento de reingresso por período determinado. Sobre esse instrumento, é correto afirmar que um indivíduo não poderá ser expulso quando:

- a) for o único genitor de uma criança ou adolescente brasileiro;**
- a) tiver um filho brasileiro com menos de 14 anos;**
- c) tiver um filho brasileiro, com deficiência;**
- d) tiver ingressado no país antes do nascimento do seu filho brasileiro;**
- e) tiver um filho brasileiro que esteja sob sua dependência socioafetiva.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A expulsão consiste em medida administrativa de retirada compulsória de migrante ou visitante do território nacional, conjugada com o impedimento de reingresso por prazo determinado (artigo 54 da Lei de Migração). Ocorre que o artigo 55 da Lei da Migração estabelece algumas hipóteses em que a expulsão não será admitida, nos seguintes termos: Art. 55. Não se procederá à expulsão quando: I - A medida configurar extradição inadmitida pela legislação brasileira; II - O expulsando: a) tiver filho brasileiro que esteja sob sua guarda ou dependência econômica ou socioafetiva ou tiver pessoa brasileira sob sua tutela; b) tiver cônjuge ou companheiro residente no Brasil, sem discriminação alguma, reconhecido judicial ou legalmente; c) tiver ingressado no Brasil até os 12 (doze) anos de idade, residindo desde então no País; d) for pessoa com mais de 70 (setenta) anos que resida no País há mais de 10 (dez) anos, considerados a gravidade e o fundamento da expulsão; ou e) (VETADO). No julgamento do HC 666247-DF, o Superior Tribunal de Justiça acolheu a firmando ser inviável a expulsão de estrangeiro visitante ou migrante do território nacional quando

comprovado tratar-se de pai de criança brasileira que se encontre sob sua dependência socioafetiva. Segundo a Corte, a Lei prevê que a dependência pode ser econômica ou afetiva, de forma que a presença de um único desses requisitos já se mostra suficiente para o reconhecimento do direito do estrangeiro a permanecer em território nacional.

A alternativa A está incorreta, pois não se trata de hipótese prevista no artigo 55 da Lei de Migração. O fato de ser o único genitor de criança ou adolescente brasileiro não é critério isolado fixado pela Lei de Migração para obstar a expulsão de estrangeiro do país.

A alternativa B está incorreta, pois não se trata de hipótese prevista no artigo 55 da Lei de Migração. A idade do filho não é critério isolado fixado pela Lei de Migração para obstar a expulsão de estrangeiro do país.

A alternativa C está incorreta, pois não se trata de hipótese prevista no artigo 55 da Lei de Migração. A existência de deficiência do filho não é critério isolado fixado pela Lei de Migração para obstar a expulsão de estrangeiro do país.

A alternativa D está incorreta, pois não se trata de hipótese prevista no artigo 55 da Lei de Migração.

A alternativa E está correta, pois se trata de hipótese prevista no artigo 55, II, alínea *a* da Lei de Migração. Além disso, esse entendimento está em consonância com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema.

QUESTÃO 90. A Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças foi assinada em 1980 e ratificada pelo Brasil em 1999. Acerca dessa convenção, é correto afirmar que:

- a) a aplicação desta convenção cessa quando a criança atinge a idade de 14 anos;**
- b) a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente desempenha o papel de autoridade central nos pedidos de retorno;**
- c) a autoridade central brasileira pode ser acionada para intermediar casos em que não há sequestro, como a regulamentação do direito de visita transfronteiriça;**
- d) os pedidos encaminhados por estrangeiros poderão ser juntados aos autos judiciais se estiverem acompanhados por uma tradução em inglês ou francês;**
- e) o processamento de pedidos de retorno de crianças ilicitamente transferidas ou retidas competirá, onde houver e excepcionalmente, aos Juizados da Infância e da Juventude.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão aborda a temática relativa à Convenção de Haia sobre os aspectos cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o artigo 4 da Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças: A Convenção aplica-se a qualquer criança que tenha residência habitual num Estado Contratante, imediatamente antes da violação do direito de guarda ou de visita. A aplicação da Convenção cessa quando a criança atingir a idade de dezesesseis anos.

A alternativa B está incorreta. A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente não desempenha o papel de autoridade central nos pedidos de retorno. No Brasil, o órgão que desempenha esse papel é o departamento de recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme artigo 15, inciso IV do Decreto nº 11.348/2023.

A alternativa C está correta. Essa é a previsão do artigo 21 da Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças.

A alternativa D está incorreta. Apesar da Convenção permitir que documentos sejam apresentados no idioma oficial, a legislação brasileira exige tradução para o português, para que o documento tenha validade nos autos judiciais, conforme prevê o artigo 192 do CPC (Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa).

A alternativa E está incorreta. A competência para julgar pedidos com base na Convenção de Haia sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças é da justiça federal, conforme o artigo 109, III da CF/88.

QUESTÃO 91. Uma empresa brasileira do setor de cosméticos identificou que circulava amplamente na Internet um vídeo em que se afirmava, falsamente, que ela realizava testes bioquímicos em animais de forma cruel. Após ingressar na Justiça, a empresa obteve uma decisão favorável pela retirada desse conteúdo da Internet, mas, mesmo após a execução dessa decisão, o vídeo continuou circulando para internautas de países para onde seus produtos eram exportados. Nesse contexto, é correto afirmar que:

- a) o direito à liberdade de expressão, previsto no Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, comporta restrições apenas para a proteção da segurança nacional e da saúde pública;**
- b) essa sentença representará ofensa à soberania de outros países caso tenha efeitos extraterritoriais;**
- c) a ordem judicial, para que seja aplicável em outros países, precisará incluir uma análise sobre a legalidade do vídeo de acordo com o ordenamento de cada país;**
- d) a avaliação da ofensa de decisão doméstica a soberania estrangeira não cabe ao judiciário brasileiro;**
- e) as decisões judiciais brasileiras sobre atos na Internet passaram a ter efeitos extraterritoriais após a promulgação do Marco Civil da Internet.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O art. 19, §3º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos prevê que o exercício do direito de liberdade de expressão poderá estar sujeito a certas restrições, que se façam necessárias para assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas; bem como para proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral pública.

A alternativa B está incorreta. A sentença não representa ofensa à soberania de outros países tão somente por produzir efeitos extraterritoriais, sobretudo quando se tratar de plataformas digitais transnacionais. Possível violação à soberania de outro Estado só ocorrerá nas hipóteses em que houver exigência direta de cumprimento forçado da decisão no território estrangeiro.

A alternativa C está incorreta. Não cabe ao poder judiciário brasileiro avaliar a ofensa de decisão doméstica a soberania estrangeira com base em direito estrangeiro. A eficácia da decisão no exterior dependerá de mecanismo de cooperação jurídica internacional.

A alternativa D está correta. Não cabe ao poder judiciário brasileiro avaliar a ofensa de decisão doméstica a soberania estrangeira com base em direito estrangeiro. A eficácia da decisão no exterior dependerá de mecanismo de cooperação jurídica internacional.

A alternativa E está incorreta. O artigo 11 da Lei nº 12.965/2014 estabelece que ocorrendo operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, de dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet no território nacional, aplica-se o direito brasileiro - mesmo que o armazenamento, a guarda ou o tratamento seja feito por provedor sediado no exterior, mas que possua representação comercial no Brasil ou oferte serviços a usuários brasileiros. Não se trata de efeito automático extraterritorial, visto que a eficácia da decisão no exterior ainda dependerá de mecanismo de cooperação jurídica internacional.

QUESTÃO 92. O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é responsável pela manutenção da paz e da segurança internacional. Para tanto, dispõe de diversos instrumentos, entre os quais se destacam as sanções que têm sido aplicadas com frequência contra atores não estatais considerados responsáveis por atos de terrorismo que ameaçam a paz e a segurança internacional. Essas sanções são impostas por meio de resoluções do CSNU ou por designações dos comitês de sanções em seu âmbito. Sobre a execução dessas sanções no Brasil, correto afirmar que:

- a) será necessária, como primeiro passo, a proposição de ação de indisponibilidade de bens pela Advocacia-Geral da União;**
- b) será necessária a realização de procedimento de homologação perante o Superior Tribunal de Justiça;**
- c) são dotadas de executoriedade imediata as resoluções sancionatórias e as referidas designações;**
- d) dependerá de condenação judicial por atos de terrorismo, conforme previsto na Lei Antiterrorismo;**
- e) dependerá da publicação das resoluções e das designações no Diário Oficial da União em língua portuguesa.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o art. 6º da Lei 13.810/2019, as resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as designações de seus comitês de sanções são dotadas de executoriedade imediata na República Federativa do Brasil. Desse modo, a proposição de ação de indisponibilidade de bens pela Advocacia-Geral da União não é requisito legal exigido para a execução dessas sanções no Brasil.

A alternativa B está incorreta. Conforme dispõe o art. 6º da Lei 13.810/2019, as resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as designações de seus comitês de sanções são dotadas de executoriedade imediata na República Federativa do Brasil. Desse modo, a homologação perante o Superior Tribunal de Justiça não é requisito legal exigido para a execução dessas sanções no Brasil. Importante lembrar que essas sanções não são equiparadas às sentenças estrangeiras.

A alternativa C está correta. Conforme dispõe o art. 6º da Lei 13.810/2019, as resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as designações de seus comitês de sanções são dotadas de executoriedade imediata na República Federativa do Brasil.

A alternativa D está incorreta. A execução dessas sanções independe de condenação por atos de terrorismo, bastando a designação pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que terão executoriedade imediata, nos termos do art. 6º da Lei 13.810/2019.

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe o art. 6º da Lei 13.810/2019, as resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as designações de seus comitês de sanções são dotadas de executoriedade imediata na República Federativa do Brasil. Desse modo, a publicação das resoluções e das designações no Diário Oficial da União em língua portuguesa não é requisito legal exigido para a execução dessas sanções no Brasil.

QUESTÃO 93. A República Federativa do Brasil tem as suas relações internacionais regidas por princípios listados na Constituição Federal. Entre esses princípios se encontra:

- a) a concessão de asilo político;
- b) o repúdio a misoginia;
- c) o combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas;
- d) a preservação das fronteiras nacionais;
- e) a defesa do livre comércio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda a temática dos princípios adotados pela República Federativa do Brasil em suas relações internacionais.

A alternativa A está correta, pois está de acordo com o que prevê o artigo 4º, inciso X da CF/88.

A alternativa B está incorreta, pois o repúdio à misoginia não é princípio previsto no artigo 4º, da CF/88.

A alternativa C está incorreta, pois o combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas não é princípio previsto no artigo 4º, da CF/88.

A alternativa D está incorreta, pois a preservação das fronteiras nacionais não é princípio previsto no artigo 4º, da CF/88.

A alternativa E está incorreta, pois a defesa do livre comércio não é princípio previsto no artigo 4º, da CF/88.

QUESTÃO 94. Joao investiu parte de seus ativos em criptomoedas. Como não obteve os retornos financeiros que alegadamente lhe teriam sido prometidos pelo respectivo gestor, ingressou com ação judicial visando a reparação dos prejuízos sofridos. Ao descrever os fatos que embasavam sua pretensão, demonstrou que o sistema adotado apresentava uma característica em particular que comprometia sua higidez na perspectiva dos elementos estruturais subjacentes a blockchain e as criptomoedas. Entre as características abaixo, e correto afirmar que se ajusta a descrição de Joao:

a) a ausência de supervisão do sistema por uma autoridade monetária oficial;

b) a mutabilidade das cadeias de blocos que armazenam registro histórico das operações;

c) a distribuição do registro histórico das operações a todos os usuários do sistema por meio de uma rede *peer-to peer*;

d) a impossibilidade de gasto duplo da quantia virtual investida, sem a necessidade de intervenção de um intermediário confiável;

e) o registro sequencial das operações realizadas, tornando-as visíveis no sistema, preservando-se as identidades e as chaves de segurança dos respectivos usuários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A ausência de supervisão do sistema por uma autoridade monetária oficial é uma característica esperada das criptomoedas e da tecnologia *blockchain*. Essa descentralização é proposital e não compromete a estrutura técnica da rede.

A alternativa B está correta. A mutabilidade das cadeias de blocos que armazenam registro histórico das operações fere um dos princípios fundamentais da *blockchain*: o princípio da imutabilidade. Assim, a

característica descrita por João se alinha a ideia de uma falha estrutural no funcionamento do sistema adotado.

A alternativa C está incorreta. A alternativa C trata de um dos fundamentos da tecnologia blockchain, que sustenta as criptomoedas. Significa a replicação do histórico de transações (o blockchain) entre todos os participantes da rede, sem depender de uma autoridade central. Essa descentralização é o que garante a confiança no sistema de criptomoedas, já que qualquer tentativa de fraude seria detectada. Assim sendo, não seria correto afirmar que a característica da alternativa se ajusta à descrição de João.

A alternativa D está incorreta. A impossibilidade de gasto duplo da quantia virtual investida, sem a necessidade de intervenção de um intermediário confiável é uma característica positiva da tecnologia *blockchain*, não representando um comprometimento na sua higidez dos elementos estruturais subjacentes a blockchain e as criptomoedas.

A alternativa E está incorreta. O registro sequencial das operações realizadas é uma característica positiva da tecnologia *blockchain*, que garante a rastreabilidade e a segurança dos dados. Segundo, portanto, um dos aspectos que conferem a confiabilidade do sistema.

QUESTÃO 95. Ao interpor recurso de apelação contra sentença proferida pelo juízo de primeira instância, o recorrente argumentou que a sentença teria afrontado os alicerces estruturais do método de interpretação pela lógica do razoável ao interpretar o Art. X da Lei Y.

O relator, ao proferir seu voto, constatou o acerto da tese do recorrente, observando corretamente que a sentença:

- a) afastou o uso da estrutura da inferência correta;**
- b) reconheceu que os fatos humanos, a serem alcançados pela norma, se relacionam com valorações;**
- c) afastou a validade intrínseca da norma jurídica, situando-a no plano extrínseco, jurídico ou social;**
- d) reconheceu a permeabilidade do direito a referenciais axiológicos colhidos no ambiente sociopolítico;**
- e) defendeu que a norma, a exemplo das proposições matemáticas, se ajusta à racionalidade própria dos referenciais de certo e errado.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre hermenêutica e interpretação.

A alternativa A está incorreta. A lógica do razoável não rejeita a inferência lógica, mas propõe que ela seja complementada por juízos de valor e considerações contextuais. O método não abandona a racionalidade, mas a amplia, incorporando elementos axiológicos e circunstanciais à interpretação jurídica.

A alternativa B está incorreta. Embora a lógica do razoável reconheça a importância das valorações nos fatos humanos, a sentença em questão foi criticada por não considerar adequadamente esses aspectos, aplicando a norma de forma desvinculada dos valores e contextos relevantes ao caso concreto

A alternativa C está incorreta. A lógica do razoável não nega a validade intrínseca da norma jurídica, mas enfatiza que sua aplicação deve considerar os contextos extrínsecos, como as circunstâncias sociais e os valores envolvidos. A crítica à sentença reside no fato de ela ter aplicado a norma de forma isolada, sem considerar esses elementos externos essenciais à justiça do caso concreto.

A alternativa D está incorreta. A lógica do razoável defende exatamente essa permeabilidade do direito a valores e contextos sociopolíticos. A sentença foi criticada por não ter incorporado esses referenciais axiológicos em sua interpretação, aplicando a norma de maneira estritamente formal e desconsiderando os valores e circunstâncias relevantes ao caso.

A alternativa E está correta ao indicar que a sentença interpretou a norma jurídica de forma análoga às proposições matemáticas, aplicando uma lógica binária de certo e errado, sem considerar os elementos valorativos e contextuais que a lógica do razoável propõe como essenciais à interpretação jurídica justa e adequada.

QUESTÃO 96. Em uma gincana jurídica, os grupos Alfa, Beta e Gama foram instados a apresentar algumas características essenciais do *whistleblower* na realidade brasileira. O grupo Alfa observou que o reportante que sofrer danos materiais causados por ações ou omissões praticadas em retaliação deve ser ressarcido em dobro. O grupo Beta, por sua vez, afirmou que há uma simbiose existencial entre a figura do *whistleblower* e a consensualidade de colaboração, mas não apresenta qualquer correlação com consensualidade de pura reprimenda. Por fim, o grupo Gama sustentou que o reportante é uma pessoa envolvida direta ou indiretamente na prática do ilícito, que colabora com as autoridades.

Os jurados, ao analisarem as afirmações dos três grupos, concluíram corretamente que:

- a) todas estão certas;
- b) apenas as do grupo Alfa estão certas;
- c) apenas as do grupo Beta estão certas;
- d) apenas as dos grupos Alfa e Gama estão certas;
- e) apenas as dos grupos Beta e Gama estão certas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre *whistleblower*.

A afirmação do grupo Alfa está correta. A legislação brasileira prevê essa medida como forma de proteção ao denunciante. A Lei nº 13.964/2019, conhecida como "Pacote Anticrime", introduziu dispositivos que

asseguram ao denunciante o ressarcimento em dobro por danos materiais decorrentes de retaliações, sem prejuízo de indenização por danos morais., conforme artigo 4-C, §2º, da Lei 13.608/18:” §2º O informante será ressarcido em dobro por eventuais danos materiais causados por ações ou omissões praticadas em retaliação, sem prejuízo de danos morais”. A afirmação do grupo Beta está incorreta. O whistleblower é, por definição, uma pessoa que denuncia irregularidades ou ilícitos dos quais tem conhecimento, sem necessariamente ter participado deles. Já a colaboração premiada é um instituto jurídico aplicado a indivíduos que participaram de atividades ilícitas e decidem colaborar com as autoridades em troca de benefícios legais. Portanto, associar o *whistleblower* à consensualidade de colaboração é inadequado, pois são figuras distintas no ordenamento jurídico brasileiro. A afirmação do grupo Gama está incorreta. Como dito acima, o *whistleblower* é caracterizado por ser alguém que, sem envolvimento na prática ilícita, denuncia irregularidades ou crimes dos quais tem conhecimento. Essa distinção é fundamental para diferenciar o *whistleblower* do colaborador premiado, que é parte envolvida no ilícito e busca benefícios legais por meio da colaboração com as autoridades.

QUESTÃO 97. A organização internacional Alfa ajuizou ação de reparação de danos em face do Município Beta, tendo sustentado que os recursos que repassara a esse ente federativo, para a realização de determinada política pública de viés prestacional, teriam sido desviados. O pedido foi julgado procedente em primeira instância, tendo Beta considerado à sentença manifestamente contrária à Constituição da República. Além disso, após a interposição do recurso cabível, estando o processo em tramitação no âmbito do juízo *ad quem*, Beta constatou que sentenças similares foram proferidas em desfavor de outros municípios, o que o levou a cogitar a formulação de requerimento ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a edição de súmula vinculante sobre a matéria.

Na situação descrita, é correto afirmar que:

- a) Beta não tem legitimidade para requerer a edição da súmula vinculante;
- b) o requerimento de edição da súmula vinculante não suspenderá a tramitação do processo no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;
- c) Beta deve requerer, em petição fundamentada, que o Tribunal Regional Federal da respectiva região requeira a edição da súmula vinculante;
- d) o STF somente irá apreciar o requerimento de edição da súmula vinculante caso seja interposto o recurso extraordinário no momento oportuno;
- e) o requerimento de edição de súmula vinculante não configura prejudicial externa em relação ao processo principal, mas deve ser assegurado o contraditório com Alfa em seu âmbito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a Lei 11.417/2006.

As alternativas A e C estão incorretas. O município possui legitimidade própria de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei 11.417/2006: “§1º O Município poderá propor, incidentalmente ao curso de processo em que

seja parte, a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante, o que não autoriza a suspensão do processo”. Portanto, Beta tem legitimidade para requerer a edição da súmula vinculante

A alternativa B está correta. Conforme artigo 6º da Lei 11.417/2006: “Art. 6º A proposta de edição, revisão ou cancelamento de enunciado de súmula vinculante não autoriza a suspensão dos processos em que se discuta a mesma questão.”

A alternativa D está incorreta. A apreciação do requerimento de edição de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal não está condicionada à interposição de recurso extraordinário. O procedimento para edição de súmula vinculante é autônomo e pode ser iniciado independentemente da interposição de recursos

A alternativa E está incorreta. Embora o requerimento de edição de súmula vinculante não suspenda automaticamente o processo principal, ele pode ser considerado uma questão prejudicial externa, dependendo do caso concreto.

QUESTÃO 98. Em janeiro de 2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao editar a Recomendação nº 123, orientou os órgãos do Poder Judiciário quanto à observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos em vigor no Brasil e à utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), bem como apontou para a necessidade de controle de convencionalidade das leis internas.

Sobre o exercício do controle de convencionalidade, é correto afirmar que:

a) o controle de convencionalidade traduz-se na verificação da compatibilidade da Constituição de um Estado com as normas dos tratados internacionais firmados e incorporados pelo país;

b) a compatibilização das decisões internacionais ao ordenamento jurídico brasileiro, de modo a aplicar a norma mais benéfica à promoção dos direitos humanos é prerrogativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal (STF);

c) o controle de convencionalidade não é exercido de ofício pelos órgãos do Poder Judiciário, tratando-se de função provocada, pois ainda não foi instituída uma estrutura institucional dirigida à fiscalização e ao monitoramento da agenda de direitos humanos pelos Estados;

d) a supressão, a revogação e a suspensão dos efeitos jurídicos de determinada norma no direito brasileiro podem ser realizadas por meio do controle de convencionalidade se houver afronta à Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica);

e) o controle de convencionalidade, quando de matriz internacional, opõe-se ao controle interno de constitucionalidade e dele é excludente. Os dois sistemas não coexistem no mesmo ordenamento jurídico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre controle de convencionalidade.

A alternativa A está incorreta. O controle de convencionalidade refere-se à verificação da compatibilidade das normas infraconstitucionais com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Estado, e não da Constituição com esses tratados.

A alternativa B está incorreta. O controle de convencionalidade não é prerrogativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal. Todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro têm o dever de exercer esse controle, conforme a Recomendação 123/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e a utilização da jurisprudência da Corte IDH

A alternativa C está incorreta. O controle de convencionalidade pode ser exercido de ofício pelos órgãos do Poder Judiciário. A Corte IDH, no caso *Gelman vs. Uruguai* (2011), afirmou que todos os juízes e tribunais têm a obrigação de exercer esse controle, independentemente de provocação das partes.

A alternativa D está correta. O controle de convencionalidade permite que normas internas incompatíveis com a CADH sejam afastadas em casos concretos. A Corte IDH, no caso *Almonacid Arellano vs. Chile* (2006), determinou que os juízes nacionais devem aplicar a norma mais favorável à proteção dos direitos humanos, podendo deixar de aplicar normas internas contrárias à Convenção.

A alternativa E está incorreta. O controle de convencionalidade complementa o controle de constitucionalidade, não sendo excludente. Ambos coexistem no ordenamento jurídico brasileiro, conforme reconhecido pela jurisprudência da Corte IDH e pela Recomendação 123/2022 do CNJ.

QUESTÃO 99. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho é o principal instrumento jurídico internacional de proteção aos direitos dos povos indígenas e tribais, abrangendo aspectos econômicos, sociais e culturais.

Em relação ao tema, é correto afirmar que:

a) a Convenção nº 169 nasce da luta dos povos pelo reconhecimento do direito à diferença e à autodeterminação mantendo o paradigma da assimilação cultural presente na norma internacional anterior, a Convenção nº 107 da OIT, de 1957;

b) a consulta aos povos indígenas surge como uma obrigação nos termos da Convenção nº 169 sempre que obras, ações, políticas ou programas, desde que desenvolvidos pela esfera pública, sejam suscetíveis de afetá-los diretamente;

c) a Convenção nº 169 aplica-se aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas;

d) a participação de representantes dos povos indígenas no planejamento e na execução dos programas de saúde voltados às suas comunidades constitui direito reconhecido por norma com status infralegal, aprovada pelo Congresso Nacional e pelo presidente da República;

e) os indígenas localizados em zona urbana também constituem povos indígenas, mas, nessas condições, não gozam dos mesmos direitos que o indígena aldeado localizado em Terras Indígenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre povos tradicionais.

A alternativa A está incorreta. A Convenção nº 169 da OIT foi elaborada para substituir a Convenção 107, de 1957, que possuía um enfoque assimilacionista. A nova convenção reconhece o direito dos povos indígenas à diferença e à autodeterminação, rompendo com o paradigma da assimilação cultural presente na norma anterior.

A alternativa B está incorreta. A obrigação de consulta aos povos indígenas prevista na Convenção 169 da OIT não se limita a obras, ações, políticas ou programas desenvolvidos pela esfera pública. O artigo 6º estabelece que os governos devem consultar os povos interessados sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, independentemente de serem iniciativas públicas ou privadas.

A alternativa C está correta. O artigo 1º, item 1, alínea b, da Convenção 169 da OIT define que a convenção se aplica aos povos em países independentes, considerados indígenas por descenderem de populações que habitavam o país ou região geográfica na época da conquista, colonização ou estabelecimento das atuais fronteiras estatais, e que conservam todas ou parte de suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas.

A alternativa D está incorreta. A participação de representantes dos povos indígenas no planejamento e execução de programas de saúde voltados às suas comunidades é um direito reconhecido pela Convenção nº 169 da OIT, que possui status de norma internacional ratificada pelo Brasil e incorporada ao ordenamento jurídico interno por meio do Decreto nº 5.051/2004. O artigo 25 da convenção estabelece que os serviços de saúde devem ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados.

A alternativa E está incorreta. A Convenção 169 da OIT não faz distinção entre indígenas localizados em zonas urbanas e aqueles em Terras Indígenas. Os direitos reconhecidos pela convenção aplicam-se a todos os povos indígenas, independentemente de sua localização geográfica. O critério fundamental para a aplicação da convenção é a consciência de sua identidade indígena ou tribal.

QUESTÃO 100. Em 2014, em resposta à solicitação feita por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em busca de orientações acerca de *standards* de proteção à criança migrante diante dos desafios enfrentados na região, a Corte IDH emitiu a Opinião Consultiva nº 21, denominada "Direitos e Garantias de crianças no contexto da migração e/ou necessidade de proteção internacional". Considerando a referida opinião consultiva, além da legislação pertinente sobre o tema, é correto afirmar que:

a) quando a criança está desacompanhada ou separada de seus pais, não pode ficar no mesmo espaço que outros adultos, sendo necessário um local especial; já quando está junto de seus pais, deve ser respeitado o direito à convivência familiar, devendo a criança ou adolescente ser alojado junto com sua família em qualquer hipótese;

b) nas hipóteses em que a criança tem direito à nacionalidade do país do qual um ou ambos os progenitores podem ser expulsos, ou que cumpra as condições legais para residir permanentemente neste país, os Estados não podem expulsar um ou ambos os progenitores por infrações migratórias de caráter administrativo, pois se sacrificaria de forma irrazoável ou desmedida o direito à vida familiar da criança;

c) em casos controvertidos, as questões de nacionalidade e status migratório devem prevalecer sobre o princípio do superior interesse da criança;

d) em algumas hipóteses especificamente delimitadas por lei e tidas como excepcionais é permitido aos Estados o recurso ao uso da detenção e restrição da liberdade pessoal de crianças e adolescentes por motivos migratórios;

e) nesse documento, a referência a crianças se faz apenas às migrantes que se deslocam internacionalmente para fugir de seu país, seja por temor fundado de serem perseguidas por determinados motivos ou porque suas vidas, segurança ou liberdade foram ameaçadas pela violência generalizada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre proteção às crianças e aos imigrantes.

A alternativa A está incorreta. A Corte IDH, na citada Opinião (§93), reconhece que, embora o direito à convivência familiar seja fundamental, a separação pode ser necessária quando for mais conveniente para a criança, sempre considerando seu interesse superior.

A alternativa B está correta. A Corte estabeleceu, nos parágrafos 263 e seguintes, que, quando uma criança possui direito à nacionalidade ou residência permanente no país onde seus pais estão sujeitos à expulsão por infrações migratórias de caráter administrativo, a separação familiar resultante dessa expulsão configura uma medida desproporcional. Tal ação sacrificaria de forma irrazoável ou desmedida o direito à vida familiar da criança, contrariando o princípio do interesse superior do menor.

A alternativa C está incorreta. A OC 21, em seu §68, enfatiza que o princípio do interesse superior da criança deve prevalecer sobre considerações de nacionalidade ou *status* migratório, logo, decisões relacionadas à migração devem priorizar o bem-estar da criança.

A alternativa D está incorreta. A Corte IDH estabeleceu que a privação de liberdade de crianças por razões exclusivamente migratórias é arbitrária e contrária à Convenção Americana de Direitos Humanos, conforme §192 da OC 21.

A alternativa E está incorreta. A OC 21 reconhece, em seu §35, que crianças migram por diversos motivos, incluindo reagrupamento familiar, busca por melhores condições de vida, fuga da pobreza extrema, degradação ambiental e outras formas de abuso ou perseguição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreiraJurídica](#) / [yasminushara](#)